

preenchimento de formulário referente à declaração de Imposto de Renda, cabendo aos comandantes, chefes e diretores a fiscalização ao fiel cumprimento desta determinação.

d) a Seção de Pagamento - SEPAG/DIGEP somente efetuará o pagamento das referidas gratificações mediante apresentação da cópia do termo de posse e correto preenchimento do formulário de declaração do imposto de renda devidamente assinados;

e) a Diretoria de Gestão de Pessoal, por meio de suas seções: SEMOV, SEPAG e SEMAC providenciem o que lhe couber;

f) os militares e titulares dos segmentos interessados tomem conhecimento e providências.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00026504/2019-15)

IX - PORTARIA DE AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 2 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, resolve:

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 28 mar. 2019, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ LINDOCI JUSTINO DA CRUZ, matr. 1403087, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Processo SEI 00053-00025210/2019-68.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício

(NB CBMDF/GABCG -00053-00025210/2019-68)

X - PORTARIA DE REVERSÃO DE PRAÇA

Portaria de 2 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI do art. 7º, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

REVERTER à respectiva QBMG, a contar de 19 mar. 2019, o Subten. QBMG-1 DIONER MENDES DE SOUZA, matr. 1405010, de acordo com o arts. 81 e 82, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicado no DODF 50, de 15 mar. 2019, Ofício SEI-GDF 230/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 15 mar. 2019 e Processo 00428-00000850/2019-51.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício

(NB CBMDF/GABCG -00428-00000850/2019-51)

XI - PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL – RAIN T ANO BASE 2018

Portaria de 2 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **HOMOLOGAR** e **PUBLICAR**, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2019 do CBMDF conforme **Anexo 5** e **Anexo 6**, referente ao ano de 2018.

2) A Controladoria, através da Auditoria, promova os atos necessários para que sejam remetidas cópias do referido Relatório aos Órgãos de Controle, bem como disponibilize o acesso ao RAINTE 2019, via intranet.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00090287/2018-28)

XII - AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE MILITARES COM DESTINO A OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI do art. 7º, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

1) **AUTORIZAR** os militares abaixo relacionados, a afastarem-se do Distrito Federal com destino à cidade de São José dos Campos-SP, no período de 3 a 5 abr. 2019, para participarem da 33ª Prova de Natação Equipada do Corpo de Bombeiros da PMSP, observando o Decreto 37.530 de 29 jul. 2016, que dispõe sobre o afastamento de oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do País e do Distrito Federal, e ainda a instrução do Processo 00053-00020347/2019-26:

1.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. LUCIANO ANTUNES PAZ, matr. 1400064;

1.2) Subten. QBMG-1 MAURO SERGIO SILVA COSTA, matr. 1403753;

1.3) 2º Sgt. QBMG-1 JULIO CESAR GOMES E SILVA, matr. 1404634;

1.4) 2º Sgt. QBMG-1 BADER PAUL DE PINHO PEREIRA, matr. 1405757;

1.5) 3º Sgt. QBMG-1 ALDO CLÍSTENES SENA LOIOLA, matr. 1405716.

Em consequência:

a) a participação dos militares se dará com a preservação da remuneração mensal, sem outros ônus para a Corporação, observando o Decreto 37.121, publicado no DODF 31, de 17 fev. 2016, que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal;

b) o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUCIANO, deverá produzir relatório, diretamente no Processo 00053-00020347/2019-26, observando, no que couber, a Instrução Normativa 1/2012, publicada no BG 220, de 26 nov. 2012, que trata da elaboração de relatórios de capacitações externas à Corporação;

c) o Comandante do CECAF deverá promover a análise do relatório ou, no caso de não recebê-lo no prazo previsto no normativo, notificar o comandante do militar;

d) na abertura do evento os militares deverão trajar o Uniforme 4º A (educação física);

e) a ASCOP/GABCG efetue os registros necessários, a fim de que os militares autorizados a participar do evento, constem do Relatório do Comando 2019.

(NB CBMDF/GABCG -00053-00020347/2019-26)

XIII - REPUBLICAÇÃO DA NOTA DE INSTRUÇÃO S/Nº/2019 – CECOM

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

1) **RETIFICAR** e **REPUBLICAR**, como **Anexo 7**, a Nota de Instrução S/N-2019 CBMDF/CECOM/GABCG, alusiva a execução por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2019
COMPETÊNCIA 2018**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

**2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA
REALIZADAS.....**

2.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - Elaboração do RAINT 2018, Competência 2017.....

2.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - Prestação de Contas Anual – Consolidação do Relatório de Gestão ano base 2017.....

2.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.....

2.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.....

2.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - Gestão de Almojarifado – Comissão de Almojarifado do Cesma.....

2.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - Gestão de Almojarifado – Comissão de Almojarifado da Policlínica.....

2.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - Acompanhamento das Recomendações Externas.....

2.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.....

2.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2019.....

2.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - Inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.....

2.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - Acompanhamento da Execução Orçamentária – PARF/PPA.....

2.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.....

2.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.....

2.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - Comissão de Exame de Pagamento de Gratificação de Serviço Voluntário

2.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - Atualização da Portaria de Regime Especial de Trabalho.....

3. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.....

3.1 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....

3.2 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....

3.3 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.....

3.4 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....

3.5 SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA.....

3.6 PROCEDIMENTOS INTERNOS.....

3.7 INFORMAÇÕES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

3.8 AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....

4. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.....

4.1 Recomendação 034/2015 - Auditoria na COOPANEST E IPAD.....

4.2 Recomendações 005/2016 a 006/2016 - AUDITORIA NA DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO.....

4.3 Recomendação 018/2016 - COMISSÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES 2015.....

4.4 Recomendações 013; 18; 21 e 22/2017- COMISSÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES 2016.....

4.5 Recomendação 24/2017- ELABORAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E EXECUTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS..

4.6 Recomendações 026/2017 a 054/2017 - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2016.....

4.7 Recomendações 055/2017 A 061/2017 - PROPOSTA(S) PARA ATRAIR/RECRUTAR MILITARES NAS ÁREAS COM DEFASAGEM.....

4.8 Recomendação 001/2018- RESSARCIMENTOS DE DESPESAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

4.9 Recomendação 002/2018- COMISSÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES 2017.....

4.10 Recomendação 003/2018- Auditoria de Regime Especial de Trabalho.....

4.11 Recomendações 004 a 008/2018- Comissão de Inventário Físico de Materiais de Consumo Estocados no CESMA - 2018.....

5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

6.1 CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2018.....

6.2 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2018.....

6.2.1
INSTALAÇÕES/SEGURANÇA.....

6.2.2
ELABORADOS.....

NORMATIVOS

6.2.3
EQUIPAMENTOS.....

6.2.4
METODOLOGIAS/SOFTWARES.....

AQUISIÇÃO

DE

6.2.5
PESSOAL.....

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação constante da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria, subordinada à Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução

Normativa supracitada, apresenta a seguir seu Relatório Anual de Atividades **referente ao exercício de 2018.**

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Corporação. As atividades foram desenvolvidas em função do previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018, aprovado por meio da Portaria de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Geral 017, de 24 de janeiro de 2018.

No decorrer do Exercício, os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, e também procurando conhecer e aprimorar a gestão do CBMDF.

Cumpre assinalar que foi um ano com avanço significativo para a concretização e crescimento da Auditoria Interna.

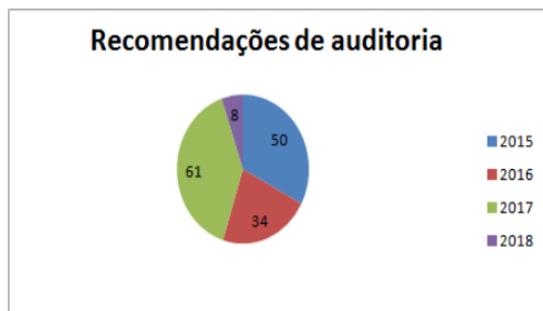
Quadro Geral das Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

| AUDITORIAS INTERNAS | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| Origem | Não executadas | Em andamento | Concluídas | TOTAL |
| Auditorias Planejadas * | 1 | 1 | 11 | 13 |
| Auditorias não Planejadas | 0 | 0 | 2 | 2 |
| TOTAL | 1 | 1 | 13 | 15 |

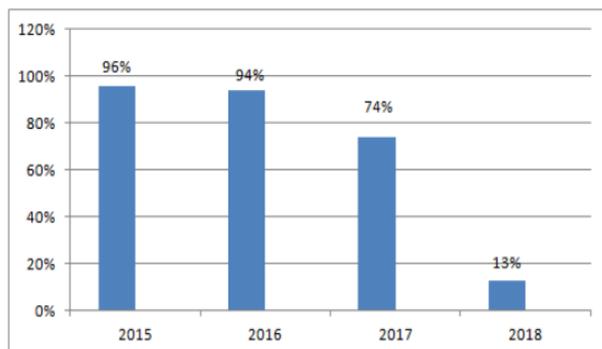
* Conforme o PAINT 2016, **foram PLANEJADAS 13 (treze) Ações de Auditorias para aquele exercício.**

| DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO | | | |
|---|-------------------|---------------------|--------------|
| Origem | Concluídas | Em andamento | TOTAL |
| Determinações TCDF | 155 | 10 | 165 |
| Determinações TCU | 17 | 02 | 19 |
| Determinações CGU | 06 | 00 | 06 |
| Determinações CGDF | 29 | 01 | 30 |
| Solicitações de Auditoria | 05 | 00 | 05 |
| Procedimentos Internos | 119 | 06 | 125 |
| Informações para o Ministério Público | 06 | 01 | 07 |
| Ações da PGDF | 27 | 01 | 28 |
| Outros | 37 | 05 | 42 |
| Total | 401 | 26 | 427 |

No Gráfico abaixo é representado o quantitativo de Recomendações, exaradas pela Auditoria do CBMDF, advindas de Auditorias Planejadas e Especiais nos anos de 2015 a 2018.



Na tabela abaixo, é demonstrado o percentual de atendimento, até a presente data, das Recomendações exaradas nos anos de 2015 a 2018:



Ressalta-se que um baixo percentual de atendimento no ano em que a recomendação é exarada é considerado normal, tendo em vista que demanda tempo para que a recomendação seja homologada pelo Comando do CBMDF, assimilada pela Setorial responsável pela implementação, e efetivamente inserida na rotina de controle .

****No item 4 do presente Relatório são apresentadas as recomendações que permanecem pendentes desde 2015 a 2018, bem como as recomendações cumpridas no ano de 2018.**

Nos itens a seguir são relatadas de forma detalhada as ações das Auditorias Internas e Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do Exercício de 2018.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2018, a Auditoria do CBMDF trabalhou de forma a melhorar a estrutura existente no setor, executando as ações de auditoria abaixo listadas. Ressalta-se que os item 2.1 ao 2.13 tratam de execução de ações de auditoria previstas no PAINT 2018, e os itens 2.14 ao 2.15 de ações especiais de auditoria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - Elaboração do RAINTE 2018, Competência 2017.

Atividade Planejada: relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2017, confrontando com o planejado no PAINT 2017, de modo a buscar o aperfeiçoamento das atividades de auditoria.

Escopo de trabalho: elaboração de relatório detalhado sobre todas as atividades desenvolvidas por meio da consolidação de informações entre as seções que compõem a Auditoria do CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria.

Cronograma: 01/01/18 a 31/03/18.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2018 do CBMDF, referente ao ano de 2017, foi elaborado no período supracitado, e suas peças foram juntadas ao Processo [00053-00004085/2018-71](https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/planejamentos-e-relatorios). O Relatório foi homologado pelo Comando do CBMDF, publicado por meio do Boletim Geral 066, de 06 de abril de 2018. o documento na íntegra pode ser encontrado também no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação):

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/planejamentos-e-relatorios>.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - Prestação de Contas Anual – Consolidação do Relatório de Gestão ano base 2017.

Atividade Planejada: acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente, visando a sua aprovação pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Prestação de Contas Anual dentro do prazo legalmente determinado e de acordo com o normativo imposto pelo TCU e pela CGU.

Escopo de trabalho: auxílio ao Estado-Maior-Geral do CBMDF na análise da legislação vigente, distribuição dos cadernos às áreas que devem prestar informações, e consolidação do Processo de Prestação de Contas Anual (Relatório de Gestão) referente ao Exercício de 2017.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior-Geral, Auditoria, Corregedoria, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Contratações e Aquisições, Diretoria de Gestão de Pessoal, Diretoria de Inativos, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Materiais e Serviços.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 07/01/18 a 31/05/18.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria que, além de prestar as informações de sua competência, consolidou as aquelas fornecidas pelos demais órgãos da Corporação, visando a feitura do Relatório de Gestão, que foi disponibilizado ao Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, para conhecimento e avaliação, bem como ao Tribunal de Contas da União – TCU em via

eletrônica, por meio do sistema E-CONTAS, visando a aprovação da prestação de contas do CBMDF.

Situação: foi feito o acompanhamento junto aos órgãos envolvidos na prestação de contas do CBMDF, bem como a participação nas reuniões com os órgãos de controle antes da entrega final do Relatório pelo CBMDF. Devido à complexidade e responsabilidade das informações a serem prestadas, e a fim de atender às necessidades de levantamento de dados, análises e preparação de informações com a elaboração e consolidação anual, dos Relatórios de Gestão e de Atividades da Corporação, o CBMDF institui anualmente uma Comissão Anual de Prestação de Contas Anual - CPPCA/CBMDF, para atender às demandas do Tribunal de Contas da União, no que se refere ao Relatório de Gestão e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no que tange o Relatório de Atividades Anual da Corporação.

Conforme referido, a referida Comissão Anual é designada anualmente pelo Comandante Geral do CBMDF, e no Exercício de 2017 foi designada por meio da Portaria nº 33, de 19 de outubro de 2017, com publicação no Boletim Geral 199, de 20 de outubro de 2017 a qual estabeleceu todos os dirigentes envolvidos no processo de elaboração de informações para a prestação de contas como responsáveis pelo ateste e validação de todas as informações afetas às suas áreas de competência, que comporão os Relatórios de Gestão de Atividades da Corporação, bem como coresponsáveis pelo conteúdo completo do Relatório de Gestão e de Atividades.

A Auditoria do CBMDF, além de possuir a responsabilidade de produzir informações de sua competência, tem o encargo de verificar o compêndio normativo atualizado que trata da obrigatoriedade de apresentação, dos prazos de entrega e do detalhamento das informações que compõem o Relatório de Gestão, e de apresentar aos membros da CPPCA/CBMDF as informações que deverão ser entregues pelas áreas a essa Comissão, inclusive sugerindo prazos limites.

O Relatório de Gestão e o Relatório de atividades podem ser encontrados na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação) no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/prestacao-de-contas-anual-uniao;>

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/prestacao-de-contas-anual-gdf.>

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

Atividade Planejada: examinar a adequação dos registros internos; verificar os controles internos; verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Análise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do Inventário Físico Anual.

Escopo de trabalho: aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores detentores de carga patrimonial no CBMDF, contabilização de todo o patrimônio da Corporação no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis,

imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os setores do CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 01/08/2018 a 22/01/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria e da Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi criada por intermédio do item VII do Boletim Geral 145, de 1º de agosto de 2018 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2018, qual teve os trabalhos instaurados por meio da Auditoria nº 3/2018. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do Processo nº [00053-00050647/2018-59](#). O resultado dos trabalhos foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1/2019 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT ([17383547](#)), devidamente protocolado na Coordenação Geral de Patrimônio do GDF por meio dos Recibo de entrega juntado ao SEI por meio do protocolo número [17468470](#).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Atividade Planejada: assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo por meio de viabilização, mediante a cessão do espaço adequado (para as auditorias *in loco*) e o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.

Escopo de trabalho: recepção de Agentes internos e externos, produção de planejamentos de auditoria e Pareceres de auditoria.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Conforme cronograma da CGDF, CGU, TCU e TCDF.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: conforme Portaria CBMDF que regulamentou a recepção de Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI), bem como a tramitação de documentação advindas de tais órgãos, esta Auditoria vem trabalhando ao longo do ano de 2018 para garantir a correta tramitação das Solicitações de Auditoria dos Órgãos de Controle e Fiscalização e o devido trâmite de informações para o recebimento dos Auditores Externos no CBMDF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma.

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no CESMA, abrangendo todos os itens que compõem o estoque, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos

do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc).

Escopo de trabalho: análise física e documental de todos os itens que compõem o almoxarifado do CESMA - Centro de Suprimentos e Materiais.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 21/09/2018 a 15/01/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi iniciado o Processo [00053-00060249/2018-41](#) para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 010, de 15 de janeiro de 2019.

Foi instauradas a Auditoria nº 04/2018 para formalizar os trabalhos das Comissões.

O resultado dos trabalhos foi enviado à Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF/GDF por meio do Ofício SEI-GDF Nº 47/2019 - CBMDF/GABCG ([17203239](#)).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado da Policlínica.

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no Almoxarifado da Policlínica Médica e Odontológica - POMED abrangendo todos os itens que compõem o estoque, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc).

Escopo de trabalho: análise física e documental do e todos os itens que compõem o almoxarifado da Policlínica Médica e Odontológica - POMED/PODON.

Áreas, unidades e setores auditados: Policlínica Médica e Odontológica - POMED/PODON.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 20/09/2018 a 15/01/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi iniciado o Processo [00053-00060225/2018-91](#) para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 180, de 20 de setembro de 2018.

Foi instaurada a Auditoria nº 05/2018 para formalizar os trabalhos das Comissões.

Os resultados dos trabalhos foram enviados à Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF/GDF por meio do Ofício SEI-GDF Nº 49/2019 - CBMDF/GABCG ([17205288](#)) e seu complemento, o Ofício SEI-GDF Nº 50/2019 - CBMDF/GABCG ([17205354](#)).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - Acompanhamento das Recomendações Externas.

Atividade Planejada: verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externos ao CBMDF. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: os exames serão realizados "*in loco*", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações dos Órgãos de Controle CGDF, CGU, TCDF e TCU, bem como outras instituições fiscalizadoras. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os Setores do CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o acompanhamento das Recomendações, Determinações e Decisões correlatas ao CBMDF é realizado pela Auditoria Interna do CBMDF.

Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins a se atender as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Controladoria-Geral da União, que, atualmente, é acompanhado pelo Sistema Monitor, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Os registros quanto à implementação ou cumprimento, pela Corporação, ao longo do Exercício de 2018, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do sistema de Controle Interno e Tribunais de Contas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF) são resumidos na Introdução deste Relatório e detalhados no item III.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.

Atividade Planejada: elaborar documentos questionando sobre a implementação das recomendações oriundas da Auditoria Interna e realizar inspeções para conferência.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito dos setores auditados.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 03/01/2018 a 31/12/2018.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: a Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria. Por isso, esta atividade passou a ser desenvolvida no CBMDF em 2015, com a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015. Com a publicação do Boletim-Geral nº 084, de 07 de maio de 2014, foi dado início ao funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF. A Seção possui, dentre outras responsabilidades, o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF deu início ao controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna, sendo que os trabalhos de fiscalização e acompanhamento das recomendações iniciaram-se a partir de 15 de novembro de 2014.

No ano de 2017 o acompanhamento das recomendações internas foi implementado no sistema Controladoria WEB, mas com controle paralelo em planilhas de *excel* até que o mencionado sistema se encontre em plena funcionalidade.

As recomendações encontram-se detalhados no item 3.9 deste RAIINT, o qual aborda as RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2019.

Atividade Planejada: traçar metas a serem cumpridas no exercício de 2018. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho : analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram iniciados em 07/10/2018, e sem data de conclusão até a assinatura deste Relatório.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: em março de 2016 foi homologado pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral do CBMDF o PAINT para os Exercícios de 2016-2019. Considerando a necessidade de, a cada ano, se atualizar o PAINT do ano posterior que entrará em vigor.

Os trabalhos de revisão estão em andamento, com previsão de término para 28/02/2019.

Após a homologação do Planejamento, serão providenciados os envios para a CGU, o TCU, a CGDF e o TCDF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.

Atividade Planejada: auditar e controlar as inscrições contábeis de responsáveis por dano ao erário.

Escopo de trabalho: análise e controle dos lançamentos de inscrição, baixa e atualização de valores nas Contas Contábeis 113410201, 113410901, 113410905, 113411002, 113419801, 113419803, 113419805 e 113419899.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 04/01/2018 a 31/12/2018.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: as contas contábeis relacionadas são rotineiramente acompanhadas, sendo os resultados dessas análises, quando necessários, encaminhados à CGDF para as devidas providências de cunho de registros contábeis.

Em virtude da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de sua Subsecretaria de Contabilidade/Coordenação de Tomada de Contas/GETOD, foi encaminhado àquele órgão a relação de inscrições contábeis nas contas, bem como seus saldos e movimentações ao longo do ano de 2018, através do Processo 00053-00011943/2019-15.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - Acompanhamento da Execução Orçamentária – PARF/PPA.

Atividade Planejada: comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes; evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária, bem como comprovar a conformidade da execução do PPA, evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos naquele Plano Plurianual.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação.

Áreas, unidades e setores auditados: CMT GERAL, EMG e DEALF.

Cronograma: 01/01/2018 a 01/11/2018.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: tendo em vista a defasagem de pessoal no âmbito da Auditoria do CBMDF, bem como na ausência de pessoal com experiência técnica em área de orçamento e contabilidade pública, optou-se por iniciar um trabalho por meio de comissão de membros com conhecimento e experiência em áreas de execução e planejamento orçamentário de diversos setores da Corporação com o objetivo de produzir matrizes de planejamento de auditoria detalhadas nas áreas de orçamento, finanças, PARF e PPA, a serem executadas a

partir de 2018. A comissão foi nomeada por meio do processo [00053-00068341/2017-78](#), por intermédio do BG 186, de 2 out. 2017 ([15236993](#)).

Os trabalhos da Comissão findaram em 01/11/2018 por meio do recebimento dos trabalhos da Comissão publicado no Boletim Geral 210, de 5 de novembro de 2018.

Com os trabalhos prontos, e as matrizes de auditoria das áreas de orçamento, finanças, PARF e PPA elaborados, a Auditoria detém agora ferramentas robustas para providenciar o acompanhamento contábil e orçamentário do CBMDF para os próximos anos.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Atividade Planejada: Atestar a conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação no CBMDF.

Escopo de trabalho: se verificar o cumprimento do Pano de Ação acostado ao processo 00053-SEI051634/2015 .

Áreas, unidades e setores auditados: DITIC, EMG, Comando-Geral.

Cronograma: os trabalhos não foram executados.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: O TCDF realizou uma auditoria operacional com o objetivo de avaliar a situação da governança de TIC na Administração Pública Distrital. O resultado da auditoria se deu através da Decisão nº 6.113/2014, que recomendou ao CBMDF que realizasse auditorias de TIC, que permitam a avaliação regular da conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação.

O escopo dos trabalhos, bem como os objetivos específicos da auditoria seriam relacionados em planejamento de auditoria próprio, e com o intuito de se verificar o cumprimento do Pano de Ação acostado ao processo 00053-SEI051634/2015.

No entanto, devido ao baixo quantitativo de pessoal na Auditoria, bem como o acréscimo de demandas ao longo do ano de 2018, esta Auditoria não pode ser executada, sendo prorrogada para o ano de 2019.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 -Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.

Atividade Planejada: aprimoramento profissional; intercâmbio com outras instituições de ensino; esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

Escopo de trabalho: participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: 01/01/2017 A 31/12/2017

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

Situação: em razão do congelamento orçamentário imputado pelo Decreto Distrital nº 36.471 de 30/04/2015, não foi possível o cumprimento do planejamento de cursos previstos aos militares lotados na Auditoria do CBMDF. Assim, detalha-se no item 6.1 deste Relatório os cursos de capacitação realizados pelos militares lotados na Auditoria do CBMDF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - Acompanhamento do cumprimento de Demanda - Comissão de Exame de Pagamento de Gratificação de Serviço Voluntário - COMISSAOGSV.

Atividade Planejada: Acompanhamento do cumprimento da demanda apresentada pelo Gabinete do Comando referente aos trabalhos da Comissão de Exame de Pagamento de Gratificação de Serviço Voluntário - COMISSAOGSV .

Escopo de trabalho: Juntada em processo das ações a serem executadas pelos Setores demandados, para evitar as falhas apontadas, além do registro dos atos administrativos hábeis a estornar o dinheiro recebido indevidamente pelos bombeiros que faltaram ao serviço e ainda sim receberam a GSV.

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP.

Cronograma: 24/04/2018 A 20/08/2018.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: a Auditoria do CBMDF iniciou os trabalhos de planejamento da auditoria em questão através do Processo 00053-00020811/2018-01.

Foram sanadas as inconsistências encontradas pela Comissão de Exame de Pagamento de Gratificação de Serviço Voluntário - COMISSAOGSV citadas no Relatório SEI-GDF n.º 8/2018 - CBMDF/COMOP/SUCOP/COMISSAOGSV ([6678103](#)) e acompanhadas pela Auditoria na Diligência SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([7416772](#)).

As providências foram informadas através do Memorando SEI-GDF n.º 679/2018 - CBMDF/DIGEP/SEPAG ([7823900](#)) e Memorando SEI-GDF n.º 105/2018 - CBMDF/SUCOP/SEGSV ([8905651](#)), gerando ainda os processos SEI : (Ressarcimento ao Erário) e 00053-00030246/2018-82 (Reconhecimento de Dívida).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - Atualização da Portaria de Regime Especial de Trabalho.

Atividade Planejada: Atualização da Portaria 8, de 14 de abril de 2005, que regula no âmbito do CBMDF o Regime Especial de Trabalho, matéria objeto do BG 72/2005

Escopo de trabalho: Atualizar a Portaria 8, de 14 de abril de 2005, através de nomeação de comissão instaurada para esse fim, tendo como referência às recomendações exaradas na Auditoria de Regime Especial de Trabalho, desenvolvida por intermédio do processo [00053-00030806/2017-18](#).

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP; EMG; CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram iniciados em 10/04/2018, e sem data de conclusão até a assinatura deste Relatório.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Após o fim dos trabalhos da Auditoria de Regime Especial de Trabalho, desenvolvida por intermédio do processo [00053-00030806/2017-18](#), foi recomendado ao Comando a nomeação de uma nova Comissão para providenciar a atualização da Portaria de Regime Especial de trabalho vigente no CBMDF, que encontrava-se defasada. Através do Boletim Geral 068, de 10 de abril de 2018, foi designada tal comissão, que executa seus trabalhos por meio do Processo 00053-00027296/2018-82.

Na data de assinatura deste Relatório o processo em questão encontra-se sob análise do Estado Maior Geral, por meio de sua Seção de Legislação, o qual faz o estudo da Minuta apresentada pela Comissão.

DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tem como uma de suas atribuições a manutenção e preservação do patrimônio do Distrito Federal, com o escopo de assegurar que a aplicação do dinheiro público seja efetiva, regular e esteja dentro da Lei.

O TCDF aprecia as contas anuais dos governadores, emitindo parecer para o julgamento na Câmara Legislativa; julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; confere a legalidade dos atos de admissão de pessoal (concursos públicos e outras contratações) e a concessão de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do GDF; avalia a execução das metas estabelecidas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Neste contexto, esta análise trata de determinações exaradas pela Corte de Contas do Distrito Federal. Tais diligências ingressaram na Auditoria que, de forma preliminar, procede a um juízo de valor e as destina ao segmento correspondente que detém a competência legal para respondê-las. Posteriormente, as respostas são remetidas à Seção de Análise de Conformidade Normativa - SACOF/AUDIT com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das decisões. Em caso positivo, serão tais relatos remetidos à Egrégia Corte de

Contas. Em caso negativo serão requisitadas novas diligências no sentido de bem cumprir o determinado.

Salienta-se que as determinações oriundas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) são as mais volumosas no tocante a quantidade de decisões que adentram nesta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento (de forma aproximada):

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 165 | 10 |

Dessa forma, observa-se que o TCDF é o órgão de controle externo que mais solicita serviços desta Auditoria; devendo, portanto, ser despendidos maiores esforços no sentido de atendimento.

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) é órgão de controle externo, regido por diversos normativos, em especial pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O TCU é um tribunal administrativo que julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

É também responsabilidade do TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal no âmbito da administração direta e indireta federal - admissão, aposentadoria, reforma e pensão - e fixar os coeficientes dos fundos de participação dos estados, do distrito federal e dos municípios. Tais atribuições são definidas na Constituição Federal.

Além das competências previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao controle exercido por parte da União Federal, observa-se que o TCU é um dos principais órgãos que demandam o CBMDF, uma vez que os recursos que mantêm o CBMDF são provenientes do Fundo Constitucional.

Neste contexto, observa-se que as determinações do TCU seguem o mesmo procedimento interno de cumprimento das demandas do TCDF, qual seja, que as diligências adentram a Auditoria que, de forma preliminar, procede um juízo de valor e destina-as ao setor correspondente. Posteriormente, as respostas são apresentadas à SACOF/AUDIT com o objetivo de se analisar o fiel cumprimento das decisões. Uma vez observadas, os relatos

sobre a matéria são remetidos à Egrégia Corte de Contas da União. No caso de restar algum ponto em aberto da decisão, novas diligências serão requeridas de forma a cumprir integralmente o que foi determinado.

Salienta-se que as determinações do TCU (no ano de 2018) ocorreram em menor número, se comparadas com as demandas do TCDF.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento (de forma aproximada):

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 19 | 02 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Em relação ao controle exercido pela CGU no âmbito do CBMDF, mais uma vez, salienta-se que as demandas seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados do TCU e TCDF no tocante ao cumprimento.

Ressalta-se que as determinações da CGU (no ano de 2018) ocorreram em menor número quando comparadas com as demandas do TCDF.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018:

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 06 | 00 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), com status equivalente à de Secretaria de Estado, tem atuação e competência nas seguintes áreas:

- I - supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponíveis no Portal da Transparência;
- II - supervisão e coordenação do sistema de controle interno;
- III - correição e auditoria administrativa;
- IV – coordenação geral das ouvidorias do Distrito Federal;
- V - defesa do patrimônio público e da transparência;
- VI - prevenção e combate à corrupção;
- VII - verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;
- VIII - apuração de indícios de irregularidades;

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2018, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores desta Corporação, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018.

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 30 | 01 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle interno (a CGU foi o órgão que mais encaminhou solicitações ao CBMDF) com o intuito de se averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o

prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018.

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 05 | 00 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os procedimentos internos consistem em demandas originárias dos segmentos internos desta Corporação, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas por esta Controladoria. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou a solicitações de providência de medidas.

No concernente aos Procedimentos Internos, observa-se que houve uma alta demanda.

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 125 | 06 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

INFORMAÇÕES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

A maior parte das demandas tiveram origem do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ramo do Ministério Público da União responsável por exercer o controle das matérias relacionadas ao Distrito Federal, exercendo duas funções nas causas de competência do Tribunal de Justiça e dos Juízes do Distrito Federal e Territórios, nos termos do que estabelece a Lei Complementar nº 75/1993.

As informações requisitadas estão relacionadas a diversos temas, como por exemplo, desvio de função de militar, licitação, gastos com pessoal, e outros. Os outros dois pedidos de informações foram solicitados pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público de Contas.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento (de forma aproximada):

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 07 | 01 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca: prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações; exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo; representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais; zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir; examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal; elaborar ou examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e exarar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2018 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

| Nº. DE DEMANDAS | PENDÊNCIAS |
|------------------------|-------------------|
| 28 | 01 |

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

Esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2018. O início do funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF, tornou-se público por meio do BG nº 084, de 07 de maio de 2014; e possui, dentre outras responsabilidades o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção a Auditoria do CBMDF acompanhou no ano de 2018 o controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna. Consta nesta seção o acompanhamento de todas as recomendações de auditorias que constavam com o status de pendente em 2018, desde às apuradas em anos anteriores e que não tiveram solução adequada no ano da emissão, até as recomendações exaradas no próprio ano de 2018.

O resultado do acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria do CBMDF seguem abaixo:

Recomendação 034/2015

Referência: AUDITORIA NO CREDENCIAMENTO DA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO INSTITUTO DE PROCTOLOGIA E CIRURGIA DIGESTIVA

- **Recomendação 034/2015**

Descrição: emitir posicionamento e manifestação acerca da Informação nº 64/2013 – SSERC/DICOA, datada de 11 de setembro de 2013, que trata da Atualização de valores contratuais previstas em credenciamento hospitalar junto ao CBMDF.

Área Responsável pela Implementação:DISAU.

Situação: pendente.

Emitidas a Notificações de Auditoria 18/2015 via física a DISAU em Dezembro de 2015.

Encaminhada a Informação 64/2013 da DICOA por meio do processo SEI 00053-SEI055863/2015 em 30/12/2015.

O CBMDF - Memorando 99 (0645886) foi encaminhado pela Auditoria, pois desde março que a DISAU não havia se manifestado acerca das recomendações. Com a reiteração da cobrança por parte da Auditoria, a DISAU emitiu o CBMDF - Memorando 276 (0690365), fornecendo algumas respostas, porém, deixando de se manifestar quanto a Recomendação 34, que foi incumbida à Comissão Permanente de Credenciamentos da Diretoria. A demanda foi reencaminhada em 12/06/2017 e 14/06/2018 à DISAU, por meio do Processo 00053-SEI055863/2015 para manifestação, e a resposta foi recebida por meio da Informação SEI-GDF - CBMDF/DISAU/CPC (11658393). Não obstante o recebimento da resposta, foram feitos novos questionamentos sobre a temática em 13/11/2018 para elucidação do tema, e que permanecem pendentes de esclarecimentos.

Recomendações 005/2016 a 006/2016

Referência: AUDITORIA NA DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO

- **Recomendação 005/2016**

Descrição: acompanhamento da implementação da nova distribuição de efetivo e viaturas nas unidades operacionais proposta pelo EMOPE/COMOP no Memorando n.º 22/2015, constante às fls 475/490 do Processo n.º 053.001.851/2014.

Área Responsável pela Implementação: AUDITORIA

Situação: não atendida.

Foi instaurada a Diligência 02/2016 para tratar do assunto, por meio do Processo SEI-053-019164/2016, porém devido à ausência de efetivo na auditoria para prosseguimento das diligências, e considerando a alta carga de trabalho de cumprimento obrigatório por força de dispositivos legais, a Diligência em questão não será concluída.

- **Recomendação 006/2016**

Descrição: acompanhamento da implementação do Sistema de Controle de Recursos pelo COMOP avaliando se sua utilização acarretou em melhorias na rotina de remanejamento do efetivo administrativo para a área operacional com o intuito de atingir o percentual mínimo estabelecido em lei.

Área Responsável pela Implementação: AUDITORIA

Situação: não atendida..

Foi instaurada a Diligência nº 02/2016 para tratar do assunto, por meio do Processo SEI-053-019164/2016, porém porém devido à ausência de efetivo na auditoria para prosseguimento das diligências, e considerando a alta carga de trabalho de cumprimento obrigatório por força de dispositivos legais, a Diligência em questão não será concluída.

Recomendação 018/2016

Referência: COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES - CIFABMIS 2015

- **Recomendação 018/2016**

Descrição: Informar, detalhadamente, como está o processo de regularização dos itens: Bens móveis doados e não incorporados - item j - APROS e NCUST - folha 4;

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: atendida.

Foi aberto o Processo SEI-053-055447/2016 para acompanhamento desta recomendação.

Enviada a Notificação de auditoria n.º 17/2016 - CBMDF_AUDIT_SECOR. Resposta fornecida por meio do Memorando 242. A questão do NCUST já foi atendida, porém, a da APROS resta pendente, pois o processo está na DICOA.

Enviada nova Notificação de auditoria (nº 22) em novembro de 2016 para acompanhamento da regularização das pendências. no ProcessoSEI-053-061645/2016, por meio da CBMDF - Informação n.º 7/2016 - CBMDF_CESMA_SEAPA (0812216), foi evidenciado a devida incorporação dos bens.

Recomendações 013; 18; 21 e 22/2017

Referência: Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF - Exercício 2016

- **Recomendação 013/2017**

Descrição: a Comissão Inventariante informa em seu relatório a localização de bens provenientes de Convênios. Ressaltamos que os convênios, em sua grande maioria estabelece que os bens adquiridos sejam doados ao Distrito Federal quando do encerramento do convênio após a prestação de contas. Tendo em vista que essa unidade administrativa possui plaqueta própria de identificação dos bens, a unidade deverá apenas verificar se os bens já foram doados ao DF e em caso afirmativo encaminhar a documentação à COPAT que os bens sejam incorporados.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: pendente

Os convênios ora acompanhados nesta recomendação são: ABMIL, CETOP, CEFAP, COSEA e DINVI.

Quanto aos convênios da ABMIL, CETOP, e CEFAP, já foi obtido respostas positivas junto aos setores envolvidos confirmando a regularização dos bens provenientes dos convênios, na forma como se descreve:

ABMIL: em resposta à Nota de Auditoria SEI-GDF nº 16/2017 - CBMDF/AUDIT, foi informado que o processo está em fase de conclusão pelo CESMA e que os bens referente ao convênio com a SENASP já estão incorporados na carga do CBMDF, porém os materiais encontram-se em um único processo e que estes bens foram distribuídos para à ABMIL e CETOP .

CETOP: em complemento ao Memorando SEI-GDF n.º 104/2017 - CBMDF/CETOP (1725234), referente a resposta a Nota de auditoria SEI-GDF n.º 15/2017 - CBMDF/AUDIT/SECOR (1589409), a respeito do Convênio SENASP/GDF nº 761.962/2011, foi informado que os bens já foram incorporados à Carga do CBMDF, conforme Processo SEI 00053-00060274/2017-43 e Termo de Guarda de Responsabilidade N.º 0261/2017 (1957894) - CETOP.

CEFAP: os bens referentes ao Convênio SENASP/GDF 759.577/2011: este convênio já teve sua prestação de contas final aprovada pela Senasp e, portanto, pode ter

seus bens incorporados pelo Corpo de Bombeiros. Para tanto o CESMA está aguardando o envio do processo pela SSP/DF, uma vez que os bens foram incorporado na carga 002.00.00.00.00.00 (SSP/DF) por intermédio do processo 050.000.634/13 e processo 00053-SEI033397/2015 para a devida incorporação

COSEA: recebido resposta por meio do Memorando SEI-GDF n.º 4/2017 - CBMDF/COSEA/SACIN ([2677545](#)) informando que a prestação de contas do convênio permanece pendente de aprovação. Assim, se faz necessário futuras diligências para saneamento desta situação. Entretanto, considerando que houve renovação do convênio junto à APAM, não será necessário a incorporação dos bens neste momento.

Quanto ao convênio da DINVI, permanece a pendência de atendimento à recomendação:

DINVI: convênio permanece pendente de prestação de contas. Foi encaminhado o Memorando 74 (2488096), solicitando que a DINVI mande um Ofício para o coordenador do convênio, requisitando informações acerca da prestação de contas, foram emitidos os ofícios 01/2018 e 17/2018 - cbmdf/dinvi/seaad cobrando o envio da prestação de contas, mas sem respostas até a presente data.

- **Recomendação 018/2017**

Descrição: imóveis que se encontram ocupados por terceiros: solicitamos que a UG verifique e confirme a existência de instrumentos legais de cessão de uso /concessão/Outros.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: pendente

Imóvel TEI nº 4247/11, que, conforme à COPAT, foi invadido pela JC Empreendimentos - Programa Morar Bem: Em visita in loco, foi constatado que o referido imóvel já foi desocupado em mais de 60% de sua totalidade, foi realizada tratativa com a empresa ficando acertado para desocupação total até dezembro de 2017, conforme documento em anexo (1253682). Recomendação atendida.

Imóvel TEI nº 800/87, que, conforme à COPAT, foi invadido pela Igreja Assembleia de Deus das Nações: este imóvel TEI-800/87, foi substituído pelo imóvel TEI - 471/83, e que o processo nº 053.001.570/2010 será encaminhado ao COPAT para andamento da movimentação do referido imóvel para a carga da Administração regional do Gama e será retirado do patrimonial do CBMDF (1269447). Recomendação atendida.

Imóvel TEI nº 4893/14, que, conforme à COPAT, foi invadido pela Igreja Evangélica Casa da benção: em relação ao imóvel TEI - 4893, Setor Central, Área Especial 14 Vila Estrutural, que encontra-se ocupado pela Igreja Evangélica Casa da Benção, foi obtida resposta ao Ofício 01/2017 (1253790) da Agência Fiscalizadora - AGEFIS, conforme documento (1653333) o qual trouxe a informação de que foi realizada vistoria no endereço em questão e elaborado relatório pré operacional visando agendamento de ação para erradicação das ocupações irregulares, que deverá obedecer a escala de prioridades pré

estabelecida levando em consideração variáveis urbanísticas, sociais e ambientais. Assim, este item permanece pendente de regularização.

- **Recomendação 021/2017**

Descrição: imóvel que está atravessado por uma rua pavimentada: solicitamos verificar junto a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do DF se houve alteração do projeto urbanístico da área em questão.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: pendente

Em relação ao imóvel TEI - 779, QUADRA 29 Setor Oeste DF, que foi dividido por uma via asfáltica, o CESMA está aguardando a resposta ao ofício nº 03 de 22 de maio de 2017 (1663960), emitido à Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, onde é solicitado a resolução do problema, no sentido de remanejar outra área no perímetro urbano do GAMA ou se adotaram outras providências.

Foi encaminhado o Ofício SEI-GDF Nº 2/2018 - CBMDF/CESMA/SAPAI [10143010](#), constante no processo [0053-001571/2010](#), à Coordenação Geral de Patrimônio – COPAT, solicitando a retirada (devolução à COPAT) do equipamento público destinado ao CBMDF, TEI - 779, QUADRA 29 Setor Oeste GAMA DF da Carga do CBMDF, haja vista que esse, por estar com uma via que passa no meio dele, não atende as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Porém, até a presente data, a COPAT não se manifestou quanto ao referido pedido.

- **Recomendação 022/2017**

Descrição: imóvel TEI 471/83 - uso por outro órgão: no relatório da Comissão inventariante consta uma lista (em anexo) de Bens Não localizados que não tiveram o seu registro alterado, no SisGepat, para o Código 037.96.00. Essa providência deverá ser imediatamente adotada por esse órgão setorial de patrimônio. Com relação aos bens não localizados, orientamos para que sejam observadas as disposições contidas na Resolução nº 102/98-TCDF.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: pendente

O Termo de permissão e uso não foi feito. A DIMAT sugeriu a edição de um termo de permissão e uso no Processo 00053-00033889/2017-05. Assim, este item permanece pendente de regularização.

Recomendação 24/2017

Referência: Elaboração de Capacitação para Gestores e Executores de Contratos Administrativos - CBMDF.

- **Recomendação 024/2017**

Descrição: Acompanhamento da implementação efetiva da Capacitação proposta pelo Relatório 01/2017 - Comissão de Capacitação para Gestores e Executores de Contratos Administrativos - CBMDF.

Área Responsável pela Implementação: SubCG.

Situação: Atendida.

Foi instaurada a Diligência SEI-GDF n.º 1/2017 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([1390049](#)) para acompanhar o efetivo cumprimento desta recomendação.

Por meio do Relatório SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/DICOA/SUBDIR ([5296182](#)) a DICOA expôs Relato dos treinamentos ministrados no ano de 2017 para os gestores e executores de contrato, contendo informações relevantes como os objetivos traçados e alcançados, publicações em Boletim atinentes às capacitações realizadas, conclusões e recomendações de melhoria para os treinamentos futuros.

Recomendações 026/2017 a 054/2017

Referência: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2016.

- **Recomendação 026/2017**

Descrição: Implemente o Planejamento Estratégico de TI - PETI - para os anos de 2018 em diante. (Justificativa: Item 4.1.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

O Planejamento Estratégico de TIC - PETIC (6921394) do CBMDF foi formalizado e publicado no Boletim Geral 139, de 24 de julho de 2018. O processo que tratou de tal demanda é o 00053-00019192/2018-02.

Nesse mesmo processo, foi discutido e formalizado o Plano Diretor de TIC (8811820) da DITIC, o qual foi publicado no mesmo Boletim Geral. Resposta Enviada no Memorando nº70 -DITIC/SESI em 10/08/2018

- **Recomendação 027/2017**

Descrição: implemente o Planejamento das Ações de TIC em Curto, Médio e Longo prazo, de acordo com a priorização dada no PETI ou PDTIC. (Justificativa: Item 4.1.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

O plano de ações de TIC da Corporação foi definido como uma seção específica do PDTIC. Tais ações encontram-se priorizadas, mas não houve ainda uma organização formal em ações de curto, médio e longo prazo. Tal planejamento está em fase de adequação pela DITIC, visto que são necessários ajustes conforme o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - PARF - da Corporação. Solicita-se o prazo de 30 dias para a conclusão de tal planejamento para posterior divulgação em âmbito interno. Resposta Enviada através do Memorando nº70 -DITIC/SESI em 10/08/2018

- **Recomendação 028/2017**

Descrição: Implemente a Gerência de Projetos de TIC no CBMDF. (Justificativa: Item 4.3.2 do Relatório e Planejamento Estratégico do CBMDF que cita em seu "Objetivo 5 - Aperfeiçoar a gestão" a iniciativa de "levar o nível de maturidade em gerenciamento de projetos para o nível gerenciado".).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A DITIC, de forma geral, implementa a Gerência de Projetos de TIC, ainda que não formalmente definida. Na área de desenvolvimento de sistemas, as demandas já vem sendo gerenciadas como projetos e seguem a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do CBMDF. Nas demais áreas da Diretoria, existe algum esforço nesse sentido, mas ainda não são práticas rotineiras. Diante disso, a Diretoria vêm envidando esforços no sentido de tornar a Seção de Planejamento atuante, de acordo com as boas práticas de gestão de projetos. Alguns militares foram alocados nesse seção e ações de gerenciamento estão sendo definidas. Resposta Enviada através do Memorando nº70 -DITIC/SESI em 10/08/2018.

- **Recomendação 029/2017**

Descrição: apresente cronograma entre DESEG e DITIC para o efetivo uso do Sistema DESEGWEB, onde dada atual situação, será necessária nova avaliação da prioridade do Sistema no uso dos recursos financeiros alocados para esse fim. (Justificativa: Item 4.4.1 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

O Sistema DESEG está em pleno uso, tanto no âmbito interno da Corporação quanto com usuários externos, solicitantes de serviços de análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico. Nos últimos meses, diversas melhorias foram implementadas no sistema, conforme solicitações originadas dos seus gestores. Como evidência do trabalho que vem sendo realizado nesse sentido, foi criado o processo 00053-00009270/2018-52 com o registro de reuniões realizadas. Destaca-se que a DITIC está permanentemente realizando ajustes no sistema, conforme demandas encaminhadas pelo Maj QOBM/Comb. Ivaldo, o qual está em contato direto com a equipe de programadores e de banco de dados da DITIC.

- **Recomendação 030/2017**

Descrição: apresente cronograma entre DIGEP e DITIC para o efetivo uso do Sistema FUNÇÕES, onde dada atual situação, será necessária nova avaliação da prioridade do Sistema no uso dos recursos financeiros alocados para esse fim.(Justificativa: Item 4.4.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Após a auditoria realizada, a DIGEP formalizou algumas demandas de melhorias em relação ao sistema FUNÇÕES e encaminhou à DITIC para atendimento. No entanto, o contrato de fábrica de software encerrou-se, de modo que a manutenção de todos os sistemas da Corporação teve que passar a ser realizada pela equipe de programadores da DITIC, que é bastante limitada, visto que é composta de apenas três programadores. Consequentemente, até o momento não foi possível atender as demandas encaminhadas internamente. Como tentativa de auxiliar nessa demanda, a DIGEP colocou à disposição da DITIC, no mês de Agosto de 2018, um militar com conhecimentos básicos em programação para que seja treinado por militares da DITIC na tecnologia atualmente em uso. O objetivo é que esse militar trabalhe especificamente nas demandas do sistema de FUNÇÕES, conforme orientação da DIGEP. Entretanto, cumpre destacar que ele levará um tempo para aprender e começar a entregar resultados efetivos no sistema.

- **Recomendação 031/2017**

Descrição: inclusão nas rotinas internas da DITIC de apresentação, ainda na fase de solicitação de um novo Sistema, da didática dos valores estimados a serem gastos, e dos trabalhos que são esperados da Área demandante durante a fase de produção e mesmo após a entrega do Software, contendo elementos de metas objetivas a serem cumpridas sob pena de responsabilização. Podendo-se aplicar instrumento formal, além da apresentação didática. (Justificativa: Item 4.4.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Para o atendimento desse item, está em elaboração uma minuta de portaria que deverá regulamentar todo o processo de gestão de demandas de sistemas de informação no âmbito da Corporação, desde a requisição inicial até após a entrega do resultado à Área Requisitante. Além disso, está também sendo revista a metodologia de desenvolvimento de sistemas para incorporar princípios de metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas. Com isso, cada pessoa envolvida passará a ter um conjunto de atribuições que deverão ser atendidas para a adequada execução dos projetos.

Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

- **Recomendação 032/2017**

Descrição: edição de Minuta de Portaria do Comandante-Geral, a ser enviada para análise do Estado-Maior-Geral, normatizando a atividade de criação/aquisição de sistemas de informação no âmbito do CBMDF, detalhando o mapeamento do processo dessa atividade (etapas a serem cumpridas para se viabilizar a criação de um sistema de informação), as unidades responsáveis por todos os atos prévios, que perdurem, e também os posteriores ao desenvolvimento dos sistemas, bem como a competência de cada uma delas, além da previsão de que sempre seja designada uma Comissão composta por, no mínimo, dois militares da DITIC e dois militares de todas as OBMs que utilizarão os sistemas, para que seja possível especificar todos os requisitos dos sistemas adequadamente, e também para evitar que falem militares capacitados para dar um bom andamento aos trabalhos de desenvolvimento dos sistemas. (Justificativa: Item 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.5 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Para o atendimento desse item, está em elaboração uma minuta de portaria que deverá regulamentar todo o processo de gestão de demandas de sistemas de informação no âmbito da Corporação, desde a requisição inicial até após a entrega do resultado à Área Requisitante. Além disso, está também sendo revista a metodologia de desenvolvimento de sistemas para incorporar princípios de metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas. Com isso, cada pessoa envolvida passará a ter um conjunto de atribuições que deverão ser atendidas para a adequada execução dos projetos.

Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

- **Recomendação 033/2017**

Descrição: edição de Minuta de Portaria do Comandante-Geral, que regulamente a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF, o qual deverá conter situação de implementação e uso do Sistema, para envio ao Órgão competente no CBMDF, no intuito de se disponibilizar ao Comando do CBMDF uma ferramenta de gestão. (Justificativa: Item 6 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A produção de relatório semestral já está prevista na minuta de portaria citada na Recomendação 032/2017.

Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

- **Recomendação 034/2017**

Descrição: apresente cronograma entre o DESEG e a DITIC para o efetivo uso do Sistema DESEGWEB, onde dada atual situação, será necessária nova avaliação da prioridade do Sistema no uso dos recursos financeiros alocados para esse fim. (Justificativa: Item 4.4.1 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DESEG.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Cronograma de implementação do SCIPWEB Publicado por meio do Boletim Geral nº 130 de 11/07/2018, conforme informação recebida no Memorando nº 292/2018 CBMDF/DESEG, através do processo SEI 053-93667/2016.

- **Recomendação 035/2017**

Descrição: apresente cronograma entre DIGEP e DITIC para o efetivo uso do Sistema FUNÇÕES, onde dada atual situação, será necessária nova avaliação da prioridade do Sistema no uso dos recursos financeiros alocados para esse fim. (Justificativa: Item 4.4.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DIGEP.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida por meio do Memorando Sei-GDF nº 1048/2018 CBMDF/DIGEP/SEXPE, foi informado que o módulo do sistema FUNÇÕES que trata das funções regimentais do CBMDF está em uso regular e que alimenta informações visualizadas no sistema SISGESEC, na tabela de “Funções” e “Funções e Militares”, e que possui funcionalidades moduladas às necessidades de movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoal. Por demanda deste setorial, o sistema foi incluído na lista de priorização definida pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI/DITIC para ser atendido na medida em que a equipe interna de programação encerrar as demandas já em andamento, atualmente sem manifestação de previsão ou agendamento. conforme resposta do Memorando 7747722, constante do Processo 00053-00018155/2018-79.

- **Recomendação 036/2017**

Descrição: apure administrativamente as razões pela qual o SISTEMA PARA CONTROLE DE CARGOS E FUNÇÕES – FUNÇÕES, a um custo inicial de R\$ 96.648,22 (novena e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte e dois centavos), não foi devidamente colocado em utilização efetiva pela Área demandante desde 13 de novembro de 2013. (Justificativa: Item 4.4.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: COGED.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Iniciado Procedimento de Apuração Preliminar - PAP, em 11/07/2018, por meio do Processo 00053-00064404/2018-06.

- **Recomendação 037/2017**

Descrição: receba a Minuta de Portaria elaborada pela DITIC que normatiza a atividade de criação/aquisição de sistemas de informação no âmbito do CBMDF, e que no âmbito de sua competência analise o normativo quanto ao cabimento e pertinência em referência às demais normas vigentes. (Justificativa: Item 4.4.3 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: EMG.

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

- **Recomendação 038/2017**

Descrição: receba a Minuta de Portaria elaborada pela DITIC que regulamenta a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF, o qual deverá conter situação de implementação e uso do Sistema, para envio ao Órgão competente no CBMDF no intuito de se disponibilizar ao Comando do CBMDF uma ferramenta de gestão, e que no âmbito de sua competência analise o normativo quanto ao cabimento e pertinência em referencia às demais normas vigentes. (Justificativa: Item 6 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: EMG.

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

- **Recomendação 039/2017**

Descrição: proceda com os atos necessários para publicação de tais Portarias (que visam regulamentar a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF).

Área Responsável pela Implementação: EMG

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

- **Recomendação 040/2017**

Descrição: que sejam encaminhados os resultados da pesquisa de satisfação do Sistema SAUDEWEB à Diretoria de Saúde para conhecimento. (Justificativa: Item 4.4.3 do Relatório)

Área Responsável pela Implementação: AUDIT.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

A pesquisa foi encaminhada via processo SEI-053-093682/2016 em 15/08/2018, por meio do Memorando SEI-GDF Nº 48/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR (11439433).

- **Recomendação 041/2017**

Descrição: que o sistema alerte a inatividade de uma viatura por período superior a uma semana, enviando notificação a área para que atualize os dados das viaturas de sua responsabilidade, e que tenha estas informações disponíveis para que os gestores e órgãos de controle verifiquem alguma anormalidade.

Área Responsável pela Implementação: CEMEV

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), o Sistema já permite a cada Detentor de Carga que faça o controle de suas viaturas, e a orientação sobre manter atualizado os dados das viaturas, estando ativas ou inativas sempre foi repassada, inclusive por diversas notas de boletim. As informações referentes a qualquer viatura podem ser acessadas pelos órgãos de controle, para tanto é só solicitar perfil de acesso ao SISCONV com privilégio de leitura para toda a frota. Se encontra na intranet um manual de operação do Sistema, na tela principal do portal pelo botão "SISTEMAS"/ Viaturas – Sistemas viaturas, onde qualquer usuário tem como consultar o passo-a-passo para utilização do SISCONV; Já está em fase final de elaboração um tutorial atualizado que será amplamente divulgado nos canais disponíveis da Corporação. A implementação de novas funcionalidades depende da DITIC, seja por parte de seus programadores ou através da fábrica de SOFTWARE, o que será solicitado através dos trâmites exigidos por aquela Diretoria.

- **Recomendação 042/2017**

Descrição: que seja implementado para total utilização da funcionalidade de custos de manutenção do sistema SISCONV

Área Responsável pela Implementação: CEMEV

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), a adequação do SISCONV para o lançamento dos custos de manutenção já está em fase de cadastro, uma vez que a versão original teve que ser redesenhada para atender o que foi solicitado pelo TCDF, porém o cadastro dos fornecedores ainda está na dependência da efetivação dos contratos ainda em andamento.

- **Recomendação 043/2017**

Descrição: que o campo horímetro, do Sistema, tenha a formatação HH:MM de modo a evitar possíveis erros no preenchimento, ou que o sistema alerte o preenchimento incorreto, para que as viaturas tenham manutenções tempestivas;

Área Responsável pela Implementação: CEMEV.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), esta demanda já foi adequada, inclusive com colocação de destaque e ilustração para evitar erros de preenchimento.

- **Recomendação 044/2017**

Descrição: que seja implementado o registro das viaturas envolvidas em tomadas de contas especiais no Sistema.

Área Responsável pela Implementação: CEMEV

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), já está sendo solicitado junto à Corregedoria um relatório das viaturas que tiveram tramitação de processos de TCE e feita a inserção no SISCONV.

- **Recomendação 045/2017**

Descrição: que sejam feitos, no Sistema, os ajustes necessários à melhoria no carregamento das telas de recepção de Viaturas.

Área Responsável pela Implementação: CEMEV

Situação: Atendida.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), essa demanda já foi corrigida, o SISCONV já está respondendo corretamente a tramitação interna de recepção de viaturas;

- **Recomendação 046/2017**

Descrição: que seja previsto e implementado treinamento anual para os militares que tiverem interesse em ampliar seus conhecimentos no Sistema, de modo que todo o público-alvo da Corporação tenha o domínio deste

Área Responsável pela Implementação: CEMEV

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida em 08/08/2018 por meio do Memorando SEI-GDF Nº 99/2018 - CBMDF/CEMEV/SUREP ([11164472](#)), já está sendo elaborado um cronograma e publicado no prazo máximo de 30 dias, indicando número de participantes por data, datas disponíveis e locais para treinamento do SISTEMA.

- **Recomendação 047/2017**

Descrição: providencie, junto à DITIC, a imediata nomeação dos novos interlocutores da DISAU e da DIOFI, no que diz respeito ao sistema SICON, na forma dos documentos recebidos no Processo 00053-00044082/2017-90, de forma que eles possam levar as demandas internas de melhoria à DITIC/Fábrica de Software.

Área Responsável pela Implementação: DICOA

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 176/2018 - CBMDF/DICOA/SUBDIR, foi informado que a providencia foi tomada e já consta a publicação pela DITIC, conforme publicação realizada no Boletim-Geral n.º 156, de 16 de agosto de 2017.

- **Recomendação 048/2017**

Descrição: indique, pelo menos mais um militar, dotado de informações e conhecimento suficiente do sistema, para integrar e acompanhar os trabalhos de desenvolvimento do Sistema SICON como Interlocutor;

Área Responsável pela Implementação: DICOA

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 176/2018 - CBMDF/DICOA/SUBDIR, informou-se que foi encaminhado ao Senhor Diretor da DITIC memorando solicitando o devido registro, bem como a necessária publicação a fim de dar ostensividade a medida imposta, conforme documento [11538318](#).

- **Recomendação 049/2017**

Descrição: quando da Implementação do SICON, que se proceda com a alimentação do banco de dados do sistema, e se utilize na sua totalidade, as funcionalidades por ele oferecidas.

Área Responsável pela Implementação: DICOA.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 176/2018 - CBMDF/DICOA/SUBDIR, 17 de agosto de 2018, foi reportado que o sistema já se encontra implementado, e que compete a DICOA a produção (inserção de dados e ou informações derivadas dos processos de aquisição de materiais e serviços) está em franco desenvolvimento, e atendendo plenamente a proposta de utilidade para a DICOA. Entretanto, não é possível para essa diretoria afirmar que o sistema está sendo utilizado em sua totalidade (entendendo como 100%) , em razão de que como se trata de um sistema compartilhado com outras setoriais (DIOFI e DISAU), e ainda apto a sofrer evoluções ou correção de pães. É pertinente entender que há uma constante manutenção por parte da área competente. A exemplo do que foi identificado pela DIOFI e daí requerido alguns ajustes finos para a melhor utilização do sistema, sem prejuízo ou embargos de tudo quanto foi proposto inicialmente, portanto, se trata mesmo de aperfeiçoamentos comuns em desenvolvimento de sistemas.

- **Recomendação 050/2017**

Descrição: indique e encaminhe à DICOA o nome de pelo menos dois militares, dotado de informações e conhecimento suficiente do SICON, para integrarem e acompanharem os trabalhos de desenvolvimento do Sistema como Interlocutores

Área Responsável pela Implementação: DIOFI

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 476/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ, em 09/08/2018, foi citado no processo 00053-00053844/2017-49 por meio da nota de Boletim nº: 65 ([1724319](#)) e, na oportunidade, foram citados 2 (dois) militares como interlocutores.

- **Recomendação 051/2017**

Descrição: mantenha, junto aos seus interlocutores, um controle adequado das alterações e solicitações de melhoria que foram encaminhadas à DITIC/Fábrica de *Software*, que possibilite o imediato conhecimento do que já foi demandado para correção ou evolução do SICON, porém pendente de implementação, e o que já foi efetivamente executado.

Área Responsável pela Implementação: DIOFI

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 476/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ, em 09/08/2018, o controle foi sim desenvolvido tanto é que houve um controle de telas demandadas à DITIC, na FASE I ([11217186](#)), para que pudesse se visualizar, entender e levar aos técnicos da área de informática a real necessidade de cada demanda. Foram solucionadas várias inconsistências. Ressalta-se que a Diretoria de Tecnologia da Informação não tem medido esforços no sentido de apoiar e investir auxílio para que o sistema em questão seja plenamente construído, contudo, dadas as demandas de diversas ordens e prioridades e, também sabendo que há uma defasagem crônica de técnico-programador, muitas demandas levam tempo considerável para que elas tenham soluções perenes e bem construídas de tal forma que atendam os regramentos legais vigentes. Todavia, foi feito também um controle mais recente, chamado de FASE II ([11217190](#)), no qual se apontou o que de mais urgente existe na atual conjuntura, sem os quais não se consegue operar o sistema em sua plenitude mínima de requisitos.

- **Recomendação 052/2017**

Descrição: quando da implementação do SICON, que se proceda com a alimentação do banco de dados do sistema, e se utilize na sua totalidade, as funcionalidades por ele oferecidas.

Área Responsável pela Implementação: DIOFI.

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 476/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ, em 09/08/2018, o sistema foi um esforço nos últimos anos no sentido de fazer com que haja maior transparência, melhor e mais fácil acesso aos dados de contratação, orçamentários, de execução financeira, bem como o histórico de pagamentos efetuados em cada aquisição/contratação/convênio celebrados na Corporação. Contudo, é sabido que as áreas técnicas de finanças, de contratos e de tecnologia não tem somente esta demanda como atribuição. O sistema, dada a quantidade de demandas regimentais dessas setoriais e também dada a latente diminuição de militares na área meio, sofre uma limitação quanto a tempo de construção porque é complexo, envolve diversas áreas, subseções e agentes de execução contratual. Desenvolver um sistema dessa envergadura é tarefa sim que demanda tempo, conhecimento e, sobretudo, sinergia das áreas responsáveis. A construção se deu de uma versão simples que não se vislumbrava o trâmite e envolvimento das áreas protagonistas de execuções contratuais trocando e demandando informações sistematicamente. Além disso, ocorreram várias reuniões onde se discutia as nuances e variáveis necessárias para construção das telas do sistema e, sobretudo, que o deixasse funcional sob ótica dos militares que o opera. Nem sempre as agendas estão alinhadas dado que os técnicos voluntários são responsáveis por suas setoriais. Tão logo tais demandas sejam superadas e esses interlocutores tenham um período (dia, horário, local e periodicidade) estipulado pela Corporação no qual fiquem por conta de finalizar o sistema, acredita-se chegar à tão almejada fase de implementação e alimentação dos dados dos contratos em questão. Ainda informa-se que medidas paralelas foram feitas visando este momento, como por exemplo, planilhar os contratos demandados para que se possa sim de maneira segura e íntegra lançá-los no sistema citando as notas fiscais pagas, retenção de tributos e valores pagos.

- **Recomendação 053/2017**

Descrição: mantenha, junto aos seus interlocutores, um controle adequado das alterações e solicitações de melhoria que foram encaminhadas à DITIC/Fábrica de *Software*, que possibilite o imediato conhecimento do que já foi demandado para correção ou evolução do SICON, porém pendente de implementação, e o que já foi efetivamente executado.

Área Responsável pela Implementação: DISAU

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 476/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ em 09/08/2018, foram indicados os 2 (dois) interlocutores da SEEXEC/DISAU e que ambos estão acompanhando as alterações e evoluções que foram demandas por essa Unidade à DITIC/Fábrica de *Software*, contudo das demandas de ajustes apresentados somente a inserção de filtro para permitir a visualização dos processos desta unidade foi atendida. Foi criado no dia 26 jul. 2018 pela DIOFI, uma planilha de

Demandas/Evolução no Google Drive para acompanhamento pela DIOFI, DISAU e Ditic/Fábrica de software.

- **Recomendação 054/2017**

Descrição: quando da Implementação do SICON, que se proceda com a alimentação do banco de dados do sistema, e se utilize na sua totalidade, as funcionalidades por ele oferecidas.

Área Responsável pela Implementação: DISAU

Situação: Atendida.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Conforme resposta recebida no Memorando SEI-GDF Nº 476/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ em 09/08/2018, os interlocutores desta SEEXEC passaram a proceder a alimentação do referido sistema, apesar do aumento de demanda gerado e pouca vantagem no gerenciamento das execuções contratuais para esse Setorial. No que compete a SECOP/DISAU, a subseção de empenho está realizando alimentação de dados referente à nota de empenho. Quando a Liquidação e pagamento da requisição de pagamento, estamos aguardando a SEEXC/DISAU realizar o envio da requisição de pagamento para continuidade do processo.

Recomendações 055/2017 a 061/2017

Referência: COMISSÃO DE AUDITORIA ESPECIAL PARA apresentar proposta(s) para atrair/recrutar militares interessados nas áreas com defasagem de pessoal na Corporação

- **Recomendação 055/2017**

Descrição: planejamento do Plano Geral de Cursos - Previsão de Vagas (PCG-PV) conforme a necessidade institucional e não no que as equipes especialistas querem ministrar ou no uso e costume institucional de ministrar determinado curso(s) todo ano.

Área Responsável pela Implementação: DEPCT

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 056/2017**

Descrição: instituir uma cultura institucional com o revezamento periódicos dos bombeiros, principalmente no que diz respeito às atividades mais demandadas, como o caso dos socorristas.

Área Responsável pela Implementação: DIGEP

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 057/2017**

Descrição: estímulo à modalidade de Ensino à Distância (EAD) para os cursos de especialização, sempre que possível e sem prejuízo à prática.

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 058/2017**

Descrição: criação de vídeos motivacionais de cada curso de especialização, em parceria com o CECOM/CBMDF, a fim de tornar a atividade atrativa para o bombeiro militar.

Área Responsável pela Implementação: CECOM.

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 059/2017**

Descrição: estudo de uma carga horária mínima dos cursos de especialização, a fim de ser considerado hábil para que o militar faça jus ao Adicional de Certificação Profissional (ACP).

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 060/2017**

Descrição: que o Curso de Sistemas de Comando de Incidentes (CSCI), bem como o Estágio de Armamento, Munição e Tiro (EAMUT) sejam de caráter obrigatório e não façam parte dos cursos habilitados para o pagamento do Adicional de Certificação Profissional (ACP), haja vista sua carga horária.

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 061/2017**

Descrição: Maior número do Curso de Resgate Veicular (CREVE), com matrícula compulsória ao sair do Curso de Formação de Praças (CFP), haja vista a natureza da missão fim ser de conhecimento de todos os bombeiros que compõem o poder operacional.

Área Responsável pela Implementação: DEPCT

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

Recomendação 001/2018

Referência: Auditoria nos Ressarcimentos de Despesas Odonto-Médico-Hospitalares relativas a dependentes de militares e pensionistas enquadrados no Grupo 2.

- **Recomendação 001/2018**

Descrição: Adote as medidas que julgar necessárias à realização de um trabalho conjunto com a DISAU, visando o aprimoramento do processo de ressarcimento de despesas odonto-médico-hospitalares do CBMDF.

Área Responsável pela Implementação: AUDIT/DISAU

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 068 de 10 de abril de 2018.

O trabalho em questão se faz necessário para tratamento das pendências apontadas no Relatório SEI-GDF n.º 4/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([5082603](#), que concluiu os trabalhos da auditoria de ressarcimentos de despesas odonto-médico-hospitalares relativas a dependentes de militares e pensionistas enquadrados no Grupo 2 (pais, com comprovada dependência econômica do militar, desde que reconhecidos como dependentes pela Corporação).

Não foi possível no ano de 2018 o desenvolvimento dos trabalhos referenciados nesta recomendação.

Recomendação 002/2018

Referência: Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF – Exercício 2017.

- **Recomendação 002/2018**

Descrição: Adote as medidas necessárias objetivando o acompanhamento da regularização das alterações julgadas como relevantes, detalhadas no Relatório Final da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF - 2017.

Área Responsável pela Implementação: AUDIT/DISAU

Situação: Atendida

A comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do ano de 2018 foi incubida, através do BG 145, de 1º de agosto de 2018, item VII, alínea g, o qual determina que a comissão deve acompanhar a regularização das pendências identificadas em 2017 (Relatório

SEI GDF 46/2018-CBMDF/AUDIT/SECOR/CIFABMIS2017-4568283 constante no Processo SEI 00053-00056856/2017-25).

Assim a Comissão providenciou o Relatório SEI-GDF n.º 4/2019 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT, o qual trou o status atual de regularização e pendências.

Recomendação 003/2018

Referência: Auditoria de Regime Especial de Trabalho.

- **Recomendação 003/2018**

Descrição: Atualizar a Portaria 8, de 14 de abril de 2005 - Nomeada Comissão por meio do BG 068, de 10 abr. 2018.

Área Responsável pela Implementação: CTROL/AUDIT

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 068 de 10 de abril de 2018 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria de Regime Especial de Trabalho, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00030806/2017-18](#). No mesmo Boletim Geral, foi nomeado uma comissão com o objetivo de se atualziar a Portaria 8, de 14 abr. 2005, que regula no âmbito do CBMDF, o Regime Especial de Trabalho.

Os trabalhos da última Comissão foram finalziados em 19 de setembro de 2019, por meio do processo [00053-00027296/2018-82](#).

A Minuta de Portaria com a sugestão de novo regramento a ser dado ao Regime Especial de Trabalho no CBMDf encontra-se sob análise dos setores pertinentes na Corporação.

Recomendações 004 a 008/2018

Referência: Comissão de Inventário Físico de Materiais de Consumo Estocados no CESMA - 2018

- **Recomendação 004/2018**

Descrição: Que haja mais celeridade no preenchimento dos documentos (assinatura, data, CPF) e, inclusive, o bloqueio de novos PIM's para as unidades que hajam documentos pendentes.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 005/2018**

Descrição: Que seja incorporado sistema de monitoramento de vídeo.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 006/2018**

Descrição: No tocante ao servidor de rede ,que providencie-se mudanças na situação e a inadequação que ora permanece, qual seja: não possui sala isolada, com porta e chave, resfriada e que tenha acesso tão somente o militar devidamente qualificado para fazer as intervenções porventura necessárias.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 007/2018**

Descrição: Que sejam vregularizadas as alterações encontradas por meio do memorando SEI-GDF 28/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR/ALMOXCESMA (15962515).

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

- **Recomendação 008/2018**

Descrição: Que sejam analisadas a situação dos dos materiais sem movimentação relatados no item 6.4.5 do Relatório SEI-GDF n.º 5/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR/ALMOXCESMA, verificandos-e a possibilidade de destinos para os materias.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No Exercício de 2018 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2018, embaraçando as ações planejadas, quais sejam:

- Do planejamento do PAINT dimensionado acima da capacidade de resposta da Auditoria;
- Da limitação de pessoal. Dificuldade na escolha e excesso de substituição de presidentes e membros das comissões;

- Da limitação na qualificação dos mesmos;
- Das atribuições inerentes à profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais de 24 horas, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas regulamentares (médicas, férias e afastamento, etc).

Em relação a falta de pessoal nas fileiras de trabalho da Auditoria do CBMDF, destaca-se que essa é uma situação que se repete ao longo dos últimos anos, porém que não se trata de caso isolado na Corporação, uma vez que se percebe nas auditorias realizadas a constante baixa do número de militares nas diversas seções do Corpo de Bombeiros sem a consequente reposição por concurso público.

No caso da Auditoria do CBMDF em específico, pesa-se o fato de que ao longo dos últimos 6 anos vem sendo realizado um trabalho de implementação de Auditorias Planejadas, elaborando-se as respectivas Matrizes de Planejamento de Auditoria, em consonância com o previstos nos diversos Manuais dos Órgãos de Controle da União e do DF, e efetivando um rigoroso acompanhamento das Recomendações exaradas por esta Auditoria Interna. Trabalho esse que tende a aumentar de forma agregada a cada ano que se passa, pois nem sempre é possível o cumprimento de todas as recomendações no mesmo ano de sua publicação, tendo em vista o grau de complexidade que a mesma pode ter.

Essa falta de pessoal reflete-se em alto impacto na Seção de Auditoria Contábil - SACON, responsável, entre outras atribuições, por averiguar quanto à correta aplicação dos princípios orçamentários, contábeis e financeiros nos processos produzidos nos diversos órgãos da Corporação, que hoje conta com apenas 2 (dois) militares, e que nos últimos anos recebeu novas atribuições devido à reestruturações da Corporação ou alterações de normativos Distritais tais como:

1. acompanhar os pagamentos dos devedores de Tomadas de Contas Especial – TCE;
2. efetuar os cálculos de conformidade dos processos de pagamento de dívidas de exercícios anteriores de toda a Corporação;
3. controlar e efetuar todo os cadastros e baixas contábeis advindas de Tomadas de Contas Especiais;
4. efetuar os cálculos de conformidade dos casos de repactuação contratual da Corporação.

A Seção é composta por um Capitão e um Sargento. O Oficial cuida das atividades de cálculo e análise dos processos e o praça cuida das tarefas administrativas como: controle e atualização dos processos desconto em folha.

Por sua vez, o meio do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com as alterações do Decreto nº 38.086, de 23 de março de 2017, todos os processos de reconhecimento de dívida, com valor acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão tramitar na Auditoria, além da Ordem de Serviço nº 01, de 05 de fevereiro de 2018 (SEI nº [00053-00016691/2018-30](#)), expedida pelo Secretário Executivo da Câmara de Governança, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, cujo texto foi publicado no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2018, onde determina que as medidas referentes repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuo deverão tramitar na auditoria interna.

Em virtude do volume das demandas e da urgência com que chegam na Auditoria, esta Seção tem se dedicado: ao trabalho de acompanhar os pagamentos de tomadas de contas especiais, principalmente por conta de prazos exigidos pelo TCDF para a implementação dos descontos em folha de pagamento, e ao processo de pagamento de dívidas de exercícios anteriores em virtude de incorrerem juros contra a Corporação no caso de demora no pagamento.

Em números a SACON acompanhou no ano de 2018:

1. aproximadamente 390 processos de Tomadas de Conta Especial;
2. 92 demandas em geral (composta de cálculos, implementação de descontos em folha e outras demandas de órgãos externos);
3. Seis contas contábeis, as quais são registradas os créditos para o Estado referentes a Tomadas de Contas Especial, somando um montante de R\$ 16.945.690,17 (março/2019).

Na mesma seara, a Seção de Coordenação de Auditorias, responsável por planejar e providenciar a execução de todas as Auditorias Planejadas e Especiais do CBMDF, bem como por manter o acompanhamento das Recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conta com 2 (dois) militares para providenciar tal feita.

Assim, não obstante tais limitações expostas, neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2018

| | |
|--|--|
| <p>Curso de "Gestão Estratégica do Orçamento sob a ótica da Receita Pública"</p> <p>Data: 06/03/2018 a 08/07/2018</p> <p>Carga Horária Total: 12 horas-aula.</p> | <p>01 militar: SubTen. QBMG-1 ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183</p> |
| <p>Curso de "Gestão de Riscos" - fornecido pela EGOV / CGDF</p> <p>Data: 15 a 19out2019</p> <p>Carga Horária Total: 12 horas-aula.</p> | <p>03 militares:</p> <p>Ten.-Cel. QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO, matr. 1400117</p> <p>Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450;</p> <p>Cap. QOBM/Compl. RÔMULO DE ARAÚJO COELHO</p> |

AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2018

INSTALAÇÕES/SEGURANÇA

A Auditoria do CBMDF, localizada nas instalações do prédio da Defesa Civil do DF, no SIA trecho 6, desde abril de 2016, local cedido de forma gratuita pela SSPDF; prédio originalmente locado para a Defesa Civil do DF e Secretaria da Ordem Pública e Social - SEOPS, e por haver espaço disponível fomos alocados, inicialmente de forma temporária.

Especificamente a Auditoria dispõe de três estações de trabalho, utilizando boa parte do mobiliário e equipamentos da SEOPS, tais como: computadores, cadeiras e mesas.

O Prédio é novo, com portaria e monitoramento com câmeras;

Salas novas com banheiros, ar-condicionados, rede sem fio *wi-fi*;

Ótima localização, com lanchonetes, bancos, lojas, supermercados, etc.

Ainda não foi destinado um local para as novas instalações da Auditoria/Controladoria. Existe a possibilidade de elas serem alocadas no anexo III do Quartel Central que está na fase de licitação.

NORMATIVOS ELABORADOS

Não houve edição de novos normativos no ano 2018.

EQUIPAMENTOS

No ano de 2018 foram recebidos 05 novos computadores na Auditoria do CBMDF;

No tocante às viaturas, dispomos de duas, APS 223 e APS 169, esta última, baixada para manutenção desde 17/10/2017, sem previsão de término dos serviços de manutenção corretiva.

AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS/SOFTWARES

Não ocorreram aquisições de novos softwares no ano de 2018.

PESSOAL

Considerando as competências normativas da Auditoria do CBMDF, Prevista nas legislações seguintes: Lei nº 8.255, de 20 de março de 1991; Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010; Normatização Interna: Portaria 27 - Regimento Interno da Controladoria, publicado no BG nº 82, de 2 de maio de 2011;

Considerando que, para desempenhar as atividades descritas nas legislações supramencionadas, a Auditoria do CBMDF deveria contar com um efetivo de pessoal mínimo de 09 (nove) Oficiais e 10 (dez) Praças, sendo que no transcorrer do ano houveram diversas movimentações, chegando em dezembro de 2018 com um efetivo de 02 Oficiais Combatentes, 04 Oficiais Complementares, 01 Oficial PTTC e 05 Praças, quantitativo correspondente a 63% do efetivo total, ou seja, um *déficit* de pessoal de aproximadamente 37%.

As movimentações de pessoal ocorridas durante o ano de 2018, se deram da seguinte forma: 02 movimentações/permuta do Auditor-Adjunto, 01 movimentação/permuta de Oficial Complementar, 01 movimentação/nomeação de Oficial Complementar e 01 movimentação/permuta de Praça. Essas movimentações implicam diretamente na perda de informações, descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Auditoria, haja vista o tempo destinado à capacitar os militares movimentados, nas rotinas e temas que competem a esta setorial.

Vale ressaltar que compõe o efetivo da Auditoria 01 Oficial PTTC, que em razão de sua permanência se dar por tempo certo, fica cada vez mais previsível a perda de informação e descontinuidade dos serviços.

VOLTAR

VOLTAR

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053- 00093395/2017- 71 | 08/01/2018 | TCDF - Comunicação de Audiência nº 177/2017-SS |
| Ementa: Comunicação de Audiência nº 177/2017-SS – referente à Tomada de Contas Anual referente ao Exercício de 2017. | | |
| Processo vinculado: 00053-00003399/2017-76 | | |
| Providências | | |
| A presente demanda originou-se do Relatório de Auditoria nº 99/2014-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, que concluiu pela regularidade, com ressalvas, da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao Exercício de 2014. No âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, está sendo instruída para julgamento no Processo de nº 22.900/2015. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053- 00001969/2018- 74 | 16/01/2018 | TCDF – Ofício-Circular nº 20/2017 GP - Decisão 5937/2017-TCDF |
| Ementa: Auditoria de regularidade realizada na antiga Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal - Segad/DF, atual Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF, a fim de verificar a regularidade do cumprimento de decisões plenárias. | | |
| Processo vinculado: 00428-00001871/2017-21 | | |
| Providências | | |
| Tratamento foi dado no bojo do Processo nº 05300015355/2017-99, que levou ao conhecimento do DERHU/CBMDF o conteúdo da Circular nº 05/2017-GAB/SEPLAG (0997140), embora não se aplicasse ao caso da Corporação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------------|
| 00053- 00001972/2018- 98 | 22/01/2018 | TCDF – Circular 23/2017-GP - TCDF |
| Ementa: Ofício nº 40/2016-MF, do Ministério Público junto à Corte, solicitando averiguação da | | |

veracidade de denúncia acerca de possíveis irregularidades na gestão de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Secult/DF – Decisão nº 117/2017 - TCDF.

Processo vinculado: Não há.

Providências

Por questões de competência legal, o processo foi encaminhando ao Departamento de Recursos Humanos do CBMDF. Tramita também na Assessoria Jurídica do CBMDF. Promover análise para comprovar o cumprimento do art. 58 da LC 840/2011, pelos ocupantes de CNE.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00004674/2018-50 | 23/01/2018 | TCDF |

Ementa: estudos especiais promovidos pelo TCDF, acerca da compatibilidade das exigências contidas no § 1º do art. 63 do Decreto Distrital n.º 32.598/10 com os normativos de hierarquia superior, no tocante à exigibilidade de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista previamente aos pagamentos às contratadas, na forma determinada no item III da Decisão Administrativa n.º 21/2012 (proferida no Processo n.º 18.122/2011).

Processo vinculado: Não há.

Providências

O expediente foi distribuído ao Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com vistas aos Srs. DIOFI e DICOA e ainda à DISAU, para conhecimento e providências. Cada seguimento aturará conforme suas competências referentes à exigibilidade das certidões e da rotina tratada na Decisão nº 6118/2017 – Processo concluído na Auditoria.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00004680/2018-15 | 24/01/2018 | TCDF |

Ementa: Ofício nº 11/2018-P/SEMEA, datado de 18 de janeiro 2018, Subsidiar a elaboração do respectivo Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio referente ao Exercício de 2017.

Processo vinculado: 00053-00005736/2018-41//00053-00006055/2018-08

Providências

Expediente distribuído ao Subcomandante-Geral, em razão dessa autoridade ser o Presidente da Comissão de Prestação de Contas Anual do CBMDF, referente ao Exercício de 2017.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00005810/2018-29 | 26/01/2018 | TCDF |
| Ementa: Ofício nº 13/2018 – SEAUD – TCDF – apresentação das auditoras Renata Barnabé Santiago e Luciana Rocha de Melo Alvim, para realizarem auditoria no Sistema de Saúde do CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00004740/2018-91 | | |
| Providências | | |
| Ofício nº 13/2018 – SEAUD – TCDF foi juntado no SEI nº 4740/2018-91 para a continuidade das ações, que trata sobre responder os quesitos referentes aos dados sobre o atendimento pela assistência médica do CBMDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00007138/2018-14 | 02/02/2018 | Nota de Auditoria nº 01/2018 – TCDF - 2171/2018-e |
| Ementa: Auditoria Integrada realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF para avaliar a assistência médica e execução dos recursos do Fundo de Saúde da CBMDF, incluída no Plano Geral de Ação – PGA de 2018 – Processo vinculado ao SEI nº | | |
| Processo vinculado: SEI nº 00053-00004740/2018-91 | | |
| Providências | | |
| Ofício nº 13/2018 – SEAUD – TCDF foi juntado no SEI nº 4740/2018-91 para a continuidade das ações, que trata sobre responder os quesitos referentes aos dados sobre o atendimento pela assistência médica do CBMDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---------------------------|
| 00053-00007302/2018-85 | 02/02/2018 | TCDF – Decisão nº 68/2018 |
| Processo vinculado: Não há | | |
| EMENTA: Pregão Eletrônico n.º 23/2016 (anteriormente, Pregão Eletrônico n.º 57/2015), lançado pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, para contratação de solução em engenharia de telecomunicações – orientações quanto ao item IV, da Decisão nº 68/2018. | | |
| Providências | | |
| O Processo foi registrado nos Controles da SACOF e encaminhado à DICOA, conforme a competência disposta no Art. 33, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2018, para conhecimento e registros necessários, referentes ao teor do item IV, da Decisão nº 88/2018. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00009899/2018-01 | 19/02/2018 | TCDF – Processo nº 19.320/2017-e – Decisão nº 368/2018. |
| Ementa: Decisão nº 368/2018., referente à pensão militar instituída por Amilcar Alves de Andrade. | | |
| Processo vinculado: 00053-00062601/2017-00 | | |
| Providências | | |
| Assunto: Ofício nº 592/2018 - GP – Decisão nº 368/2018, por meio do Memorando SEI-GDF n.º 68/2018 - CBMDF/DINAP/SEPTEM, DINAP informa que a referida pensionista foi notificada para que apresente alegações e defesa da decisão do Tribunal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00011531/2018-02 | 22/02/2018 | TCDF |
| Ementa: Processo TCDF nº 41.695/2017- e – Decisão nº 314/2018 - representação oferecida por diversos cidadãos, militares integrantes da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, sobre possível irregularidade havida no CBMDF com relação à ausência de promoção ao posto de Segundo-Tenente BM a que, em tese, tinham direito os representantes. | | |
| Processo vinculado: não há | | |
| Providências | | |
| Demanda respondida por meio do Ofício SEI-GDF n.º 483/2018 - CBMDF/GABCG, que não mais se aplica as disposições transitórias previstas no § 3º, do art. 79, da Lei 12.086/09, haja vista ter ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos contados da data de publicação dessa lei, e que a edição da Medida Provisória nº 760/2016 convertida na Lei Federal 13.459/2017, trazendo novas regras de promoção ao posto de 2º Tenente, não serve como parâmetro para verificação do cumprimento dos requisitos na promoção vindicada pelos Representantes para a data de 25/12/2014. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00011532/2018-49 | 23/02/2018 | TCDF |
| Ementa: Processo TCDF nº 1.480/2017-e. Pensão militar instituída por Paulo Henrique Farias Gomes – Decisão nº 230/2018. | | |
| Processo vinculado: 00053-00063469/2017-45 | | |
| Providências | | |
| Tendo em vista que por meio da Decisão nº 230/2018, o TCDF julgou a pensão militar instituída por Paulo Henrique Farias Gomes e autorizou o arquivamento do feito, o Processo foi remetido à DINAP para controle e registro. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|----------------------------|
| 00053- 00012485/2018- 51 | 02/03/2018 | Ofício nº 560/2018-GP TCDF |
| Ementa: Decisão nº 6127/2017 - TCE - Leone Affonso Soares - participação no Curso Expedito de Técnicas de Ensino para Oficiais (CETEO), realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ - 2009. | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Nesta tramitação, não há providências a serem adotadas no âmbito do CBMDF, porquanto, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar (Distrital) nº 01/1994, as providências constantes da Decisão nº 6127/2017, competem exclusivamente ao TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|-----------------------------|
| 0410- 00024739/2017- 41 | 28/02/2018 | Ofício 10789/2017 - GP/TCDF |
| Ementa: Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, com o objetivo de verificar se houve descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar no 101/00), em relação ao último ano de mandato dos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal (exercício de 2014). | | |
| Processo vinculado: 00053-00012938/2018-49 | | |
| Providências | | |
| Trata-se do cumprimento da Decisão nº 6120/2017 – TCDF (Doc. nº 5651687), com a finalidade de verificar se houve o descumprimento do art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao último ano de mandato dos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal (Exercício de 2014). | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 053- 00013019/2018- 92 | 28/02/2018 | Nota de auditoria nº 03/2018 - 2171/2018 – TCDF |
| Ementa: Solicitação de Informações | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |

Os autos estão relacionados à Solicitação de Informações através da Nota de Auditoria nº03/2018 - Processo nº2171/2018-e (Doc. [5601787](#)) do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Informo a Vossa Senhoria que as requisições solicitadas foram respondidas diretamente através do E-mail (Doc. [6003788](#)) àquela Corte de Contas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00015195/2018-69 | 09/03/2018 | Ofício nº 1021/2018.GP-TCDF |
| Ementa: Retificação da pensão militar instituída por MIGUEL BARBOSA | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Foi remetido Memorando 57 à Diretoria de Inativos para providências e conhecimento, acerca da alteração da condição da beneficiária ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE de pensionista judiciária para companheira (art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002), ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00015664/2018-40 | 09/03/2018 | Nota de Auditoria nº 04/2018 - 2171/2018-e TCDF |
| Ementa: Solicitação de Informações | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| A demanda foi enviada para apreciação e posterior despacho do Exmº Sr. Comandante-Geral do CBMDF, sendo que por intermédio do Ofício n.º 598 (Doc.6561452), o Comandante-Geral enviou os resultados ao Órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|----------------------------|
| 00053-00015194/2018-14 | 09/03/2018 | Ofício nº 947/2018-GP TCDF |
| Ementa: Reforma/ Pensões de militares | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Memorando encaminhado à DINAP para demais providências. Processo SEI-00053-00016446/2018-22 aberto e a ser instruído, em razão da detecção de possível irregularidade cometido quando o militar estava em serviço ativo conforme Decisão Nº 546/2018-TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|----------------------------|
| 00053-00016401/2018-58 | 14/03/2018 | Ofício nº1319/2018.GP TCDF |

Ementa: Irregularidades em procedimentos licitatórios que objetivam a contratação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Processo vinculado: Não há.

Providências

Referente ao tratamento veterinário para os cães do CBMDF e as condições de atendimento do Hospital Veterinário Público - HVEP, constantes no Processo 00053-00020837/2018-41, e demais providências cabíveis de modo a viabilizar o tratamento dos cães da Corporação. Todas as diligências foram realizadas e encaminhada resposta ao TCDF por intermédio do Ofício nº 683/2018 - CBMDF/GABCG (6893749).

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------|
| 00053-00017335/2018-33 | 19/03/2018 | Ofício nº 1215/2018-GP -TCDF |

Ementa: Pensão militar instituída por Syllamendes Lopes - CBMDF

Processo vinculado: Não há.

Providências

Ofício do Tribunal informando que a pensão instituída em favor da pensionista foi considerada legal, autorizando o arquivamento da demanda. A Auditoria encaminhou memorando à DINAP dando conhecimento da Decisão.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00002-00001701/2017-47 | 19/03/2018 | Ofício nº 1257/2018-GP-TCDF |

Ementa: Representação formulada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal -SINDICAL, acerca de possível descumprimento pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF - de normas contábeis e de outras constantes da LRF, no que se refere a despesas com pessoal requisitado.

Processo vinculado: 00053-00016885/2018-35

Providências

O Ofício nº 1.257/2018 (6065259) foi encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos do CBMDF para controle dos militares cedidos, com relação à matéria vinculada no ofício.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|-------------------------------|
| 00053-00016885/2018-35 | 19/03/2018 | Ofício nº 125-7/2018-GP -TCDF |
| Ementa: Representação formulada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal -SINDICAL, acerca de possível descumprimento pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF - de normas contábeis e de outras constantes da LRF, no que se refere a despesas com pessoal requisitado. | | |
| Processo vinculado: 00002-00001701/2018-47 | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhado a assentada para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, porquanto, seus segmentos internos têm por competência promover o controle dos militares cedidos conforme Doc. Nº 6239184 | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00018386/2018-82 | 21/03/2018 | Ofício nº 1420.2018 GP TCDF; Decisão Nº 810/2018. |
| Ementa: Atos de pensão instituídos por militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Remetido resposta ao Tribunal por meio do Ofício SEI-GDF n.º 840/2018 - CBMDF/GABCG, acerca da legalidade de inclusões no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/11, para o cargo de Bombeiro Militar Geral Operacional. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00017336-88 | 19/03/2018 | Ofício nº 02.2018 GP TCDF; Decisão nº 577/2018. |
| Ementa: Aposentadoria de Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva - Agefis/Df | | |
| Processo vinculado: Não há | | |
| Providências | | |
| Processo apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------|
|-----------|-----------------|-------------------|

| | | |
|---|------------|-----------------------------|
| 00053-00016596/2018-36 | 14/03/2018 | Ofício nº 1254/2018-GP TCDF |
| Ementa: Representação nº 27/2007-CF, do Ministério Público junto à Corte, a respeito da representação encaminhada pela ex-Deputada Distrital ÉRICA KOKAY acerca do precário funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: 00053-00041509/2017-06 | | |
| Providências | | |
| As determinações constantes da presente Decisão já são de conhecimento desse COMOP, mais precisamente do GAEPH, cujo Processo SEI nº 00053-00041509/2017-06 (vinculado a este SEI), tramitou e foi em parte instruído por aquele segmento especializado. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00015856-56 | 12/03/2018 | Ofício nº 1157/2018-GP TCDF |
| Ementa: Representação oferecida por cidadão sobre possíveis irregularidades havidas no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com relação ao procedimento utilizado (deflagração de processo seletivo destinado a aferir o mérito intelectual dos candidatos) para assegurar o acesso de praças ao oficialato (posto de Segundo-Tenente BM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: SEI-053-064078/2016 e nº 00053-00049953/2017-61 | | |
| Providências | | |
| O Processo também foi distribuído às Comissões de Promoções de Praças e Oficiais (doc. nº 6014856), e Comissão Permanente de Concursos(doc. nº 6018137) para conhecimento da deliberação constante do item III, da Decisão nº 745/2018. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00018029/2018-14 | 21/03/2018 | Ofício 1189.2018 GP-TCDF Decisão nº 775/2018 |
| Ementa: Solicitação do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, acerca do entendimento desta Corte de Contas quanto à aplicabilidade da Lei nº 12.990/2014, que disciplina as cotas raciais no âmbito da Administração Pública Federal, nos concursos públicos para admissão nas carreiras da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Remessa ao segmento competente por implementar ações referentes à concursos públicos na Corporação, conforme constata-se por meio do Doc. nº 6335672. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 00020-00001829/2018-19 | 22/03/2018 | Ofício nº 1395/2018-GP -TCDF. |

Ementa: Estudos especiais elaborados em atendimento ao item III, “2”, da Decisão Reservada n 37/2017, proferida na Sessão Reservada n.º 1110. de 30/05/2017, quando do julgamento do Processo n.9 13.697/2016-e, acerca da conformidade do Decreto n.º 37 190/2016 com o ordenamento jurídico, o qual revogou o parágrafo único do art. 2º do Decreto n 26 465/2005, que regulamenta a aplicação do instituto da quota compulsória no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Processo vinculado: Não há.

Providências

A referida Decisão Nº 964/2018 foi levada ao conhecimento dos segmentos competentes pelo trato inicial dos atos administrativos que aplicam o Decreto nº 26.465/2005, que é o Subcomandante-Geral, por meio da Comissão de Promoção de Praças (I, do § 2º, do art. 94, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009).

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00018903/2018-13 | 23/03/2018 | Ofício nº 1475/2018-GP TCDF |

Ementa: Decisão Nº 1034/2018 / Representação oferecida por Aline Rodrigues dos Anjos Lula, Bombeira Militar do Distrito Federal, acerca de supostas ilegalidades do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no processo de promoção e reclassificação no quadro da Corporação.

Processo vinculado: Não há.

Providências

Registra-se ainda que o teor do Ofício 1475/2018-GP - TCDF, remetendo ao CBMDF a Decisão nº 1034/2017 – TCDF (Doc. [6335184](#)), trata-se de Representação oferecida por Aline Rodrigues dos Anjos Lula, Bombeira Militar do Distrito Federal, acerca de supostas ilegalidades do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no processo de promoção e reclassificação no quadro da Corporação, respondido por meio do Ofício SEI-GDF n.º 728/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00013123/2018-87 | 23/03/2018 | NOTA DE AUDITORIA Nº 02/2018 – 2171/2018-e TCDF |

Ementa: Solicitação de Informações

Processo vinculado: Não há.

Providências

Demanda atendida por meio do Ofício SEI-GDF n.º 698/2018 - CBMDF/GABCG, sobre o alcance do atendimento, remeto-lhes o Memorando SEI-GDF n.º 9/2018 - CBMDF/OUVID (Doc. n.º [6827003](#)), cujos anexos trazem os registros referentes à demandas registradas na Ouvidoria do CBMDF, acerca do Sistema de Saúde.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00017548/2018-65 | 22/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 31/2018 CBMDF/DISAU/SECOP |

Ementa: Disponibilização de informações e documentos para auditoras TCDF

Processo vinculado: Não há.

Providências

Conforme o teor do Memorando SEI-GDF n.º 110/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF (Doc. n.º [6552754](#)) e Ofício Ofício SEI-GDF n.º 599/2018 - CBMDF/GABCG (Doc. n.º [6571478](#)), os resultados referentes aos quesitos foram remetidos ao TCDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------|
| 00053-00018034/2018-27 | 21/03/2018 | Ofício n.º 1397/2018-GP TCDF |

Ementa: Aplicação do instituto da quota compulsória no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-

Processo vinculado: [00002-00001829/2018-19](#)

Providências

A Decisão n.º 964/2018, referente ao instituto da Cota Compulsória, foi levada ao conhecimento dos segmentos competentes pelo trato inicial dos atos administrativos que aplicam o Decreto n.º 26.465/2005, que é o Subcomandante-Geral, por meio da Comissão de Promoção de Praças (I, do § 2º, do art. 94, da Lei n.º 12.086, de 6 de novembro de 2009).

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------|-----------------|--|
| 0053-00018390/2018-41 | 21/03/2018 | Ofício n.º 1421/2018-GP TCDF; Decisão N.º 813/2018. |

Ementa: Admissões realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/11, para o cargo de Bombeiro Militar Geral Operacional.

Processo vinculado: Não há.

Providências

A resposta foi encaminhada ao TCDF, por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 840/2018 - CBMDF/GABCG, referente aos questionamentos das letras "a" e "b", do item III, da referida Decisão, que trata de admissões realizadas neste CBMDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 00053-00012938/2018-49 | 28/02/2018 | Ofício nº 210789/20174P TCDF. |

Ementa: Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, com o objetivo de verificar se houve descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar no 101/00), em relação ao último ano de mandato dos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal (exercício de 2014).

Processo vinculado: 00410-00024739/2017-41

Providências

As informações requisitadas foram encaminhadas por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 506/2018 - CBMDF/GABCG, no qual constavam as Planilhas dos Contratos - maio a dezembro de 2014, Planilha Contrato - execução 2014 e Planilha Contratos TCDF Saúde.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00018036/2018-16 | 20/03/2018 | Ofício nº 1183/2Q18-GP TCDF Decisão Nº 773/2018 |

Ementa: Inconsistências de informações prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal quanto ao pagamento da parcela Gratificação de Representação Militar

Processo vinculado: Não há.

Providências

Foi solicitada a prorrogação de prazo junto ao Tribunal devido a complexidade do da demanda, nos termos do Ofício SEI-GDF N° 243/2019 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00019710/2018/80 | 27/03/2018 | Ofício n° 1823/2018-GP TCDF |

Ementa: Pensões instituídas por ex-militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Pensionista Rosilda Marques

Processo vinculado: 00053-00078307/2017-10

Providências

Tribunal encaminhou decisão informando sobre a procedência da defesa apresentada pela pensionista Rosilda Marques, a qual comprovou a união estável existente à época do óbito do Segundo Tenente Luiz Carlos da Silva, autorizando o arquivamento do processo. Essa informações foi encaminhada à DINAP para registro.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00019709/2018-55 | 27/03/2018 | Ofício n° 1057/2018-GP TCDF |

Ementa: Tomada de. Contas Especial – TCE(ABT 107). Nova solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF. Exame. Deferimento. Dilação de prazo 90(noventa) dias.

Processo vinculado:00053-00034109/2018-17 //00053-00008553/2018-87

Providências

Processo encaminhado para seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria do CBMDF, setorial responsável pelo controle da matéria.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00078307/2017-10 | 20/03/2018 | Ofício n° 8802/2017-GP TCDF |

Ementa: Pensões instituídas por ex-militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

| |
|--|
| Federal. Sr ^a Rosilda Marques |
| Processo vinculado: Não há. |
| Providências |
| Resposta encaminhada por meio do Ofício SEI-GDF n.º 1986/2017 - CBMDF/GABCG, produzida pelo setor técnico desta Corporação, a qual esclarece que foi cumprida a decisão em comento e que as razões de defesa apresentadas pela pensionista Rosilda Marques foram enviadas por meio do sistema SIRAC. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00020851/2018-45 | 04/04/2018 | Ofício n° 1597/2018-GP TCDF. Decisão N° 1088/2018 |
| Ementa: Auditoria de Regularidade, aprovada no Plano Geral de Ação para 2013, tendo por objeto a verificação das acumulações de cargos, empregos e funções dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: 00053-00027941/2017-86 | | |
| Providências | | |
| O processo foi encaminhado ao DERHU para acompanhamento pelo segmento competente e aberto na Auditoria para controle. A resposta foi encaminhada mediante o Ofício SEI-GDF n.º 1467/2017 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00021780/2018-06 | 04/04/2018 | Nota de Auditoria n° 5/2018 - 2171/2018-e TCDF |
| Ementa: Solicitação de Informações | | |
| Processo vinculado: 00053-00022124/2018-12 | | |
| Providências | | |
| Demanda atendida por meio do Ofício SEI-GDF n.º 789/2018 - CBMDF/GABCG, o qual informa que foram atendidos todos os questionamentos. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00022318/2018-18 | 09/04/2018 | Ofício n° 1901/2018-GP TCDF. Decisão N° 1248/2018 |
| Ementa: Representação n° 30/2014-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades no processamento do Convite n° 19/2013-ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap. | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |

Providências

A demanda foi distribuída à Corregedoria do CBMDF para as providências voltadas à apuração disciplinar, de acordo com os escritos constantes do Memorando SEI-GDF n.º 128/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00020030/2018-17 | 09/04/2018 | Ofício n° 1589/2018-GP TCDF; DECISÃO N° 1084/2018. |

Ementa: Ofício n° 527/2006-PG, do Ministério Público junto à Corte, encaminhando, cópia extraída do DODF, contendo recomendação do Conselho de Política de Recursos Humanos a respeito da observância do teto remuneratório nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que tenham participação acionária majoritária do GDF.

Processo vinculado: 00002-00002080/2018-19

Providências

A presente demanda trata de reafirmação do entendimento constante na Decisão n° 6.776/2008-TCDF, no sentido de que o teto de remuneração a ser aplicado aos bombeiros militares do Distrito Federal é o prevalente no âmbito da União. O processo foi concluído uma vez que o assunto já é tratado no bojo do processo n° 053-00023039/2018-71. A Decisão n° 1084/2018-TCDF foi encaminhada à DIGEP e DINAP para conhecimento e providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00002-00002080/2018-19 | 09/04/2018 | Ofício n9 1585/2018-GP TCDF. DECISÃO N° 1084/2018. |

Ementa: Ofício n° 527/2006-PG, do Ministério Público junto à Corte, encaminhando cópia extraída do DODF, contendo recomendação do Conselho de Política de Recursos Humanos a respeito da observância do teto remuneratório nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que tenham participação acionária majoritária do GDF.

Processo vinculado: 00053-00020030/2018-17

Providências

A presente demanda trata de reafirmação do entendimento constante da Decisão n° 6.776/2008-TCDF, no sentido de que o teto de remuneração a ser aplicado aos bombeiros militares do Distrito Federal é o prevalente no âmbito da União. Assunto tratado no proc. 053-00023039/2018-71.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 00053-00022908/2018-41 | 10/04/2018 | Nota de auditoria N° 12/27846/2017-e |

Ementa: solicitação de informações - disponibilizar estudo técnico e/ou acadêmico comparativo

de locação e aquisição de viaturas.

Processo vinculado: Não há.

Providências

Conforme da comunicação eletrônica constante do Doc. N°6922240 e do Memorando SEI-GDF n.º 141/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF, os resultados referentes aos quesitos foram remetidos ao TCDF e um dos auditores signatários da Nota de Auditoria n° 12/27846/2017-e deu por atendida a requisição.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------|
| 00053-00022884/2018-20 | 10/04/2018 | Ofício n° 1916/2018-GP -TCDF |

Ementa: Denúncia formulada por cidadão acerca de possível irregularidade praticada no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, concernente à ofensa aos princípios da legalidade e da impessoalidade, em face de ato do Comandante-Geral, que abriu vaga para a cota compulsória de Tenente-Coronel, especialidade Saúde ,Dentista, em afronta ao disposto do Decreto n°26.465/2005.

Processo vinculado: Não há.

Providências

A demanda foi tratada no bojo do processo n° 053-00039278/2017-62. A Comissão de Promoção de Praças produziu a informação inserta no Memorando n° 6/2017 - GABCG/CPOBM.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00013058/2018-90 | 11/04/2018 | Nota de Auditoria N° 02/2018 – 2171/2018-e TCDF |

Ementa: Solicitação de Informações

Processo vinculado: Não há.

Providências

A demanda foi encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos do CBMDF e tramitou nos segmentos competentes para apresentar as informações solicitadas pela Auditoria. Respostas disponibilizadas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 00053-00092038/2017-96 | 21/12/2017 | Ofício n° 10641/2017-GP -TCDF |

Ementa: Representação formulada por cidadão, versando sobre suposta ofensa, por parte desta Corte de Contas, ao princípio da razoável duração do processo, haja vista não ter, até a presente data, apreciado, para fins de registro, o ato de admissão da Representante nos quadros do Corpo

de Bombeiros Militar do Distrito Federal - . CBM/DF, ocorrida em 24/07/2007

Processo vinculado: Não há.

Providências

A determinação constante do item II, da Decisão nº 6066/2017-TCDF foi atendida, consoante consta da Ofício SEI-GDF n.º 54/2018 -CBMDF/GABCG, Comissão de Concursos Públicos da Corporação, referindo-se à Nota Técnica SEI-GDF n.º 291/2017 - CBMDF/GABCG/ASJUR, cujo entendimento final manifestou pela anulação da exclusão da militar e a Corporação requereu à Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestação final acerca da inclusão da Capitã QOBM/Comb. Juliana Gomes Leal acerca da permanência da militar nas fileiras da Corporação.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00023270/2018/65 | 12/04/2018 | Ofício nº 2214/2018-GP TCDF |

Ementa: Representação formulada por cidadão, versando sobre suposta ofensa, por parte desta Corte de Contas, ao princípio da razoável duração do processo, haja vista não ter, até a presente data, apreciado, para fins de registro, o ato de admissão da Representante nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF, ocorrida em 24/07/2007,

Processo vinculado: 00053-00092038/2017-96

Providências

A determinação constante do item II, da Decisão nº 6066/2017-TCDF foi atendida, consoante consta da Ofício SEI-GDF n.º 54/2018 -CBMDF/GABCG, Comissão de Concursos Públicos da Corporação, referindo-se à Nota Técnica SEI-GDF n.º 291/2017 - CBMDF/GABCG/ASJUR, cujo entendimento final manifestou pela anulação da exclusão da militar e a Corporação requereu à Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestação final acerca da inclusão da Capitã QOBM/Comb. Juliana Gomes Leal acerca da permanência da militar nas fileiras da Corporação.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|----------------------------------|
| 00053-00023875/2018-56 | 17/04/2018 | Ofício nº47/2018 – SECONT - TCDF |

Ementa: Tomada de contas especial - Leone Affonso Soares/Ronaldo Rosa dos Santos

Processo vinculado:

Providências

Resposta aos questionamentos foi remetida ao TCDF mediante Ofício n.º 883/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-----------------------------|
| 00053- | 17/04/2018 | Ofício nº 1269/2017.GP TCDF |

| | | |
|---|--|--|
| 00018248/2017-12 | | |
| Ementa: Reforma de Loucido Lopes Figueiredo - CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A determinação constante da Decisão nº 4527/2017 foi atendida, consoante informou a Diretoria de Inativos e Pensionais por meio do Memorando SEI-GDF n.º 753/2017 - CBMDF/DINAP/SEREF e Ofício SEI-GDF n.º 1735/2017 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00023258/2018-51 | 19/04/2018 | Processo Nº 32071/2016-e – TCDF. Decisão Nº 1381/2018. |
| Ementa: Reforma de Loucido Lopes Figueiredo – CBMDF | | |
| Processo vinculado: 00053-00018248-2017/12 | | |
| Providências | | |
| Trata-se de Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal, que consideraram legais as concessões constantes nas Decisões n.ºs 1351/2018; 1352/2018; e 1368/2018, sendo remetidas à DINAP para o devido registro e controle. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00023269/2018-31 | 17/04/2018 | Ofício N º 2243/2018-GP -TCDF - Decisões nº 1351/2018;1352/2018;1368/2018;1368/2018;1381/2018 |
| Ementa: Pensão instituídas por militares | | |
| Processo vinculado: 00053-00025062/2018-09 | | |
| Providências | | |
| Trata-se dos resultados finais que consideraram legais as concessões constantes das Decisões n.ºs 1351/2018; 1352/2018; e 1368/2018, sendo remetidas à DINAP para o devido registro e controle. | | |
| Quanto às diligências emanadas na Decisão nº 1381/2018, a assentada está sendo tratada no Processo SEI n.º 00053-00025062/2018-09. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------------------|
| 00002-00001699/2018-14 | 14/03/2018 | Ofício Nº 1252/2018-GP - TCDF |
| Ementa: Representação nº 27/2007-CF, do Ministério Público junto à Corte, a respeito da representação encaminhada pela ex-Deputada Distrital ÉRICA KOKAY acerca do precário | | |

funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito Federal.

Processo vinculado: 00053-00016596/2018-36//00053-00041509/2017-06

Providências

Processo com duplicidade. Conforme a determinação constante do item II, da Decisão nº 846/2018 (Doc. nº [6028229](#)) foi direcionada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Foi encaminhado Ofício SEI-GDF n.º 1293/2017 - CBMDF/GABCG, contendo os documentos que tratam sobre a integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/DF e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objeto da Decisão n.º 2541/2017.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00024876/2018-18 | 18/04/2018 | Ofício-Circular nº 3/2018-GP - TCDF. Decisão Nº 529/2018 |

Ementa: Ofício nº 035/2017 - CGPT, enviado pelo gabinete do Conselheiro PAULO TADEU à Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, noticiando a reincidência e o aumento do montante de despesas realizadas sem cobertura contratual por órgãos do Governo do Distrito Federal.

Processo vinculado: Não há.

Providências

Foi encaminhado Memorando 164, solicitando do DEALF e DEHU, por parte de seus setores específicos, e no âmbito da competência de cada um, o cumprimento da assentada, com suporte documental e informações suficientes aos questionamentos daquela Corte de Contas, como consta no Ofício-Circular n.º 03/2018-GP TCDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00022124/2018-12 | 24/04/2018 | Nota De Auditoria Nº 5/2018 – 2171/2018-e |

Ementa: Solicitação de Informações

Processo vinculado: Não há.

Providências

A resposta foi encaminhada ao TCDF mediante Ofício N.º 789/2018 - CBMDF/GABCG, restando por conclusas as diligências solicitadas pela Corte de Contas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00028835/2018-66 | 25/04/2018 | Ofício nº 2818/2018-GP TCDF. Decisão Nº 1624/2018 |

Ementa: Revisão da reforma de Nelson Laurindo

Processo vinculado: 00053-00088574/2016

Providências

A Decisão 1624/2018/TCDF foi remetida à DINAP, para as providências de alçada, de acordo com o Memorando n.º 171/2018 - CBMDF_AUDIT_SACOF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00026837/2018-55 | 25/04/2018 | Ofício n° 2747/2018-GP TCDF. Decisão n° 1561/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por Emivaldo Barbosa Barros

Processo vinculado: Não há.

Providências

Uma vez que a Decisão n° 1561/2018 autorizou o arquivamento do feito, não havendo providências a se realizar, o processo foi concluído.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00026834/2018-11 | 25/04/2018 | Ofício n° 2748/2018-GP TCDF. Decisão N° 1586/2018. |

Ementa: Admissão de servidores nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares (de Saúde e Complementar), decorrente do Edital n° 9/2006, publicado no DODF de 29.11.06

Processo vinculado: Não há.

Providências

Foi encaminhado o Ofício SEI-GDF n.º 1219/2018 - CBMDF/GABCG, que trazem as manifestações da Diretoria de Saúde e do Presidente da Comissão Permanente de Concursos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na conformidade das requisições oriundas do Tribunal de Contas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00025062/2018-09 | 26/04/2018 | Ofício n° 2243/2018-GP TCDF |

Ementa: Decisões TCDF 1351/2018 1352/2018 1368/2018 1381/2018

Processo vinculado: 00053-00023258/2018-51; 00053-00071253/2017-53; 00053-00018248/2017-12; 00053-00025062-09; 00053-00023269/2018-31

Providências

Produzida a Informação Técnica SEI-GDF n.º 144/2018 - CBMDF/DINAP/SEPTEM, na qual se menciona que as informações solicitadas foram levadas ao conhecimento do Tribunal via SIRAC.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 053-088574/2016 | 26/04/2018 | Ofício-GP nº 10613/2016. Decisões Nº 5413/2016, Nº 5368/2016; Nº 5367/2016, Nº 5368/2016. |
| Ementa: Reforma/Pensões | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Tratando-se da competência interna, constata-se que a assentada fora também remetida aos núcleos de decisões do DINAP, para as providências de alçada, de acordo com o teor do Memorando n.º 171/2018 - CBMDF_AUDIT_SACOF. Trata apenas de conhecimento da decisão, não sendo necessário que seja providenciada uma resposta para o Tribunal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00029203/2018-54 | 05/05/2018 | Ofício nº 2930/2018-GP TCDF DECISÃO Nº 1635/2018 |
| Ementa: Auditoria operacional realizada no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal e demais órgãos indicados no escopo da fiscalização, com o objetivo de verificar a gestão do uso e ocupação do solo, dos recursos hídricos e da destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos. | | |
| Processo vinculado: SEI-053-003857/2016 | | |
| Providências | | |
| Demanda atendida por meio do Ofício SEI-GDF n.º 624/2017 - CBMDF/GABCG, encaminhando uma versão da Portaria de 6 de março de 2017, que aprovou os novos indicadores institucionais da Corporação. Apresentando breves sínteses das metodologias referentes aos indicadores ambientais instituídos pela Corporação. O "Caderno 3 - Área de Vegetação Preservada" tem como escopo aferir o total de área verde a ser preservada pelas ações do CBMDF e a sazonalidade para aferição do Indicador. Essa nova metodologia propicia colheita de informações mais efetivas sobre a atuação da Corporação em relação ao indicador anteriormente utilizado. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00029334/2018-31 | 04/05/2018 | TCDF- Decisão 530/2018 |
| Ementa: Revisão de reforma Antônio De Oliveira | | |
| Processo vinculado: Não há | | |
| Providências | | |
| De forma a responder o questionamento inserto na Decisão nº 530/2018, foi encaminhado à Procuradoria do Distrito Federal o Ofício nº 1056/2018-CBMDF/GABCG, com a finalidade de esclarecer se o autor da Apelação nº 46.492/97, Antônio de Oliveira, era policial militar ou bombeiro. A Procuradoria encaminhou o Ofício nº 34/2018-PGDF/PGCONT/PROSEG com a | | |

informação de que o autor era reformado da polícia militar do DF, e a partir dessa informação foi possível retificar o ato. Informação remetida por correspondência eletrônica.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00023039/2018-71 | 09/04/2018 | Ofício nº527/2006-PG, do Ministério Público junto à Corte, encaminhando cópia extraída do DODF, contendo recomendação do Conselho de Política de Recursos Humanos a respeito da observância do teto remuneratório nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que tenham participação acionária majoritária do GDF. |

Ementa: recomendação do Conselho de Política de Recursos Humanos a respeito da observância do teto remuneratório nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que tenham participação acionária majoritária do GDF.

Processo vinculado: 00002-00002080/2018-19

Providências

A assentada foi encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, para conhecimento e providências necessárias referentes à Decisão nº 1084/2018 - TCDF, cuja deliberação final daquela Corte de Contas sedimentou o entendimento de que o teto de remuneração a ser aplicado aos Bombeiros Militares do Distrito Federal é o mesmo aplicado no âmbito da União.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00030743/2018-81 | 11/05/2018 | Ofício nº 3229/2018-GP TCDF Decisão Nº. 1820/2018 |

Ementa: Pensão militar instituída por WILSON JOSÉ TEIXEIRA- CBMDF

Processo vinculado: Não há.

Providências

Trata apenas de conhecimento da Decisão nº 1820/2018-TCDF, que considerou regular a pensão instituída pelo militar Wilson José Teixeira.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 00053-00027841/2018-31 | 11/02/2018 | Ofício nº 21312018 - 4ª DIACOMP |

Ementa: Pregão Presencial Internacional nº 54/2017

Processo vinculado: 00053-00061417/2017-34

Providências

O processo que trata do Pregão Presencial Internacional nº 54/2017-CBMDF (053-00061417/2017-34) foi encaminhado ao TCDF por intermédio do Ofício nº 32/2018 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00032007/2018-67 | 15/05/2018 | Ofício nº 2420/2018-GP - TCDF. Memorando 1596 |

Ementa: regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas

Processo vinculado: 00410-00005426/2018-74

Providências

Trata-se apenas de conhecimento de decisão, não sendo necessária encaminhar uma resposta para o Tribunal.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00032869/2018-16 | 18/05/2018 | Ofício nº 3439/2018-GP-TCDF. Decisão N.º 1914/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por Alfredo Mendes Calasans Filho

Processo vinculado: Não há

Providências

Processo somente para conhecimento de decisão, não sendo necessário enviar resposta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 00053-00033054/2018-28 | 21/05/2018 | Ofício-Circular nº 5/2018 - GP TCDF. |

Ementa: Informação nº 13/2018 - GAB/SEMAG, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública deste Tribunal - SEMAG, acerca de aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal que impõem diversas restrições aos titulares de Poderes e órgãos no último ano de mandato.

Processo vinculado: Não há

Providências

A demanda foi encaminhada para conhecimento do Chefe do Estado-Maior-Geral, Diretor de Administração Logística e Financeira, Departamento de Recursos Humanos, Diretor de Saúde e Centro de Comunicação Social.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00033709/2018-68 | 22/05/2018 | Ofício nº 3570/2018-GP -TCDF. Decisão nº 2053/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por Jorge Augusto Braga

Processo vinculado: 00053-00033250/2018-01

Providências

A determinação constante na Decisão nº 2053/2018 (Doc. nº 8319873) foi atendida, nos termos do Ofício SEI-GDF n.º 1398/2018 - CBMDF/GABCG, que informa a adequação da pensão militar legada pelo ex-3º Sgt Jorge Augusto Braga, matrícula nº 1416020, conforme título de pensão que segue anexo, destinando 1/4 (um quarto) da pensão para cada beneficiário, haja vista a renúncia da cota-parte que era destinada a SHEILA RODRIGUES BRAGA.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| 00480-00002260/2018-83 | 26/05/2018 | Ofício-Circular nº 5/2618-GP J TCDF |

Ementa: Lei de Responsabilidade Fiscal – restrições para os titulares de Poderes para o ultimo ano de mandato

Processo vinculado: 00053-00033054/2018-28

Providências

A demanda foi encaminhada para conhecimento do Chefe do Estado-Maior-Geral, Diretor de Administração Logística e Financeira, Departamento de Recursos Humanos, Diretor de Saúde e Centro de Comunicação Social.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------|-----------------|--|
| 0053-00034647/2018-10 | 28/05/2018 | Ofício Circular nº 02/2018. P/Escon TCDF |

Ementa: Curso de Atualização de legislação de pessoal

Processo vinculado: Não há.

Providências

A Auditoria indicou 1 militar para o Curso LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NO SETOR PÚBLICO, COM ENFOQUE NA LC Nº 840/2011 - RJU. Não há necessidade de resposta ao Ofício do TCDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00034967/2018-61 | 28/05/2018 | Ofício nº 3903/2018CGP TCDF |

Ementa: Pensão militar instituída por Moisés Capo Da Silva

Processo vinculado: Não há.

Providências

A Decisão nº 2206/2018 considerou legal a pensão militar instituída por Moisés Capo da Silva. Foi encaminhada para DINAP para conhecimento e registro. Não há necessidade de resposta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00035026/2018-45 | 28/05/2018 | Ofício nº 4292/2018-GP TCDF. Decisão Nº 71/2018 |

Ementa: irregularidades na instauração de procedimento administrativo no CBMDF

Processo vinculado: Não há.

Providências

Foi remetido Ofício SEI-GDF n.º 1065/2018 - CBMDF/GABCG, contendo os resultados referentes à diligência supra, consoante os termos documentos anexos, cujos teores contemplam as informações necessárias a fim de permitir que essa Corte de Contas tenha um juízo exato sobre as ações adotadas por esta Corporação. Assinala-se que o segmento interno que tem em sua reserva de competência disposição legal para a instrução dos atos de anulação de incorporação, sobrestou a tramitação dos Processos nº 053.001.891/2015 e SEI nº 053-17044/2018-45, que tratam da providência a respeito da inclusão do Sd./2 QBMG-4 ALAN PEIXOTO COSTA, matr. 1951827.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 00053-00035336/2018-60 | 29/05/2018 | Ofício-Circular nº 6/2018-GP TCDF |

Ementa: Restabelecimento dos efeitos da Decisão nº 6.142/2013-TCDF

Processo vinculado: 00053-00035524/2018-98

Providências

Processo que trata de Consulta formulada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN/DF, relativamente aos termos da Decisão nº 325/07, em face da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, no que se relaciona à repactuação de contratos de empresas prestadoras de serviços continuados, em face de aumento ou reajuste salarial dos empregados que compõem a mão de obra terceirizada. Encaminhado à DICOA para tomar as providências cabíveis.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|-----------------|-------------------|
| 053-0001805/2009 | 30/05/2018 | Processo físico |

Ementa: Ressarcimento ao Erário – Cel Leone Afonso Soares

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Decisão foi encaminhada para DINAP para conhecimento e registro. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 00053-00035524/2018-98 | 04/06/2018 | Ofício-Circular nº 9/2018-GP-TCDF |

Ementa: Restabelecimento dos efeitos da Decisão nº 6.142/2013-TCDF

Processo vinculado: 00480-00002428/2018-51

| |
|---|
| Providências |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que tramita o Processo nº 00053-00035336/2018-60 , cujo escopo é o mesmo deste procedimento e já há um histórico constituído, bem como seu transcurso administrativo encontra-se avançado, no que se refere às providências dos segmentos competentes para conhecer o mérito do entendimento firmado pelo TCDF |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00053-00037580/2018-67 | 11/06/2018 | Ofício nº 4443/2018-GP TCDF. Decisões nº2417/2018//2394/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por Giovani Amazonas do Prado e Pedro José da Silva

Processo vinculado:

| |
|---|
| Providências |
| A determinação constante na Decisão nº 2417/2018 e Decisão nº 2394/2018 do TCDF foi atendida, bem como os resultados foram lançados no SIRAC, conforme solicitado pelo Tribunal. Foi encaminhado Ofício SEI-GDF Nº 113/2018 - CBMDF/DINAP/SEPTEM, com a informação de que a demanda foi atendida. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00053-00033256/2018-70 | 11/06/2018 | Processo Nº 9780/2011 -TCDF Decisão Nº 341/2014 |

Ementa: Tomada de Contas Especial para apurar irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte.

Processo vinculado: 00020-00028275/2017-90

| |
|---|
| Providências |
| Processo encaminhado à Corregedoria, segmento competente para tratar a matéria. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00038796/2018-40 | 13/06/2018 | Ofício nº 4497/2018-GP TCDF. Decisão Nº 2441/2018. |
| Ementa: Reforma de Perisvaldo Café de Oliveira, cumulada com pensão militar instituída pelo interessado | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| As diligências foram providenciadas pelos Órgãos internos, conforme relatado na Informação Técnica 127/2018-CBMDF/DINAP/SEPTEM, e as informações lançadas no SIRAC. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00039226/2018-77 | 14/06/2018 | Ofício nº 4229/2018-GP TCDF. DECISÃO Nº 2267/2018 |
| Ementa: concessão irregular de ajuda de custo e diárias a militares, para frequentar o curso de Guarda-Vidas Bombeiro Militar, Turma 2009/2010, na cidade de Guaratuba/Paraná, de que trata o Processo nº 053.001.974/2009. | | |
| Processo vinculado: 00053-00047344/2017-78 | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que já tramita o Processo SEI nº 00053-00047344/2017-78 , cujo objeto trata do mesmo assunto e já existe um histórico no que diz respeito à Decisão nº 2267/2018. Informação encaminhada mediante Ofício nº 1723/2017-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00041747/2018-94 | 21/06/2018 | Ofício nº 5103/2018-GP TCDF |
| Ementa: Denúncia formulada por cidadão, em decorrência de reportagem veiculada no DFTV de 12.10.2017, que noticiou significativa quantidade de viaturas deteriorando no pátio de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | | |
| Processo vinculado: 00053-00092871/2017-37 | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que tramitou nesta Auditoria o Processo SEI nº 00053-00092871/2017-37 , cujo objeto trata do mesmo assunto e já existe histórico constituído no que diz respeito à Decisão nº 38/2018. Resposta encaminhada ao TCDF mediante Ofício nº 43/2018-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------|
|-----------|-----------------|-------------------|

| | | |
|---|------------|--|
| 00053- 00041434/2018- 36 | 22/06/2018 | Ofício nº4708/2018-GP TCDF. Decisão Nº 2656/2018 |
| Ementa: Pregão Presencial nº 26/2017 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhado memorando à DEALF, referente ao teor da Decisão nº 2656/2018 para conhecimento e providências daquele departamento. Tendo em vista que a decisão trata de competências daquele setor. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053- 00041750/2018- 16 | 21/06/2018 | Ofício nº 4991/2018-GP TCDF. Decisões nº 26111/2018; 2633/2018; 2685/2018 |
| Ementa: Reforma/pensões | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A assentada foi remetida ao núcleo de decisão da DINAP, para as providências de alçada, de acordo com o teor do Memorando SEI-GDF n.º 268/2018, tendo em vista que o assunto tratado nas decisões encaminhadas tratam de competência daquele segmento. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------------|
| 00053- 00051910/2017- 46 | 26/07/2017 | Ofício-Circular nº 8/2017-GP TCDF |
| Ementa: Auditoria de regularidade realizada com o objetivo de avaliar a suficiência das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para mitigar a responsabilidade subsidiária da Administração Pública, prevista no enunciado da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a conformidade e o impacto financeiro das repactuações e revisões de contratos de prestação de serviços continuados no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: 00053-00058458/2017-43//00480-00002992/2018-73 | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhada resposta ao Tribunal por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1315/2018 - CBMDF/GABCG, informando que o CBMDF está tratando do assunto com o Banco de Brasília (BRB), no intuito de formalizar Termo de Cooperação Técnica com o BRB, objetivando operacionalizar as contas vinculadas para provisão de encargos trabalhistas. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053- 00043961/2018- | 03/07/2018 | Ofício nº 5235/2018-GP TCDF |

| | | |
|---|--|--|
| 85 | | |
| Ementa: .Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por Ivo Nogueira dos Santos | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Demanda remetida para a DINAP núcleo responsável para acompanhamento, providências e arquivamento, tendo em vista não ser necessária um encaminhado de resposta ao Tribunal, somente conhecimento da decisão. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00044725/2018-86 | 04/07/2018 | Ofício-Circular nº 7/2018-GP-TCDF. Decisão Normativa Nº 1/2018 |
| Ementa: Estabelece critérios a serem seguidos no momento do preenchimento de vagas em concursos públicos, destinadas às pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Trata-se de decisão para conhecimento, registro e arquivo, não sendo necessário qualquer outra diligência, foi encaminhado para a Comissão Permanente de Concursos para as medidas cabíveis. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00044727/2018-75 | 05/07/2018 | Ofício nº 5400/2018-GP -TCDF Decisão Nº 2829/2018 |
| Ementa: Reforma de Antonio Alves Ribeiro | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Os resultados finais consideraram legais as concessões constantes na Decisão nº 2829/2018 do TCDF. A assentada fora também remetida ao núcleo de decisão da DINAP, para as providências de alçada, não sendo necessária uma resposta para o Tribunal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00046750/2018-02 | 11/07/2018 | Ofício nº 5505/2018-GP TCDF. Decisão Nº 2886/2018 |
| Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por José Maria da Silva Santos | | |

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Trata-se de encaminhamento de decisão do Tribunal, sem a necessidade de enviar resposta. As informações foram lançadas no SIRAC. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00092871/2017-37 | 11/07/2018 | Ofício nº 5103/2018-GP TCDF. Decisão Nº 38/2018 |

Ementa: Denúncia formulada por cidadão, em decorrência de reportagem veiculada no DFTV de 12.10.2017, que noticiou significativa quantidade' de viaturas deteriorando no pátio de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, sem uso, "quando deveriam estar à disposição da população do DF"

Processo vinculado: 00053-00041747/2018-94

| |
|---|
| Providências |
| A denúncia foi tornada improcedente, conforme decisão do TCDF Nº38/2018, e a decisão foi encaminhada aos setores que devem ter conhecimento para promover o devido controle e diligências necessárias, não sendo necessário um encaminhamento de respostas. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00046733/2018-67 | 11/07/2018 | Ofício nº 5151/2018-GP TCDF. Decisão Nº 2880/2018 |

Ementa: Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, com o objetivo de verificar se houve descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/00);em relação ao Último ano de mandato dos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal (exercício de 2014).

Processo vinculado: 00410-00008295/2018-87

| |
|---|
| Providências |
| Em resposta ao Ofício 5151/2018-TCDF, foi encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1617/2018 - CBMDF/GABCG, no qual se relata o cumprimento da demanda alusiva a lançamento de dados na planilha. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00410-00008295/2018-87 | 20/06/2018 | Ofício nº 5151/2018-GP TCDF. Decisão Nº 2880/2018 |

| | | |
|---|--|--|
| | | |
| Ementa: Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, com o objetivo de verificar se houve descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/00); em relação ao Último ano de mandato dos titulares do Poder Executivo e dos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal (exercício de 2014). | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| As diligências foram providenciadas pelos Órgãos internos, conforme relatado na Informação CBMDF/AUDIT/SACOF (Doc. 10134943) e inserido no Processo SEI 00053-00046733/2018-67 . Resposta encaminhada à SEPLAG, conforme Ofício SEI-GDF n.º 1336/2018 – CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00047102/2018-65 | 13/07/2018 | Ofício nº 4817/2018-GP TCDF. Decisão nº 2255/2018 |

Ementa: Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal- SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Processo vinculado:

Providências

Decisão encaminhada a DINAP para as providências e registros cabíveis. Não há necessidade de resposta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00047108/2018-32 | 13/07/2018 | Ofício nº 5148/2018-GP TCDF. Decisão nº 2874/2018 |

Ementa: Representação ofertada por militar da reserva remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o qual noticia a existência de suposta irregularidade no ato de sua transferência para reserva remunerada "ex officio", em face da inclusão do interessado em cota compulsória, embora preenchesse os requisitos legais para promoção ao oficialato, que não ocorreria no devido tempo.

Processo vinculado:

Providências

Resposta encaminhada ao Tribunal por meio do Ofício SEI-GDF N° 1573/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00048605/2018-58 | 18/07/2018 | Ofício nº60612018-GP -TCDF. Decisão Nº 3425/2018 |

Ementa: Pregão Eletrônico nº 31/2018, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, mediante o sistema de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação para a Corporação

Processo vinculado:

Providências

Memorando SEI-GDF Nº 312/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF, para o Sr. Chefe do DEALF com vistas ao Diretor da DICOA, encaminhando o presente SEI para conhecimento e demais providências, visto que o TCDF determinou a suspensão cautelar do certame, até dirimir alguns questionamentos, pela Corte de Contas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00048491/2018-46 | 19/07/18 | Ofício nº 5931/2018-GP – TCDF. Despacho Singular Nº 258/2018 - GC/PT |

Ementa: Auditoria integrada

Processo vinculado:

Providências

Encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1608/2018 - CBMDF/GABCG, tendo como objeto a assistência médica custeada com recursos repassados pela União por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal e por recursos do Fundo de Saúde do CBMDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 00053-00049443/2018-75 | 23/07/20187 | Ofício-Circular nº 8/2018-GP -TCDF |

Ementa: representação do ministério público junto a esta corte, acerca de possível irregularidade no âmbito da defensoria pública do distrito federal, referente ao deferimento de função gratificada e substituição automática de servidor daquela defensoria.

Processo vinculado:

Providências

As orientações constantes na Decisão 3056/2018 - TCDF ([10474288](#)) foram enviadas ao segmento com competência para conhecer da matéria, para conhecimento, registro e arquivo. Resposta não é necessária.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00049162/2018-12 | 23/07/2018 | Ofício nº 6042/2018-GP TCDF. Decisão Nº 3344/2018 |
| Ementa: Pensão militar instituída por Amilcar Alves de Andrade | | |
| Processo vinculado: 00053-00062601/2017-00 | | |
| Providências | | |
| Encaminhado memorando para a DINAP, com relação à Decisão nº 3344/2018, com a solicitação de diligências no sentido de acompanhar o deslinde do Mandado de Segurança n.º 2017.00.2.023024-3 até o trânsito em julgado, devendo o resultado ser informado a essa Auditoria para comunicar o Tribunal de Contas do Distrito Federal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---------------------------|
| 00428-00000471/2018-80 | 30/07/2018 | Decisão Nº 117/2017 -TCDF |
| Ementa: Ofício nº 40/2016-MF, do Ministério Público junto à Corte, solicitando averiguação da veracidade de denúncia acerca de possíveis irregularidades na gestão de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Secult/DF. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A Casa Militar no Ofício 144/2018-CM/SAI/AJL informou ao CBMDF a padronização das ações praticadas pelas Corporações militares no que diz respeito à matéria, indicando a Diretoria de Pessoal como o setor responsável no CBMDF pela elaboração de relatório mensal de frequência de servidores abarcados pela Decisão nº 117/2017-TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00050561/2018-26 | 30/07/2018 | Ofício n. 6148/2018.GP TCDF. Decisões Nº3404/2018; 3391/2018; 3403/2018; 3412/2018 |
| Ementa: Pensões instituídas por militares | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A determinação constante na Decisão 3403/2018 foi atendida, consoante consta do Memorando SEI-GDF n.º 492/2018 - CBMDF/DINAP/SEPEN. O assunto tratado na Decisão n.º 5324/2018 não carece de retorno das respostas, tendo em vista que entendeu cumprida a Decisão 3403/18 e considerou legal a concessão de pensão militar legada pelo Ex-Mil. 2º Ten. MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO. Informações lançadas no SIRAC. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 00053-00050237/2018-16 | 30/07/2018 | Ofício-Circular nº 9/2018-GP TCDF |

Ementa: Aplicação dos termos contidos na Lei Distrital nº 6.112/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratam com a Administração Pública

Processo vinculado:

Providências

O Ofício Circular nº 9/2018-GP/TCDF foi encaminhado aos setores relacionados à matéria para conhecimento e adoção de medidas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| 00053-00052166/2018-88 | 02/08/2018 | Ofício nº 6339/2018-GP-TCDF |

Ementa: Reforma de Edson Sabino de Araújo

Processo vinculado:

Providências

Informações lançadas no SIRAC, conforme Memorando nº 645/2018-CBMDF/DINAP/SEREF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 00053-00055254/2018-31 | 14/08/2018 | Ofício 6741/2018-GP TCDF |

Ementa: Pensões militares concedidas pelo CBMDF

Processo vinculado:

Providências

Decisão do Tribunal encaminhada a DINAP, para conhecimento, registro e arquivo, não sendo necessária resposta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00053-00056786/2018-96 | 08/08/2018 | Ofício nº 6999/2018-GP. PROCESSO Nº 40583/2017-e |

Ementa: Representação de cidadão acerca de possível irregularidade na promoção e reclassificação na escala numérica a que tinha direito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00092114/2017-63

Providências

Os autos do presente foram encaminhados aos setores competentes a fim de conhecimento e registro do teor da Decisão nº 3755/2018-TCDF, que trata de representação de cidadão acerca de possível irregularidade na promoção e reclassificação na escala numérica a que tinha direito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00058018/2018-77 | 14/08/2018 | Ofício-Circular nº 12/2018-GP. PROCESSO Nº 32093/2015-e. PROCESSO Nº 32093/2015-e |

Ementa: Auditoria de regularidade realizada com o objetivo de avaliar a suficiência das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para mitigar a responsabilidade subsidiária da Administração Pública, prevista no enunciado da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a conformidade e o impacto financeiro das repactuações e revisões de contratos de prestação de serviços continuados no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Processo vinculado:

Providências

Ofício informa que o Tribunal de Contas do DF decidiu considerar suficientes as informações prestadas em relação aos itens II.a, II.b, III.a, III.b da Decisão nº 3209/2017.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00057624/2018-75 | 16/08/2018 | Ofício nº 7357/2018-GP. PROCESSO Nº 29628/2017-e |

Ementa: Representação nQ 38/2017-CF, com pedido de cautelar, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades, em procedimentos licitatórios que objetivam a contratação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Processo vinculado:

Providências

Após a manifestação do setor técnico, foi encaminhada a informação mediante Ofício SEI-GDF Nº 2356/2018 - CBMDF/GABCG..

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|----------------------|-----------------|--|
| 00053-00056789/2018- | 03/08/2018 | Ofício nº 6902/2018.GP. PROCESSO Nº 41695/2017.e |

| | | |
|--|--|--|
| 20 | | |
| Ementa: Representação oferecida por diversos cidadãos, militares integrantes da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, sobre possível irregularidade no CBMDF com relação à ausência de promoção ao posto de Segundo-Tenente BM a que, em tese, tinham direito os representantes.. | | |
| Processo vinculado: 00053-00011531/2018-02 | | |
| Providências | | |
| Processo encaminhado à DIGEP e CPO, para conhecimento, registro e arquivo da Decisão, não sendo necessária que seja encaminhada resposta ao Tribunal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00059028/2018-20 | 16/08/2018 | Ofício nº 7347/2018-GP. PROCESSO Nº 22520/2018-e . |
| Ementa: Representação de militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, versando sobre supostas irregularidades no processo de classificação na escala hierárquica funcional da Corporação . | | |
| Processo vinculado: 00053-00092077/2017-93 | | |
| Providências | | |
| Encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1756/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00059641/2018-47 | 17/08/2018 | Ofício nº 7365/2018-GP. PROCESSION224019/2018-e |
| Ementa: Pregão Eletrônico nº 7/18, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para eventual aquisição de viaturas do tipo UR (Unidade de Resgate tipo C), para aquela Corporação. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Ofício encaminhado para o Chefe do DEALF, para conhecimento, registro e arquivo, uma vez que no momento, não há diligências a realizar. Não é necessária resposta ao TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---------------------------|
| 00053-00061656/2018-75 | 30/08/2018 | Oficio nº 290/2018/3ªVFP. |
| Ementa: informe a este Juízo, no prazo de prazo de 5 (cinco) dias, se o Estádio Nacional de Brasília tem condições de receber eventos esportivos/culturais e congêneres, ou se, seria a hipótese de imediata suspensão/interdição, em virtude de irregularidades que possam | | |

caracterizar risco iminente de danos às pessoas, e aos bens públicos e particulares.

Processo vinculado:

Providências

Encaminhada resposta ao Tribunal por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1749/2018 - CBMDF/GABCG, contendo o inteiro teor do Parecer SEI-GDF n.º 2/2018 - CBMDF/DIVIS/SEFIS.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00061697/2018-61 | 24/08/2018 | Ofício nº 7516/2018-GP. PROCESSO Nº 19784/2016-e |

Ementa: Edital nº 01, publicado na Edição Extra do DODF de 1º.07.16, que toma pública a . abertura de inscrições 1)0 Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Processo vinculado:

Providências

O objeto tratado na Decisões n.º 4060/2018 - TCDF. Não há diligências a realizar, apenas para conhecimento, registro e arquivo.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00061701/2018-91 | 24/08/2018 | Ofício nº 7532/2018-GP. PROCESSO Nº 19732/2018.e |

Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão, instituída por EURIPEDES CARDOSO DOS SANTOS - CBMDF

Processo vinculado: 00053-00061312/2018-66 // 00053-00014499/2019-90

Providências

Decisão cumprida no bojo do processo 053-00061312/2018-66, informações lançadas no SIRAC.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 00053-00056785/2018-41 | 08/08/2018 | Ofício-Circular nº 11/2018~GP |

Ementa: tratar de orientação ofertada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal a todos os órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do GDF, acerca da aplicação de penalidade nos processos administrativos disciplinares a servidores que tenham incorrido em infrações disciplinares especificadas na Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011.

Processo vinculado: 00050-00038614/2018-15

Providências

O objeto tratado no Ofício-Circular n.º 11/2018-GP - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se apenas ao conhecimento, registro e arquivo. Processo encaminhado para Corregedoria do CBMDF para conhecimento.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 00053-00046365/2018-57 | 04/07/2018 | Ofício 1351/2018 |

Ementa: trata de solicitação de lista de Oficiais da ativa aptos a comporem lista para sorteio dos Conselhos Permanente e Especiais de Justiça desta Auditoria Militar para o 3º quadrimestre do ano de 2018

Processo vinculado:

Providências

Foi encaminhado Ofício SEI-GDF N° 3/2018 - CBMDF/COGED/CARTO à Auditoria Militar via e-mail e por se tratar de dados totalmente sigilosos não foi postado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 00053-00061312/2018-66 | 16/08/2018 | PROCESSO N° 19732/2018-e |

Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão, instituída por EURIPEDES CARDOSO DOS SANTOS - CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00061701/2018-91

Providências

Informação Técnica SEI-GDF n.º 149/2018 - CBMDF/DINAP/SEPTEM, trata-se do cumprimento da decisão mencionada, da qual foram adotadas as medidas saneadoras, conforme arquivos anexos, incluídos também no âmbito do sistema SIRAC.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00053-00065760/2018-39 | 10/09/2018 | Ofício n.º 7933/2018-GPPROCESSO N° 11642/2018-e |

Ementa: Pensão militar instituída por SERGIO LUND VINCENZI - CBMDF

Processo vinculado:

Providências

Ofício encaminhado aos setores competentes, que trataram da matéria no bojo do processo SEI 053-00065760/2018-39.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00066340/2018-70 | 17/09/2018 | MANDATO DE INTIMAÇÃO 0713087-62.2018.8.07.0007 TCDF |
| Ementa: cujo teor se reporta à decisão judicial determinando a inclusão da Senhora IANCA CORDEIRO MENDES como dependente do 3º SGT QBMG-1 ELTON AMARAL FERREIRA, matr. 1923809, na assistência médica deste CBMDF | | |
| Processo vinculado: 00020-00030414/2018-26 | | |
| Providências | | |
| Registra-se ainda que a determinação constante do Mandado de Intimação 0713087-62.2018.8.07.0007 foi atendida na sua totalidade, segundo consta no Ofício n.º 1821/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053-00067088/2018-16 | 18/09/2018 | Ofício n° 8190/2018-GP. PROCESSO N° 28782!2018-e |
| Ementa: Representação n° 010!2018-G3P, com pedido de cautelar, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades na promoção de Coronéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00002-00006175/2018-10 // 00002-00007587/2018-69 | | |
| Providências | | |
| Encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF N° 1922/2018 - CBMDF/GABCG, posteriormente foi encaminhada decisão autorizando o arquivamento, tendo em vista não haver mais diligências por parte do Tribunal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00067327/2018-38 | 14/09/2018 | Ofício-Circular n° 13/2018-GP. PROCESSION° 41423/2017-e |
| Ementa: Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto à Corte em face do item II da Decisão n.º 3.681/2018, que cuida de estudos especiais objetivando analisar as repercussões do exercício irregular do comércio e/ou de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada (personificada ,ou não) por agente público. | | |
| Processo vinculado: 00053-00056785/2018-41 | | |
| Providências | | |
| Ofício Circular encaminhado à Corregedoria para conhecimento e adoção de medidas necessárias. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00069149/2018-80 | 26/09/2018 | Ofício n° 8508/2018-GP. PROCESSO N° 21575/2018-e |
| Ementa: Reforma de VALTERPINTO DE CAMARGO- CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Os questionamentos requeridos pelo TCDF, na Decisão n.º 4573/2018, não carece de retorno das respostas, devendo, no entanto, as diligências requeridas serem lançadas no SIRAC, conforme determina a Decisão n° 577/2018, alertando que as diligências ora requeridas, serão fruto de verificação futura, pela Corte de Contas. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--------------------------------|
| 00053-00011646/2018-99 | 22/02/2018 | TCDF – Secretaria de Auditoria |
| Ementa: Processo TCDF n° 2171/2018-e – auditoria no Sistema de Saúde do CBMDF – Nota de Auditoria n° 02/2018. | | |
| Processo vinculado: 00053-00004740/2018-91 (Principal) | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que está tramitando o Processo SEI n° 00053-00004740/2018-91 , cujo objeto trata de assunto semelhante. As providências foram adotadas no processo SEI 053-00017548/2018-65. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|------------------------|
| 00053-00050686/2017-75 | 11/07/2017 | Ofício n° 5402/2017-GP |
| Ementa: trata sobre locação do Taguatinga shopping | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Os setores competentes produziram as informações que foram encaminhadas ao TCDF mediante Ofício N.º 032/2017 - CBMDF/GABCG/ASJUR. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00069998/2018-33 | 19/09/2018 | Ofício n° 8222/2018-GP. PROCESSO N° 19806/2016-e |
| Ementa: Exame do cumprimento da Decisão n° 3.540/2016 pelo Corpo de Bombeiro Militar do | | |

| | | |
|---|--|--|
| Distrito Federal- CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00070000/2018-43 | | |
| Providências | | |
| Decisão encaminhada ao Presidente da COPEC, para conhecimento, registro e arquivamento, não sendo necessária qualquer outra diligência. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------|
| 00053-00070000/2018-43 | 19/09/2018 | Ofício nº 8223/2018-GP |

Ementa: Análise de diligências determinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referentes ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2016,

Processo vinculado: 00053-00069998/2018-33

| | | |
|--|--|--|
| Providências | | |
| Encaminhado memorando ao Presidente da COPEC para conhecimento, registro e arquivo, não havendo diligências a serem cumpridas. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00070001/2018-98 | 19/09/2018 | Ofício nº 8203/2018-GP. PROCESSO Nº 15990/2018 |

Ementa: Representações ofertadas por militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o qual noticia a existência de suposta irregularidade no ato de sua transferência para reserva remunerada "ex officio", em face da inclusão do interessado em cota compulsória, embora preenchesse os requisitos legais para promoção ao oficialato, que não ocorrera fiO devido tempo.

Processo vinculado:

| | | |
|--|--|--|
| Providências | | |
| Resposta encaminhada por intermédio do Ofício SEI-GDF Nº 2036/2018 - CBMDF/GABCG, com as informações da Comissão de Promoção de Oficiais do CBMDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00071829/2018-63 | 21/09/2018 | Ofício nº 8320/2018-GP, que versa sobre a Decisão 4478/2018, trata sobre possível irregularidade na 'Gestão.de Recursos Humanos daquela Corporação. |

Ementa: Análise dos esclarecimentos apresentados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, acerca da representação formulada pelo Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, versando sobre possível irregularidade na 'Gestão.de Recursos Humanos daquela Corporação.

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Não há diligência a ser cumprida, restringindo a conhecimento, registro e arquivo. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071815/2018-40 | 27/09/2018 | Ofício nº 8525/2018-GP, encaminhamento do Despacho Singular nº 506/2018-PM, que trata sobre possível irregularidade decorrente da ausência de promoção ao posto de Segundo-Tenente BM. |

Ementa: Representação oferecida por vários cidadãos militares, integrantes da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do DF, acerca de possível irregularidade decorrente da ausência de promoção ao posto de Segundo-Tenente BM, a que supostamente teriam direito.

Processo vinculado: 00053-00056789/2018-20

| |
|--|
| Providências |
| Não há diligência a ser cumprida, restringindo a conhecimento, registro e arquivo. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071825/2018-85 | 26/09/2018 | Ofício nº 8483/2018-GP, encaminhamento da Decisão nº 4542/2018, que trata irregularidades na condução do concurso público. |

Ementa: Exame do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 3.614/2016, que aponta irregularidades na condução do concurso público conduzido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 0112016, publicado no DODF de 01.07.2016.

Processo vinculado:

| |
|---|
| Providências |
| Não há diligência a ser cumprida, apenas encaminhado para conhecimento, registro e arquivo. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071820/2018-52 | 08/10/2018 | Ofício 8381/2018-GP, encaminhamento da Decisão nº 4229/2018, que trata sobre pensão militar. |

Ementa: Pensão militar instituída por ADEMARDE MAGALHÃES BASTOS- CBMDF

Processo vinculado:

| |
|--|
| Providências |
| O objeto tratado na Decisão n.º 4083/2018 - TCDF, não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se a conhecimento, registro e arquivo. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------|
|-----------|-----------------|-------------------|

| | | |
|------------------------|------------|---|
| 00053-00072504/2018-06 | 09/10/2018 | Ofício nº 8612/2018-GP, encaminhamento das decisões nº 4555/2018 e 4505/2018. |
|------------------------|------------|---|

Ementa: Reforma de EDSON SABINO DE ARAUJO - CBMDF.

Processo vinculado:

Providências

Informação encaminhada à DINAP para conhecimento, registro e arquivo. Não há diligências a serem realizadas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071820/2018-52 | 24/09/2018 | Ofício nº 8381/2018-GP, encaminhamento da da Decisão nº 4229/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por ADEMARDE MAGALHÃESBASTOS- CBMDF,

Processo vinculado:

Providências

Remetido à DINAP para conhecimento, registro e arquivo.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00074120/2018-10 | 08/10/2018 | Ofício nº 8839/2018-GP, encaminhamento da da Decisão nº 4660/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por WASHINGTONNUNES PINTO E SILVA- CBMDF

Processo vinculado: 00053-00074821/2018-59

Providências

A presente demanda é correlata e já encontra-se em estado avançado de cumprimento no SEI-[00053-00074821/2018-59](#). Dessa forma, tendo em vista a economia processual, bem como o melhor controle deste órgão de Auditoria, foi traslatado para o citado processo eletrônico todos os documentos relevantes, para que lá seja feito o devido controle. Ressalta-se que o Memorando SEI-GDF n.º 428/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF envia a demanda ao DINAP, com observância dos prazos estabelecidos no Memorando SEI-GDF - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00076374/2018-72 | 16/10/2018 | Ofício nº 9103/2018-GP, encaminha as decisões nº. 4804, 4794, 4762. |

Ementa: Pensão militar instituída por GIOVANI AMAZONAS DO.PRADO. CBMDF.

Processo vinculado: SEI-053-059448/2016 // 0053-000756/2016

Providências

As informações foram lançadas no SIRAC e a resposta do Ofício 9103/2018-GP encaminhada ao TCDF mediante Ofício SEI-GDF n.º 2296/20188 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00072861/2018-66 | 01/10/2018 | OFÍCIO N° 270/2018-P/SEFIPE, apresentação de auditores. |

Ementa: apresenta os Auditores de Controle Externo: Renato Fabbrini Marsiglio e Otassio Kazuo Yokoyama, do Quadro de Pessoal do tribunal, que desenvolverão os trabalhos de auditoria no âmbito dessa jurisdicionada

Processo vinculado: 00053-00072653/2018-67

Providências

A presente demanda é correlata e já encontra-se em estado avançado de cumprimento no SEI-[00053-00072653/2018-67](#). Informações encaminhadas ao TCDF por intermédio do Ofício n° 2060/2018-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00075175/2018-47 | 11/10/2018 | Ofício n° 8959/2018.GP, que encaminha as decisões n° 4693, 4733. |

Ementa: Reforma de JOÃO NILO DE ABREU LIMA - CBMDF,

Processo vinculado: 00053-00075587/2018-87

Providências

As diligências solicitadas pelas Decisões n.ºs 4693/2018 e 4733/2018 - TCDF foram lançadas no SIRAC para consulta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00075566/2018-61 | 16/10/2018 | Ofício n° 9105/2018-GP, encaminhamento da decisão n° 4887/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por ADRIANO ARAÚJO FLEURY - CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00018390/2018-41

Providências

O objeto tratado na Decisão n.º 4887/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se ao conhecimento, registro e arquivo.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00075283/2018-10 | 18/10/2018 | NOTA DE AUDITORIA n° 003— 31406/2018-e, que encaminha a DECISÃO n° 27/2017 |
| Ementa: Representação ri° 11/2016-ML, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possível irregularidade no exercício de administração ou gerência de sociedades empresariais por servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, o que constituiria violação aos princípios da legalidade e da moralidade, bem como infração funcional grave, a teor do art. 193, incisos IX e X, da Lei Complementar n°840/2011 (e-doc A4F99907). | | |
| Processo vinculado: 00053-00066150/2017-71 // 00053-00038421/2017-07 // 00053-00008363/2017-89 | | |
| Providências | | |
| Resposta encaminhada por meio do Ofício SEI-GDF N° 2019/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00077896/2018-91 | 26/10/2018 | Ofício n° 9412/2018.GP, encaminha decisão n° Decisão n° 5175/2018. |
| Ementa: Pregão Eletrônico n.º 31/2018, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, mediante o sistema de registro de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação para a Corporação. | | |
| Processo vinculado: 00050-00032674/2018-24 , 00053-00048643/2018-19 , 00053-00048605/2018-58 , 00053-00034738/2018-47 | | |
| Providências | | |
| Remetido ao Chefe do DEALF, tendo em vista haver diligências a serem cumpridas. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00073513/2018-14 | 31/10/2018 | Apelação Cível - Remessa Ex Officio 20060110723129APC |
| Ementa: OFENSA AO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS | | |
| Processo vinculado: 00053-00072653/2018-67 | | |
| Providências | | |
| Resposta encaminhada mediante Ofício SEI-GDF N° 2060/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00077926/2018-60 | 25/10/2018 | Ofício n° 9384/2018-GP, encaminhamento da decisão n° 5144/2018 |

Ementa: Representação nº 27/2007-CF, do Ministério Público junto 6. Corte, a respeito da representação encaminhada pela ex-Deputada Distrital ERICA KOKAY, acerca do precário funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Distrito Federal.

Processo vinculado: 00002-00006922/2018-10 , 00053-00016596/2018-36

Providências

As respostas referentes à Decisão 5144/2018 - TCDF foram encaminhadas ao TCDF por intermédio do Ofício nº 3003/2018.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00074769/2018-31 | 05/10/2018 | Ofício nº 8784/2018-G, encaminha a Decisão nº 4725/2018 |

Ementa: : Estudos especiais realizados em cumprimento do item III da Decisão n.g 4.639/2016, proferida no Processo n.º 25.232/2015, objetivando aferir a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF para pagamento de inativos e pensionistas das áreas de saúde e educação do Distrito Federal, bem o cômputo das receitas de contribuição previdenciária dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF no resultado financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Processo vinculado: 00002-00006758/2018-32

Providências

O objeto tratado na Decisão n.º 4725/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas. Decisão para conhecimento.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00072653/2018-67 | 08/10/2018 | NOTA DE AUDITORIA nº 001 — 31406/2018-e |

Ementa: a relação de processos solicitados pelo Tribunal de Contas do DF, para fins de auditoria

Processo vinculado: 00053-00073513/2018-14 // 00053-00072861/2018-66 // 00020-00028271/2017-10 // 00020-00011541/2017-45

Providências

Encaminhado Ofício SEI-GDF Nº 20602018 - CBMDF/GABCG, pelo qual foram apresentadas as informações requeridas pelo Tribunal.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00080119/2018-24 | 24/10/2018 | Ofício nº 9329/2018-GP, encaminha a decisão Nº 5095/2018 |

Ementa: Análise do cumprimento das determinações contidas na Decisão nº 3.541/2016. pelo

| | | |
|---|--|--|
| Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal- CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00035181/2017-81 | | |
| Providências | | |
| O objeto tratado na Decisão n.º 5095/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se a conhecimento, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00081294/2018-39 | 29/10/2018 | Ofício nº 9453/2018-GP, encaminha a DECISÃO Nº 5156/2018 |
| Ementa: Pregão Eletrônico nº 51/18, visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus para atender às necessidades de transporte de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações do Edital. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| O objeto tratado na Decisão n.º 5156/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas. Decisão para conhecimento, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--------------------------------------|
| 00053-00075096/2018-36 | 11/10/2018 | Ofício circular nº 2.422/2018 - AMDF |
| Ementa: a postura da Defensoria Pública, bem como da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em deixar de cumprir o que determina o art. 115 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5 Q, 9 1 Q, da Lei n.º 1.060/50, desamparam os profissionais da Segurança Pública do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Não há diligências a serem cumpridas, decisão apenas para conhecimento, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00083585/2018-61 | 25/08/2018 | OFÍCIO Nº 293/2018-P/SEFIPE Nota de Auditoria nº1 Processo TCDF nO31.856/2018-e |
| Ementa: Trata-se de apresentação dos Auditores de Controle Externo do Quadro de Pessoal do TCDF, André Magalhães Pereira e Carlos Antônio Viana de Andrade - inclusão em concurso público. | | |
| Processo vinculado: | | |

Providências

Compareceram no dia 26/11/2018 nesta Diretoria de Gestão de Pessoal, os auditores do TCDF (15243219) André Magalhães Pereira e Carlos Antônio Viana de Andrade, foram tomadas as providências para cumprimento das diligências dentro do prazo estipulado, sendo devidamente acomodados no DERHU e assessorados pelo Major RRM ADIR PEREIRA DE SOUSA, matr. 1402050, concluindo assim os trabalhos de auditoria às 18h do mesmo dia.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00085602/2018-03 | 20/11/2018 | Ofício nº 10038/2018-GP, que encaminha a decisão 5406/2018. |

Ementa: Reforma de RONALDO PAIVA DA SILVA, cumulada com pensão militar instituída pelo servidor - CBMDF

Processo vinculado: 00053-00050561/2018-26

Providências

O objeto tratado na Decisão n.º 5406/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas. Decisão para conhecimento, registro e arquivamento.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00074821/2018-59 | 27/09/2018 | PROCESSO N.º 23020/2018-e, encaminhando a decisão n.º 4660/2018. |

Ementa: Pensão militar instituída por WASHINGTON NUNES PINTO E SILVA - CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00074120/2018-10

Providências

Informações enviadas ao TCDF por intermédio do Ofício N.º 2237/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00086504/2018-85 | 20/11/2018 | Ofício nº 10073/2018-GP, encaminha cópia da Decisão nº 5460/2018 |

Ementa: Edital nº 1, de 01.07.16, por meio do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF torna pública a abertura de concurso público para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3, para realizar as atividades de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos).

Processo vinculado: 00053-00035197/2017-93

Providências

O objeto tratado na Decisão n.º 5460/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas.

Decisão para conhecimento, registro e arquivo.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053-00026834/2018-11 | 20/11/2018 | Ofício nº 10037/2018-GP, encaminhamento da decisão nº 5405/2018. |
| Ementa: Admissão de servidores nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares (de Saúde e Complementar), decorrente do Edital nº 9/2006. | | |
| Processo vinculado: 00053-00028337/2018-58 00053-00085606/2018-83 | | |
| Providências | | |
| O objeto tratado na Decisão n.º 5405/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas. Decisão para conhecimento, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00087640/2018-92 | 22/11/2018 | Ofício-Circular nº 14/2018-GP, que trata de representação oferecida por cidadão acerca de possível irregularidade na gestão de recursos humanos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/GDF |
| Ementa: trata de representação oferecida por cidadão acerca de possível irregularidade na gestão de recursos humanos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/GDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00013042/2019-68 | | |
| Providências | | |
| O objeto tratado na Decisão n.º 5061/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se a conhecimento, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00057243/2018-96 | 09/08/2018 | Ofício nº 7092/2018-GP, encaminha decisão nº 3792/2018. |
| Ementa: Atos de revisão de reforma, pensão militar e revisão de pensão militar instituídos LOUCIDIO LOPES FIGUEIREDO-CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 0053-350393/1978 | | |
| Providências | | |

As diligências solicitadas pelo TCDF foram lançadas no SIRAC.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00087641/2018-37 | 20/11/2018 | Ofício nº 10104/2018.GP, encaminha decisão nº 5506/2018. |
| Ementa: Auditoria integrada realizada no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). tendo como objeto a assistência médica custeada com recursos repassados pela União por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal e por recursos do Fundo de Saúde do CBMDF. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Devido a complexidade do assunto, o processo ainda tramita na DISAU, para a produção dos documentos necessários à resposta ao TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00087638/2018-13 | 26/11/2018 | Ofício-Circular nº 15/2018-GP, acerca de possíveis irregularidades referentes ao cumprimento de normativos distritais |
| Ementa: trata da Representação nº 4/2018-ML, do Ministério Público junto à Corte, versando' acerca de possíveis irregularidades referentes ao cumprimento de normativos distritais (Lei 4.611/2011 e do Decreto 35.592/2014) por parte dos órgãos e entidades do Distrito Federal, no tocante ao tratamento favorecido nos procedimentos licitatórios às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| O Ofício Circular foi encaminhado aos segmentos competentes para conhecer da matéria. Não há necessidade de resposta ao TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00089764/2018-11 | 29/11/2018 | Ofício-Circular nº 16/2018-GP, trata de acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal referente ao primeiro semestre de 2018. |
| Ementa: que trata de acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal referente ao primeiro semestre de 2018, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do mesmo exercício. | | |

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Tendo em vista a complexidade em reunir a documentação solicitada, o processo está em fase final de análise. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00053943/2017-21 | 04/12/2018 | Ofício nº 10449/2018-GP, encaminha a Decisão nº 5655/2018. |

Ementa: Pensão militar e revisão do benefício instituído por VILARBAPTISTADE ALMADA - CBMDF.

Processo vinculado: 00020-00021374/2017-41 // 00053-00089745/2018-86

| |
|---|
| Providências |
| Os questionamentos requeridos pelo TCDF, na Decisão n.º 5655/2018, não demanda de retorno das respostas, tendo em vista que as diligências requeridas devem ser lançadas no Sistema SIRAC. As informações foram lançadas. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00092456/2018-64 | 17/12/2018 | Ofício nº 10982/2018-GP, envio da decisão nº 188/2018 |

Ementa: Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte acerca da utilização, por praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de diplomas de nível superior supostamente obtidos por meios fraudulentos, para ingresso no quadro de oficiais da Corporação.

Processo vinculado: 00053-00062550/2018-99

| |
|--|
| Providências |
| Diante do teor da decisão, esta Seção tomou as medidas necessárias de forma a dar conhecimento aos seguimentos do CBMDF diretamente afetados pela matéria, além de registrar o processo no controle de entrada de documentos da SACOF, com a finalidade de controle e confecção de relatórios futuros. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|-----------------|--|
| 0053-000268/2017 | 13/12/2018 | Ofício de diligência saneadora nº 18612018- SECONT |

Ementa: informar o valor real ou estimado do prejuízo referente à TCE objeto do Processo nº 0053-00.268/2017.

Processo vinculado: 00053-00078505/2017-75 // 00053-00092109/2018-31

| |
|---------------------|
| Providências |
|---------------------|

Resposta apresentada por meio do Ofício SEI-GDF Nº 2362/2018 - CBMDF/GABCG, com as informações solicitadas pelo Tribunal.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00092466/2018-08 | 17/12/2018 | Ofício nº10987/20i8-GP, encaminha Decisão nº 190/2018. |
| Ementa: Representação oferecida por cidadão, com pedido de cautelar, acerca de possível irregularidade havida no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, consistente na falta de inclusão do denunciante no quadro de ac(!sso para as promoções de praças de dezembro do corrente ano. | | |
| Processo vinculado: 00053-00007199/2019-54 | | |
| Providências | | |
| As informações foram produzidas pelos setores competentes e remetidas ao TCDF por intermédio do Ofício SEI-GDF Nº 2370/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00093991/2018-32 | 19/12/2018 | Ofício-Circular nº 17/2018.GP, comunica que exarou a decisão nº 5879/2018 |
| Ementa: trata de recurso de revisão interposto pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF em face da Decisão nº 6:611/2010, proferida em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca das medidas cabíveis para cumprimento de decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em mandados de injunção, relativos à concessão de aposentadoria especial a servidores estatutários que prestam serviços em atividade insalubre, em conformidade com as' regras estampadas no !l 4º do artigo 40 da Constituição Federal | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Ofício Circular foi encaminhado aos segmentos competentes para conhecimento da matéria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00093985/2018-85 | 19/12/2018 | Ofício nº II043/2018-GP, encaminhamento da decisão nº 5927/2018 |
| Ementa: Pedido de Reexame da Decisão n.º 582/2017, interposto conjuntamente pelos Comandantes-Gerais da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal. | | |
| Processo vinculado: | | |

Providências

O objeto tratado na Decisão n.º 5927/2018 - TCDF não demanda diligências a serem cumpridas, restringindo-se a conhecimento, registro e arquivo.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00062550/2018-99 | 03/09/2018 | Ofício n° 7777/2018-GP, encaminha decisão n° 124/2018 |

Ementa: Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte acerca da utilização, por praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de diplomas de nível superior supostamente obtidos por meios fraudulentos, para ingresso no quadro de oficiais da Corporação'.

Processo vinculado: 00053-00092456/2018-64

Providências

Resposta enviada mediante Ofício SEI-GDF N° 1818/2018 - CBMDF/GABCG.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00480-00000417/2018-36 | 01/02/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 82/2018 - CGDF/SUBCI - Subcontroladoria de Controle Interno, da CGDF. |

Ementa: Informativo de Ação de Controle n° 03/2018 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, de 19/01/2018 – inspeção de atos e fatos de gestores – Exercício 2015 e 2016.

Processo vinculado: 00053-00007005/2018-30 // 00053-00020220/2018-26 // 00053-00018594/2018-81

Providências

As providências internas referentes ao Relatório de Inspeção n° 03/2018 – DIGOV/CIPP/COGEI/SUBCI/CGDF foram apresentadas no bojo dos Processos n° [00053-00007005/2018-30](#), [00053-00020220/2018-26](#) e 00053-00018594/2018-81.

Encaminhada resposta ao Ofício 82/2018-CGDF/SUBCI mediante Ofício 577/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 00053-00010524/2017-02 | 02/03/2018 | Circular N° 02//2017 - GAB/CGDF |

Ementa: Lei n° 4.990/2012 - Lei Distrital de Acesso à Informação - LAI

Processo vinculado: SEI-053-011043/2016 // SEI-053-094243/2016 // 00053-00005553/2017-44

Providências

Registra-se que a requisição constante da Circular 02/2017 - GAB/CGDF foi atendida com a remessa do Ofício nº 366/2017-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00480-00001100/2018-17 | 19/03/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 2/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/COIPP/DIGOV |

Ementa: Apresentação de auditores de Controle Interno do Distrito Federal

Processo vinculado: 00053-00054941/2018-30 // 00480-00005386/2018-18 // 00480-00005387/2018-54

Providências

As informações solicitadas foram remetidas por intermédio do Ofício nº 1628/2018 - CBMDF/GABCG (11614667).

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00018796/2018-23 | 22/03/2018 | Solicitação de Auditoria 002-2018/DICOV/COIPG/SUBCI/CGDF |

Ementa: Solicitação de informações-Programa de Auditoria

Processo vinculado:

Providências

Os resultados referentes aos quesitos foram remetidos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Ofício SEI-GDF n.º 542/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|----------------------|-----------------|---|
| 00053-00016810/2018- | 14/03/2018 | SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 001/2018-DIGOV/COIPG/SUBCI/CGDF |

| | | |
|----|--|--|
| 54 | | |
|----|--|--|

Ementa: Programa de Auditoria relativa a essa Corporação, exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Processo vinculado: 053-002065/2014 // 00053-SEI052228/2015 // 053-001438/2013

Providências

Os processos acima relacionados foram disponibilizados via acesso externo do SEI àquelas auditoras pelo período de 20 dias.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00480-00001812/2018-36 | 30/04/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 1/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF |

Ementa: Apresentação de Auditor de Controle Interno do Distrito Federal Leonardo Fernandes Alves Batista

Processo vinculado:

Providências

A resposta foi encaminhada por meio do Ofício SEI-GDF N° 2/2018 - CBMDF/DIOFI/DIRETOR, contendo as diligências solicitadas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00020-00014413/2018-34 | 03/05/2018 | Ofício n° 11147/2018 – GEAD/UEG/GAB - PGDF |

Ementa: Indenização por danos morais

Processo vinculado: 00053-00049556/2018-71

Providências

A resposta foi encaminhada por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 912/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00480-00008470/2017-02 | 10/01/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 449/2017 - CGDF/SUBCI |

Ementa: Informação ação de controle

Processo vinculado: 00053-00029430/2018-80 // 00053-00049274/2018-73

Providências

Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se foi iniciado o Processo n° 00053-00029430/2018-80, cujo

objeto tratará dos acompanhamentos das recomendações constantes no Relatório de Inspeção nº 02/2018-DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF até o adequado exaurimento administrativo no âmbito deste CBMDF, bem como ainda dispor de informações suficientes à possíveis questionamentos por parte do TCDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00480-00002079/2018-77 | 18/05/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 422/2018 - CGDF/SUBCI |

Ementa: Relatório de Auditoria nº 20/2018

Processo vinculado:

Providências

As diligências foram cumpridas. Processo para conhecimento e registro, não há necessidade de encaminhar resposta.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00480-00002078/2018-22 | 18/05/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 425/2018 - CGDF/SUBCI |

Ementa: Relatório de Auditoria nº 19/2018

Processo vinculado: 00053-00035766/2018-81

Providências

As providências ainda estão sendo adotadas no âmbito do CBMDF.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00480-00002334/2018-81 | 25/05/2018 | SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO Nº 54/2018-DINFA/CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF |

Ementa: Disponibilizar o Laudo Médico de Aposentadoria por Invalidez

Processo vinculado: 00053-00036859/2018-23 // 0053-000879/1998

Providências

Resposta encaminhada por meio do Ofício SEI-GDF Nº 322/2019 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00480-00002346/2018-14 | 24/05/2018 | Solicitação de informação SEI-GDF n.º 50/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP/DINFA |

Ementa: servidores com informação de óbito e que permanecem recebendo remuneração em fevereiro de 2018

Processo vinculado:

Providências

As informações solicitadas foram encaminhadas pelo Ofício SEI-GDF n.º 1081/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00480-00002458/2018-67 | 07/06/2018 | Despacho SEI-GDF CGDF/SUBCI/COGEI/COIPP/DIGOV INFORMATIVO DE ACAO DE CONTROLE N.º 13/2018— DIGO V/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF |

Ementa: Atos e fatos de gestão referente dos exercício 2015 e 2016 do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Processo vinculado: 00053-00073313/2018-53 // 00053-00044859/2018-05

Providências

Informações remetidas mediante Ofício n.º 1224/2018 - CBMDF/GABCG (9634299).

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00020-00021193/2017-14 | 08/06/2018 | Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/UEG/DIREC/GECOB |

Ementa: Tomada de contas especial

Processo vinculado: 00053-00086893/2018-49

Providências

A Procuradoria Geral do Distrito Federal recomendou a aplicação da Orientação Jurídica Estratégica n.º 10, ressaltando a necessidade de que seja observado o disposto no Decreto n.º 38.097, de 30 de março de 2017, que instituiu o Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA. O CBMDF, por sua vez, adotou diligências no sentido de adotar os procedimentos necessários à inscrição do crédito na Dívida Ativa do Distrito Federal, nos termos dos documentos: Ofício n.º 53/2018-CBMDF/DIOFI (15679564), Ofício n.º 7/2018-SEF/SUCON/COCAD, 16242534, 15880695, e 16641913.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00038537/2018-19 | 11/06/2018 | Parecer 162/2016-PRCON/PGDF |

Ementa: Interpretação da expressão "agente econômico" constante do art. 173 da LODF - Exigência de certidões de regularidade fiscal de entes estrangeiros

Processo vinculado: 00002-00003735/2018-76

Providências

A assentada foi encaminhada ao Departamento de Administração Logística e Financeira, Assessoria Jurídica, Estado-Maior-Geral, Comando Operacional e Diretoria de Saúde para adoção de providências conforme a competência de cada setor.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00020-00020944/2018-66 | 16/07/2018 | Ofício nº 17772/2018 –GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER. PGDF |

Ementa: Ação Trabalhista/Verbas Rescissórias

Processo vinculado:

Providências

Tratando-se da competência interna, constata-se que as informações solicitadas pela PGDF foram remetidas através do Ofício SEI-GDF Nº 1338/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--|
| 0053-000879/1998 | 24/07/2018 | SEI-GDF n.º 58/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP/DINFA |

Ementa: Solicitação De Informação

Processo vinculado:00480-00002334/2018-81

Providências

Resposta encaminhada por meio do Ofício SEI-GDF Nº 1437/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 00053-00016691/2018-30 | 02/05/2018 | Memorando 69-SACOF |

Ementa: análise dos processos de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão dos contratos de prestação de serviços contínuos.

Processo vinculado:

Providências

Tratando-se da competência interna, constata-se que a assentada fora publicada também no BG n.º 084, para conhecimento de todo CBMDF. Ademais, todos os seguimentos relacionados ao objeto tratado na Ordem de Serviço n.º 01, de 05 de fevereiro de 2018, estão cientes do seu inteiro teor.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00480-00003740/2018-61 | 12/08/2018 | Ofício SEI-GDF N° 56/2018 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP |
| Ementa: Auditoria interna | | |
| Processo vinculado: 00053-00031262/2017-10 // 00053-00002493/2017-16 // 00053-00036316/2017-25 // 0053-000830/1999 | | |
| Providências | | |
| Informação remetida ao Órgão solicitante, conforme Ofício SEI-GDF N° 1945/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 0053-000659/2012 | 03/09/2018 | Despacho SEI-GDF CGDF/SUCOR/COTCE/DICOD |
| Ementa: trata sobre ajuizamento da Ação de Ressarcimento | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Entrada na Auditoria para conhecimento e registro. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00480-00004819/2018-18 | 21/09/2018 | Ofício SEI-GDF N° 47/2018 - CGDF/GAB/AHC |
| Ementa: objetivo é captar a percepção do CBMDF acerca da Auditoria daquele órgão. | | |
| Processo vinculado: 00053-00069477/2018-86 | | |
| Providências | | |
| Resposta encaminhada mediante Ofício n° 1919/2018-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053-00077980/2018-13 | 29/10/2018 | Ofício SEI-GDF N° 1094/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: determinou a realização de Inspeção no CBMDF no período de 23 de abril a 03 de agosto do ano corrente | | |
| Processo vinculado: 00480-00005446/2018-94 | | |
| Providências | | |

Encaminhado Ofício nº 2124/2018, com as informações que foram solicitadas.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00480-00005386/2018-18 | 24/10/2018 | Ofício SEI-GDF Nº 1007/2018 - CGDF/SUBCI Ofício SEI-GDF Nº 1008/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: Tomada de Contas Anual do Exercício de 2016 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNCBMDF - Inspeção nos Atos e Fatos dos Gestores. | | |
| Processo vinculado: 00480-00001100/2018-17 | | |
| Providências | | |
| O Ofício 1008/2018 - CGDF/SUBCI, traz em anexo, cópia do Relatório de Auditoria nº 84/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF e Certificado de Auditoria nº 84/2018 – COMITÊ/SUBCI/CGDF, referente à Tomada de Contas Anual do (a) Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercício 2016, acostado no processo SEI- 00480-00005386/2018-18 , para fins de conhecimento e adoção das providências cabíveis. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00480-00005374/2018-85 | 24/10/2018 | Ofício SEI-GDF Nº 1020/2018 - CGDF/SUBCI Ofício SEI-GDF Nº 1021/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: trata da Tomada de Contas Anual do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercício 2015 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Os setores relacionados à matéria apresentaram ou ainda estão realizando diligências no sentido de adotar medidas saneadoras e de aprimoramento de gestão. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00480-00005376/2018-74 | 24/10/2018 | Ofício SEI-GDF Nº 1018/2018 - CGDF/SUBCI Ofício SEI-GDF Nº 1019/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: referente à Tomada de Contas Anual do (a) Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercício 2016 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Processo aguardando que os setores competentes forneçam a documentação para que seja elaborada a resposta por meio do Ofício. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00480-00005387/2018-54 | 24/10/2018 | Ofício SEI-GDF N° 1005/2018 - CGDF/SUBCI Ofício SEI-GDF N° 1006/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: referente à Tomada de Contas Anual do (a) Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercício 2017 | | |
| Processo vinculado: 00480-00001100/2018-17 | | |
| Providências | | |
| Diligências cumpridas pelos setores envolvidos, conforme documentos 13028531 , 13691422 e 16509830 . | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| | 24/10/2018 | Ofício SEI-GDF N° 1009/2018 - CGDF/SUBCI Ofício SEI-GDF N° 1010/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: referente à Tomada de Contas Anual do (a) Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exercício 2015 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Respostas encaminhadas via email para o Órgão. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| | 21/11/2018 | Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - CGDF/SUCOR/COPDF/DIPAF |
| Ementa: Trata de Declaração de Inidoneidade aplicada à empresa LB Engenharia Ltda | | |
| Processo vinculado: 00480-00005917/2018-64 | | |
| Providências | | |
| A Circular n° 1/2018 foi encaminhada aos setores relacionados à matéria para conhecimento e registro. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00480-00005446/2018-94 | 14/12/2018 | Ofício SEI-GDF N° 1239/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: trata dos exames realizados sobre os atos e fatos dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referentes ao exercício de 2017, para fins de conhecimento e adoção das providências cabíveis. | | |
| Processo vinculado: 00053-00077980/2018-13 | | |
| Providências | | |

As informações foram encaminhadas por intermédio do Ofício nº 2124/2018-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00480-00007931/2017-11 | 17/12/2018 | Ofício SEI-GDF Nº 161/2018 - CGDF/SUCOR/COTCE/DICOD |
| Ementa: Solicita planilha de ressarcimentos de valores decorrentes de tomadas de contas especiais, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 , especificando mês a mês as parcelas descontadas por responsável e o saldo devedor remanescente em 31 de dezembro de 2018 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Informação encaminhada, nos termos do Ofício SEI-GDF n.º 24/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|-----------------------------------|
| 00053-00010659/2018-41 | 19/02/2018 | Ofício 0060/2018- TCU/SecexDefesa |
| Ementa: Diligência- Servidores cedidos a órgãos e entidades públicos a partir de 2003 | | |
| Processo vinculado: 00040-00052000/2018-83 | | |
| Providências | | |
| Cumprida as diligências, nos termos do Ofício nº 1266/2018 – CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00005355/2018-61 | 08/03/2018 | Prestação de contas-TCU Relatório de Gestão |
| Ementa: Prestação de Contas - DIRETORIA DE SAÚDE | | |
| Processo vinculado: 00053-00005350/2018-39 // 00053-00016245/2018-25 | | |
| Providências | | |
| Concluído o relatório e enviado ao TCU, via Sistema de Prestação de Contas, em 19 de abril de 2018. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00015195/2018-69 | 09/03/2018 | Ofício nº 1021/2018.GP -TCDF Decisão Nº 375/2018 |
| Ementa: Retificação da pensão militar instituída por Miguel Barbosa | | |

Processo vinculado: 00053-00065548/2017-91

Providências

O objeto tratado na decisão 375/2018 não demanda diligência. Decisão para conhecimento.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 00040- 00052000/2018- 83 | 14/03/2018 | Ofício nº 060/2018 - TCU/SecexDefesa |

Ementa: Apropriação pecuniária de cedidos

Processo vinculado:[00053-00010659/2018-41](#)

Providências

Após pedido de prorrogação, as informações foram encaminhadas mediante Ofício nº 1266/2018-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| 00053- 00022658/2018- 49 | 09/04/2018 | Ofício 0485/2018- TCU/Selog |

Ementa: solicitação de credenciamento para exercício dos serviços do "Bombeiro Civil"

Processo vinculado:

Providências

A solicitação foi atendida, nos termos do Ofício SEI-GDF n.º 778/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------------|------------------------|--|
| 00053- 00005358/2018- 03 | 08/03/2018 | Prestação de contas-TCU- Relatório De Gestão 2017 |

Ementa: Relatório de Gestão 2017

Processo vinculado:00053-00005350/2018-39

Providências

A presente demanda foi objeto de trabalho da SECOR, no que diz respeito ao Relatório de Gestão do CBMDF Exercício/2017, sendo concluído e enviado via Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União - TCU, em 19 de Abril de 2018.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 00053- 00015225/2018- 37 | 07/03/2018 | Ofício 0928/2016-TCU/SecesDefesa |

| |
|--|
| Ementa: comunicação |
| Processo vinculado: Não há |
| Providências |
| As diligências requeridas nessa demanda foram entregues em mãos. Cumprida. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00030183/2018-64 | 08/05/2018 | Ofício 0274/2018- TCU SecexDefesa. Acórdão N° 881/2018 - TCU - Plenário |

Ementa: Representação legal: Paola Aires Corrêa Lima, Procuradora-Geral do Distrito Federal e outros, representando o Distrito Federal

Processo vinculado: 00053-00032450/2018-38

| |
|----------------------------|
| Providências |
| Acórdão para conhecimento. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------|
| 00053-00089543/2017-53 | 28/05/2018 | Ofício nº6468/2017-TCU/Sefip |

Ementa: Irregularidade na folha de pagamento

Processo vinculado: 00053-00016353/2019-89

| |
|---|
| Providências |
| A Diretoria de Gestão de Pessoal alimentou o Sistema com os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas da União. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00032450/2018-38 | 18/05/2018 | Ofício 0271/2018-TCU/SecexDefesa Acórdão N° 881/2018 - TCU - Plenário |

Ementa: Retorno de cedidos

Processo vinculado: 00053-00030183/2018-64 // 00040-00056129/2018-61

| |
|--|
| Providências |
| O Acórdão foi encaminhado aos segmentos relacionados à matéria, no bojo do processo nº 053-00030183/2018-64. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00037419/2018-93 | 06/06/2018 | Ofício de Requisição 700/iGG2018-TCU/SecexAdministração - TCU |
| Ementa: Questionário eletrônico | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF n.º 1103/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00036924/2018-11 | 07/06/2018 | Ofício nº 0379/2018 TCU/SecexDefesa. Acórdão nº 1147/2018 - TCU |
| Ementa: : Notificação | | |
| Processo vinculado: 00053-00010659/2018-41 //00020-00017489/2018-11 | | |
| Providências | | |
| Registre-se que relativamente ao CBMDF, a matéria trazida guarda relação com o Acórdão – TCU 3800 – Prestação de Contas, referente ao Exercício 2003, cujas deliberações dos segmentos competentes foram desencadeadas os atos constantes dos seguintes Processos: SEI-053-036490/2016 ; SEI-053-039180/2016 ; 00053-00025985/2015; SEI- SEI-053-084794/2016 ; SEI-053-022482/2016 e de outros físicos e no ambiente SEI, sobre as questões que se assentam nos Processos nº TC 002.493/2018-7 e TC 002.493/2018-7. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00039543/2018-93 | 14/06/2018 | Processo TCU n. 043.927/2012-2 Acórdão nº 1774/2017 |
| Ementa: Servidores cedidos | | |
| Processo vinculado: 00020-00018725/2018-17 | | |
| Providências | | |
| Decisão encaminhada aos setores relacionados à matéria para conhecimento e deliberação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00040940/2018-16. | 19/06/2018 | Email-Reunião TCU Memorando SEI-GDF n.º 259/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF |
| Ementa: Apresentação dos achados da Auditoria Operacional no FCDF | | |
| Processo vinculado: NC | | |

Providências

Quanto ao objeto tratado no Relatório (FCDF), os Órgãos internos relacionados ao assunto foram notificados, conforme Doc. n° [9607732](#) e estão cientes dos assuntos ali tratados. O Comandante-Geral, por intermédio do Ofício n.º 1231/2018 - CBMDF/GABCG (Doc. n° [9694552](#)), informou ao TCU as providências adotadas internamente e que aguarda posicionamento governamental sobre o assunto.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00091078/2017-11 | 13/08/2018 | Auxílio invalidez-TCU. Memorando SEI-GDF n.º 605/2017 - CBMDF/DINAP/SEPAG |

Ementa: Auxílio invalidez

Processo vinculado: 0053-001797/2007

Providências

A presente demanda é correlata e já encontra-se em estado avançado de cumprimento no SEI-0053-001797/2007. A matéria foi encaminhada à Corregedoria para providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00056884/2018-23 | 02/08/2018 | Aviso n° 436-Seses-TCU-Plenário Circular SEI-GDF n.º 7/2018 - CM/SGA/DP |

Ementa: trata de Representação a fim de avaliar a legalidade, a oportunidade e a razoabilidade de o TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões, aposentadorias, reformas e pensões relacionadas a servidores remunerados com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Processo vinculado: 00002-00005224/2018-99

Providências

As providências foram realizadas no processo n.º 00002-00005224/2018-99.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00028241/2018-90 | 26/04/2018 | TCU |

Ementa: Aviso de cadastramento de novos indícios de irregularidades - TCU

Processo vinculado: 00053-00082500/2018-28

Providências

Encaminhada resposta mediante Ofício SEI-GDF N° 288/2019 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------------------|
| 00053-00069489/2018-19 | 27/09/2018 | Decisão Normativa TCU n.º 170 |
| Ementa: acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018 | | |
| Processo vinculado: 00053-00005924/2019-50 | | |
| Providências | | |
| Decisão Normativa TCU n.º 170, de 19 de setembro de 2018, dispondo acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, o conteúdo e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010. Encaminhada aos setores competentes para conhecimento e providências inerentes à Tomada de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referente ao exercício de 2018, do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------------------------|
| 00053-00080952/2018-75 | 29/10/2018 | Ofício 0493/2018- TCU/SecexEducação |
| Ementa: Trata-se de Tomada de Contas Especial 021.296/2016-2 em desfavor do 1º Sgt. MARCO FERNANDES DIAS, | | |
| Processo vinculado: 00053-00091670/2018-01 | | |
| Providências | | |
| Informação encaminhadas pelo Ofício SEI-GDF n.º 2130/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00089088/2018-77 | 06/12/2018 | Solicitação de Auditoria n.º: 201802025/005 |
| Ementa: Disponibilizar acesso aos processos de pagamento | | |
| Processo vinculado: 00053-00090070/2018-18 | | |
| Providências | | |
| A resposta à Solicitação de Auditoria n.º: 201802025/005 foi apreciada pelo segmento que tem competência para tratar a matéria, sendo encaminhada por e-mail, conforme Memorando SEI-GDF N.º 774/2018 - CBMDF/ DEALF/SEAAD. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|--|
| 00053- | 21/05/2018 | Solicitação de Auditoria n.º:201700369/001 - CGU |

| | | |
|--|--|--|
| 00016892/2017-56 | | |
| Ementa: Solicitação de auditoria | | |
| Processo vinculado: 00053-00048639/2017-61 // 00053-00054949/2017-15 | | |
| Providências | | |
| Informações encaminhadas ao órgão solicitante por intermédio do Ofício n.º 418/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00038152/2018-51 | 08/06/2018 | Email/SUTES Ofício n.º 10272/2018/CGFAZ/DE/SFC-CGU |
| Ementa: Execução de Restos a Pagar | | |
| Processo vinculado: 053-000830/2010 // 00053-00047950/2017-93 | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, conforme o teor do Memorando SEI-GDF n.º 122/2018 - CBMDF/ CTROL/SEC e Ofício SEI-GDF n.º 1099/2018 - CBMDF/GABCG, os resultados referentes aos quesitos foram remetidos à Coordenadora de Gestão do FCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--------------------------------------|
| 00053-00039689/2018-39 | 19/06/2018 | Ofício n.º10271/2018/CGFAZ/DESFC-CGU |
| Ementa: Realização dos trabalhos de auditoria anual | | |
| Processo vinculado: 00040-00057306/2018-26 | | |
| Providências | | |
| Conforme os escritos constantes dn Memorando SEI-GDF n.º 261/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF e ainda de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 1177/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00090660/2018-41 | 28/11/2018 | Solicitação de Auditoria n.º: 201802025/003 |
| Ementa: trata de informações pertinentes aos processos SEI-053-085232/2016 e 00053-00019914/2018-11 . O primeiro tem como objeto a limpeza e a higienização das instalações do CBMDF, enquanto o segundo refere-se a aquisição de 400 (quatrocentos) microcomputadores. | | |
| Processo vinculado: 00053-00086651/2018-55 | | |
| Providências | | |
| Trata de informações pertinentes aos processos SEI-053-085232/2016 e 00053- | | |

[00019914/2018-11](#), nº 00053-00086651/2018-55.

As informações foram encaminhadas mediante Ofício nº 2293/2018-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00090070/2018-18 | 06/12/2018 | Solicitação de Auditoria nº: 201802025/005 |

Ementa: objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial para o CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00089088/2018-77

Providências

A resposta foi encaminhada por email, conforme Memorando SEI-GDF Nº 171/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG.

MINISTÉRIO PÚBLICO

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|------------------------------|
| 00053-00017779/2018-79 | 21/03/2018 | Ofício nº 17/2018 - 2ª PJMil |

Ementa: Encaminhamento da Manifestação 102265 -Denúncia - despesas relativas a um curso de Especialização em Odontopediatria .

Processo vinculado:

Providências

A requisição foi atendida, nos termos do Ofício SEI-GDF nº 726/2018 - CBMDF/GABCG em consonância com o Memorando nº 41/2018 - CBMDF/DISAU/ASSJU.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--------------------------------|
| 00053-00017017/2018-72 | 17/04/2018 | Ofício nº 283/2018 _1ª PRODEMA |

Ementa: MPDFT requisita informações / marcação por boias às margens do Lago Paranoá

Processo vinculado:

As informações foram encaminhadas ao MPDF, por intermédio do Ofício nº 708/2018-CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--------------------------------|
| 00053-00092315/2017-61 | 22/12/2017 | Ofício N°.8671/2017 - SPJ PMDF |
| Ementa: Remessa de documentos | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A resposta foi remetida à 3ª Promotoria de Justiça Militar - MPDFT mediante Ofício SEI-GDF n.º 930/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---------------------------------|
| 00053-00071092/2018-89 | 02/10/2018 | Ofício n.º 168/2018 - 1 a PJMiI |
| Ementa: atender à solicitação contida no Ofício 168.2018 1ªPJMIL MPU MPDFT, denuncia | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conforme os escritos constantes do Memorando SEI-GDF n.º 419/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF, as informações foram remetidas ao órgão solicitante de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 1966/2018 - CBMDF/GABCG. | | |
| Não obstante, o Órgão requisitante, mediante Despacho exarado nos autos da NF, e na ausência de irregularidades, determinou o arquivamento dos autos, conforme comunicação feita ao CBMDF, por meio do Ofício n.º 179/208 - 1ª PJMiL. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------------------------|
| 00053-00071713/2018-24 | 01/10/2018 | Ofício n.0937/2018 - 58PRODEP/MPDFT |
| Ementa: DENUNCIA SOBRE MATERIA SOBRE BM NO SAMU | | |
| Processo vinculado: 00060-00445542/2018-21 | | |
| Providências | | |
| Resposta encaminhada por intermédio do Ofício SEI-GDF N.º 1980/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--------------------------------|
| 00053-00076349/2018-99 | 15/10/2018 | OFÍCIO N.º 111389.2018 - PRT10 |
| Ementa: solicita informação sobre um acidente de trabalho grave com empilhadeira. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Informação encaminhada mediante Ofício n.º 400/2019-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00086378/2018-69 | 27/11/2018 | Ofício nº 973/2018 - MPC/PG |
| Ementa: solicita cópia integral do Processo nº 00053-00065449/2018- 90, sobre a contratação da empresa Iturri Coimpar Indústria e Comércio de EPls Ltda | | |
| Processo vinculado: 00053-00065449/2018-90 | | |
| Providências | | |
| A cópia dos autos requisitados foram remetidas ao órgão solicitante, por intermédio do Ofício SEI-GDF Nº 2292/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIAS

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00040-00051472/2018-19 | 06/02/2018 | Ofício SEI nº 15/2018/SPOA/SE-MF – encaminhado ao CBMDF via Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal. |
| Ementa: Auditoria sobre as Despesas de Restos a Pagar não Processados – RPNP promovida pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Planejamento. | | |
| Processo vinculado: Não há | | |
| Providências | | |
| A requisição constante no Ofício SEI-GDF n.º 25/2018 - SEF/SUTES foi atendida, conforme os documentos seguintes: Memorando SEI-GDF n.º 52/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSEMP, Ofício SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/DIOFI/SAOFI, Memorando SEI-GDF n.º 24/2018 - CBMDF/DISAU/SECOP/SUPLA e Ofício SEI-GDF n.º 302/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00076005/2018-80 | 18/10/2018 | Solicitação de Auditoria nº 001/2018-DIGOV/COIPP/SUBCI/CGDF |
| Ementa: versa sobre o envio de informações de todas as contratações de bens e serviços realizados no ano de 2017, para a Subsecretaria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal | | |
| Processo vinculado: 00480-00005346/2018-68 | | |
| Providências | | |
| A SECOR ficou responsável pelo processo, e as informações foram apresentadas para as Auditoras da Controladoria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00076005/2018-80 | 18/10/2018 | Solicitação de Auditoria nº 001/2018-DIGOV/COIPP/SUBCI/CGDF |
| Ementa: versa sobre o envio de informações de todas as contratações de bens e serviços realizados no ano de 2017, para a Subsecretaria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal | | |
| Processo vinculado: 00480-00005346/2018-68 | | |
| Providências | | |
| O presente processo SEI foi instruído pela SECOR, e as informações foram apresentadas para as Auditoras da Controladoria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00084715/2018-83 | 22/11/2018 | Solicitação de Auditoria nº: 201802025/002 |
| Ementa: Referência: Ao responder este documento, indicar expressamente o Processo nº 00190.112912/2018-71 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Os processos relacionados à Auditoria nº 201802025/002 foram disponibilizados à Srª Jussara (pelo email ussara.soares@cgu.gov.br) pelo Subten. QBMG-1 Giovani Vieira Demétrio, matr. 1402713, lotado na DIOFI, conforme consta no Memorando nº 78/2018-CBMDF/AUDIT/SECOR. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00087522/2018-84 | 30/11/2018 | Solicitação de Auditoria nº: 201802025/004 |
| Ementa: Disponibilizar acesso ao SEI | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Registra-se que a determinação constante na Solicitação de Auditoria foi atendida, conforme consta no Memorando SEI-GDF Nº 158/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG. | | |

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (PGDF)

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 00020-00000243/2018-19 | 07/03/2018 | Ofício 8310/2017 - GEAD/UEG/GAB |

| |
|---|
| Ementa: Concessão/permissão/autorização - Radiodifusão |
| Processo vinculado: Não há. |
| Providências |
| Resposta encaminhada pelo Ofício nº 28/2018-CBMDF/GABCG. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---------------------------------|
| 00020-00009029/2018-10 | 19/03/2018 | Ofício 6473/2018 - GEAD/UEG/GAB |
| Ementa: Solicitação de informações acerca de ex-bombeiro militar Ronaldo De Freitas Ramos | | |
| Processo vinculado: não há | | |
| Providências | | |
| Informações encaminhadas pelo Ofício nº 536/2018-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00020-00009686/2018-67 | 23/03/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 811/2018 - PGDF/PROPES/ASSES |
| Ementa: Processo de reclassificação/preterição de Vinicius Freitas De Oliveira/ Indeferimento . | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Decisão encaminhada ao CBMDF para conhecimento. Ofício 811/2018 encaminhado ao setor competente para conhecer e registrar a matéria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00018796/2018-23 | 26/03/2018 | Solicitação de Auditoria 002-2018/DICOV/COIPG/SUBCI/CGDF |
| Ementa: Solicita envio de informações referentes aos Exercícios 2015, 2016 e 2017. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Informações encaminhadas à Controladoria-Geral do Distrito Federal pelo Ofício SEI-GDF n.º 542/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00020-00010041/2018-77 | 26/03/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 826/2018 - PGDF/PROPES/ASSES |

| |
|---|
| Ementa: Melhoria de reforma - Manoel Milton Aragão |
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Acórdão encaminhado para conhecimento. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-------------------|-----------------|---|
| 00020-00026101-92 | 20/11/2017 | Ofício SEI-GDF n.º 424/2017 - PGDF/PROCAD |

| |
|---|
| Ementa: |
| Processo vinculado: 053.000.114/2007(processo físico) |
| Providências |
| A demanda foi encaminhada à Corregedoria do CBMDF, e à SACON. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00020-00009866/2018-49 | 17/04/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 29/2018 - PGDF/GAB/PRODEC |

| |
|--|
| Ementa: Assegurar o acesso de praças ao oficialato. |
| Processo vinculado: 00053-00015856/2018-56 |
| Providências |
| Matéria encaminhada para conhecimento. Processo relacionado: 00053-00049953/2017-61. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00020-00011151/2017-75 | 14/05/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 10/2017 - PGDF/GAB/PRCON -Parecer 0145/2017-PGDF |

| |
|--|
| Ementa: Adequação de Decreto |
| Processo vinculado: 00053-00031893/2018-10 |
| Providências |
| Ofício para dar conhecimento ao Parecer nº 145/2017-PRCON/PGDF, e adoção de providências, se necessário. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00020-00028275/2017-90 | 06/12/2017 | Ofício SEI-GDF n.º 3872/2017 - PGDF/PROPES/ASSES //DECISÃO N° 1634/2016 TCDF |

| |
|---|
| Ementa: Ressarcimento ao erário – Magno de Almeida |
| Processo vinculado: 00053-00033256/2018-70 |
| Providências |

Informações remetidas à PGDF mediante Ofício SEI-GDF n.º 979/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00020-00021189/2017-56 | 14/06/2018 | Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/UEG/DIREC/GECOB |
| Ementa: Ressarcimento Subten Rrm. Antonio Vilela Melo Alves Junior | | |
| Processo vinculado: 00020-00024578/2018-14 | | |
| Providências | | |
| Conforme teor da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACON e ainda de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 1261/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|----------------------------------|
| 00020-00017282/2018-47 | 22/06/2018 | Ofício 13979/2018 - GEAD/UEG/GAB |
| Ementa: Intervenção no domínio econômico-Control e abastecimento | | |
| Processo vinculado: 00094-00008805/2018-09 | | |
| Providências | | |
| Não há diligências a serem cumpridas, apenas para conhecimento e registro. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|------------------------------|
| 00053-00038537/2018-19 | 11/06/2018 | Parecer 162/2016--PRCON/PGDF |
| Ementa: Interpretação da expressão "agente econômico" | | |
| Processo vinculado: 00002-00003735/2018-76 | | |
| Providências | | |
| A assentada foi encaminhada ao Departamento de Administração Logística e Financeira e distribuída às suas Diretorias, Assessoria Jurídica, Estado-Maior-Geral, Comando Operacional e Diretoria de Saúde. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---------------------------------------|
| 00020-00018189/2018-50 | 18/06/2018 | Ofício nº14930/2018-GEAD/UEG/GAB-PGDF |
| Ementa: Direito do trabalho/verbas rescisórias | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00020-00031360/2017-35 | 27/06/2018 | Ofício nº 8130/2017 – GEAD/UEG/GAB -PGDF |
| Ementa: Licitações-Combrasen-Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia | | |
| Processo vinculado: 053-001527/2011 | | |
| Providências | | |
| Resposta remetida no Ofício SEI-GDF N° 209/2019 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|-------------------------------------|
| 00020-00020775/2018-64 | 05/07/2018 | Ofício 17521/2018 – GEBIN/SUOP-PGDF |
| Ementa: Direito Administrativo-Militar-Regime/Francisco Antonio da Silva | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Informações remetidas ao órgão solicitante, por intermédio do Ofício n.º 1314/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00020-00020944/2018-66 | 16/07/2018 | Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GEBIN PGDF |
| Ementa: Trata de solicitação de resposta aos diversos questionamentos acerca dos contratos firmados entre a Corporação e a empresa PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 01.588.672/0001-22 com vistas à contratação e empresa especializada prestação de serviços na área de Odontologia para os usuários do Sistema de Saúde do CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| As informações requeridas pela PGDF foram remetidas através do Ofício SEI-GDF N° 1338/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|-------------------------------------|
| 00020-00019130/2018-89 | 24/07/2018 | Ofício nº 15863/2018 – GEAD/UEG/GAB |
| Ementa: Permissão/ autorização radiodifusão | | |

| |
|---|
| Processo vinculado: 0053-001406/2009 |
| Providências |
| De acordo com o Ofício SEI-GDF N° 1421/2018 - CBMDF/GABCG (Doc. n° 10633544), as informações foram remetidas ao órgão solicitante. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00020-00021147/2018-04 | 31/07/2018 | Ofício SEI-GDF N° 34/2018 - PGDF/PGCONT/PROSEG |
| Ementa: Solicitação de jurisdicionado Antonio de Oliveira é PMDF ou CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00029334/2018-31 | | |
| Providências | | |
| Diligências realizadas junta à PGDF para esclarecer questionamento do TCDF. Retificação da publicação em DODF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|----------------------------------|
| 00053-00045292/2018-86 | 14/08/2018 | Parecer n° 038/2017 - PRCON/PGDF |
| Ementa: Licença para atividade política | | |
| Processo vinculado: 00002-00004372/2018-96 | | |
| Providências | | |
| O Parecer n.º 038/2017 PRCON, que trata do procedimento de <u><i>Desincompatibilização para disputa de eleições</i></u> , foi apreciado pelos segmentos relacionados à matéria (AUDITORIA, ASJUR e DIGEP), que tomaram ciência e concluíram o presente SEI em suas respectivas unidades. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00056884/2018-23 | 02/08/2018 | Circular SEI-GDF n.º 7/2018 - CM/SGA/DP |
| Ementa: trata de Representação a fim de avaliar a legalidade, a oportunidade e a razoabilidade de o ICU apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões, aposentadorias, reformas e pensões relacionadas a servidores remunerados com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF). | | |
| Processo vinculado: 00002-00005224/2018-99 // 00040-00062007/2018-11 | | |
| Providências | | |
| A Circular foi encaminhada aos setores competentes para conhecimento e deliberação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------------|
| 00053- | 08/08/2018 | Ofício n° 6999/2018-GP. |

| | | |
|---|--|--|
| 00056786/2018-96 | | |
| Ementa: Representação de cidadão acerca de possível irregularidade na promoção e reclassificação na escala numérica' a que tinha direito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF. | | |
| Processo vinculado: 00053-00092114/2017-63 | | |
| Providências | | |
| Decisão encaminhada para conhecimento. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00083245/2017-50 | 05/12/2017 | SEI-GDF n.º 98/2017 - CBMDF/DINAP/SEPTEM |
| Ementa: Pagamento de Despesa – Exercício Findo | | |
| Processo vinculado: 00053-00080796/2018-42 | | |
| Providências | | |
| Conforme Memorando 354/2018 – AUDIT/SACOF, foi informado à DIOFI sobre a regular conformidade do ato de reconhecimento da presente dívida e a ressalva da necessidade da publicação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--------------------------------|
| 00053-00045292/2018-86 | 03/07/2018 | PARECER N° 038/2017- PRCON/PGD |
| Ementa: Desincompatibilização para disputa de eleições. matéria disciplinada na lei complementar federal 64/1990. competência legislativa da união. a licença para atividade política, quando destinada a evitar inelegibilidade, ou seja, para desincompatibilização, é remunerada e o afastamento do cargo deve ser total. licença não obrigatória, concedida a quem pretenda ser candidato, não é remunerada. | | |
| Processo vinculado: 00002-00004372/2018-96 | | |
| Providências | | |
| Registra-se que as orientações constantes do Memorando SEI-GDF n.º 2486/2018 - CBMDF/GABCG, traz em seu bojo, o Parecer n.º 038/2017 PRCON, a respeito de <u>Desincompatibilização para disputa de eleições</u> , foram apreciadas pelos segmentos que têm competência para conhecer de seus méritos, quais sejam: AUDITORIA, ASJUR e DIGEP, os quais por seus próprios méritos, tomaram ciência e concluíram o presente SEI em suas respectivas unidades. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00020-00026980/2018-33 | 27/08/2018 | Ofício SEI-GDF N° 90/2018 - PGDF/PGCONT/PROSEG |

| | | |
|--|--|--|
| | | Processo N. Apelação/Reexame necessário 20110112351765APO |
| Ementa: Direito administrativo. bombeiros militares destacados para atuar como agentes penitenciários. desvio de função. direito ao recebimento da diferença remuneratória. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Não há diligências a serem cumpridas, apenas conhecimento da matéria, registro e arquivo. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 0053- 000639/2016 | 17/11/2017 | Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/UEG/DIREC/GECOB |
| Ementa: ressarcimento ao erário a título do dano ao oxímetro de pulso pertencente ao CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que as diligências foram providenciadas pelos Órgãos internos, conforme relatado na Certidão Informação CBMDF/AUDIT/SACOF, e a assentada enviada para deliberação do Corregedor do CBMDF para deliberação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053- 00078411/2018-87 | 29/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 106/2018 - PGDF/GAB/PRODEC |
| Ementa: A Lei Distrital n.º 5.750/2016 foi declarada inconstitucional. | | |
| Processo vinculado: 00020-00036157/2018-36 // 00002-00007307/2018-12 | | |
| Providências | | |
| Circular para conhecimento e registro. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053- 00086378/2018-69 | 27/11/2018 | Ofício n.º 973/2018 - MPC/PG, solicita cópia de um processo sobre licitação. |
| Ementa: Trata-se de pedido de cópia integral do processo n.º 00053-00065449/2018-90, acerca da contratação da empresa Iturri, por meio de adesão à ata de registro de preços do CBMGO | | |
| Processo vinculado: 00053-00065449/2018-90 | | |
| Providências | | |
| De acordo com o Ofício SEI-GDF N.º 2292/2018 - CBMDF/GABCG, os autos requisitados foram remetidos ao órgão solicitante. | | |

OUTROS

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00074844/2018-63 | 16/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 108/2018 - SEPLAG/GAB |
| Ementa: Instrumentos a serem utilizados para firmar Termos de Concessões e Permissões Públicas no SEI | | |
| Processo vinculado: 00410-00013006/2018-61 | | |
| Providências | | |
| De acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 2234/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00092320/2017-73 | 26/12/2017 | Despacho SEI-GDF CBMDF/GABCG - Requerimento que trata de pedido de apuração de supostos fatos envolvendo inativo do CBMDF sobre vínculo trabalhista do Sd. Ref. IVAN NEPOMUCENO, matr. 1402312. |
| Ementa: Determinação para apuração referente aos termos do Requerimento subscrito pelo Advogado Leonardo Filipe Santana, OAB nº 104006 – RJ, que trata de pedido de apuração de supostos fatos envolvendo inativo do CBMDF sobre vínculo trabalhista do Sd. Ref. Ivan Nepomuceno, matr. 1402312. | | |
| Processo vinculado: Não há | | |
| Providências | | |
| O Processo foi distribuído à Corregedoria e à Auditoria pelo Sr. Controlador. No âmbito da Auditoria foi constatado que não há infração à legislação, tendo em vista que o militar não recebe auxílio-invalidez, podendo prover-se por outros meios. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00001049/2018-56 | 08/01/2018 | Mandado Judicial – Processo nº 0700085-43.2018.8.07.0001 –de interesse do 1º Sgt. QBMG-1 Marcos Fabiano Bispo Magalhaes, matr. 1414815. |
| Ementa: Ordem judicial para realizar inspeção de saúde no o qual solicita informações sobre a realização de inspeção de saúde no 1º Sgt. QBMG-1 Marcos Fabiano Bispo Magalhaes, matr. 1414815, para fins de licenciamento. | | |
| Processo vinculado: 00053-00092622/2017-41 // 00020-00002986/2018-15 | | |
| Providências | | |

A referida ordem foi cumprida no SEI nº 00053-00001049/2018-56. A inspeção de saúde foi realizada no dia 05 de janeiro de 2018 e seu licenciamento a pedido foi publicado no Diário Oficial nº 15, de 22 de janeiro de 2018.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00040-00050861/2018-27 | 01/02/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 7/2018 - SEF/SUCON/COOTC - Sec. Faz. do DF |
| Ementa: Apresentação de informações quanto aos prazos de encaminhamento e demais esclarecimentos, inerentes a documentação que deverá compor a TCA dessa unidade gestora, referentes ao Exercício de 2017. | | |
| Processo vinculado: 00053-00008538/2018-39 // 00053-00013804/2018-45 // 00053-00009337/2018-59 | | |
| Providências | | |
| Conforme Certidão SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, todas as pendências foram sanadas e as informações foram remetidas ao Órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|-----------------------------|
| 00053-00003399/2017-76 | 01/03/2018 | Ofício 3.2017 GAB SSP CPTCE |
| Ementa: Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual - exercício 2014 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Por meio do Memorando SEI-GDF n.º 20/2018 - CBMDF/DICOA/SUBDIR, elaborou justificativa administrativa referente ao PARECER 80/2017-P1P, para fins de balizamento técnico/administrativo, em contraponto às irregularidades apontadas nesse documento, cuja notificação aos oficiais interessados foi promovida pela DINAP. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|----------------------------|
| 00053-00008538/2018-39 | 08/02/2018 | Declaração de conformidade |
| Ementa: Tomadas de Contas Anual dos Ordenares de Despesas - TCA do exercício de 2017 | | |
| Processo vinculado: 00040-00050861/2018-27 | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF n.º 379/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00022020/2017-27 | 13/10/2017 | Ressarcimento Memorando n.º 10/2016 IPM 20/2016 |
| Ementa: Ressarcimento feito pelo 3º Sgt QBMG-1 Layon de Melo Rodrigues, referente ao PM n.º 20/2016– extravio da parte superior da capa de aproximação. | | |
| Processo vinculado: Processo físico 053.001.900/2015 // 00053-00074275/2017-75 | | |
| Providências | | |
| Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que há um Processo físico de n.º 053.001.900/2015 tramitando em conjunto com o SEI-00053-00022020/2017-27, cujas providências referentes à Instrução Normativa CGDF n.º 04/2016 estão sendo adotadas naquela assenta, conforme apurado junto à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00062888/2017-60 | 05/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 361/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF |
| Ementa: Rol de Responsáveis que exerceram funções de Ajudante-Geral nos exercícios de 2016 e 2017 – Relatório de Gestão 2016/2017 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A requisição constante do Memorando SEI-GDF n.º 361/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF foi atendida e repassada ao Estado-Maior-Geral para fins de registro no E-Contas - TCU. Segundo entendimento do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o Ajudante-Geral deve constar no “Rol dos Responsáveis” do CBMDF, para fins de prestação de contas anual junto ao TCU. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00080-00023111/2018-33 | 14/03/2018 | Ordem de Serviço N. 1/2018 - GOVERNANÇA |
| Ementa: Diretoria de Auditoria de Relacionamento com as Unidades descentralizadas de Auditoria e Controle Interno- Governança | | |
| Processo vinculado: 00053-00016691/2018-30 // 00060-00149198/2018-42 | | |
| Providências | | |
| Relativamente quanto ao objeto destes autos, tendo em vista a amplitude das ações a serem praticadas e as peculiaridades do CBMDF, a distribuição interna das orientações aos segmentos competentes serão promovidos nesse SEI n.º 00053-00016691/2018-30 . | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|------------------------------|
| 00053- SEI011491/2015 | 21/03/2018 | MEMORANDO Nº301/2015 - COSEA |
| Ementa: Minuta do Convênio 001/2016 - APAMICBMDF, referente ao convênio a ser celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Associação de Pais e Mestres - APAM, | | |
| Processo vinculado: 00053-00060710/2018-65 | | |
| Providências | | |
| Processo encaminhado à Auditoria por equívoco. Remetido ao setor competente. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053- 00014834/2018- 79 | 12/03/2018 | Ofício 276/2018-TJDFT |
| Ementa: Gratificação de Representação Militar aos inativos //Indenização ao erário | | |
| Processo vinculado: 00053-00069479/2017-94 // 00053-00045833/2017-95 // 00053-00002493/2017-16 // 0010-001284/2003 | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhada resposta por meio do Ofício SEI-GDF n.º 1159/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053- 00016694/2018- 73 | 26/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 5/2018 - CBMDF/AJGER/ADJUNTO |
| Ementa: Torre de celular instalada nas proximidades das dependências da DITIC | | |
| Processo vinculado: 00053-00016651/2018-98 // 00053-00013406/2018-29 // 00053-00010898/2018-09 // 0053-001409/2009 | | |
| Providências | | |
| Processo aguardando que seja fornecida informações pelos setores demandados. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053- 00017031/2018- 76 | 02/04/2018 | Ofício n.º 405/2018 - GCG - Circular - CBMBA |
| Ementa: Trabalho de Conclusão de Curso | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00018748/2018-35 | 28/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 33/2018 - CBMDF/DISAU/SECOP |
| Ementa: Disponibilização de informações e documentos para auditoras TCDF. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Informações encaminhadas mediante Ofício n.º 606/2018-CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00016431/2018-64 | 07/05/2018 | Memorando 83 |
| Ementa: Ressarcimento ao Erário/devolução de aux. Moradia a maior | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| A demanda também foi distribuída à Corregedoria do CBMDF, para as providências voltadas à apuração, nos termos do Despacho SEI-GDF CBMDF/ CTROL/SEC. | | |
| Não há diligências a serem realizadas no âmbito da Auditoria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---------------------------|
| 00053-00074124/2017-17 | 07/05/2018 | Ofício 221/2017 CMT-GERAL |
| Ementa: Incorporação de gratificações | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Resposta encaminhada por intermédio do Ofício SEI-GDF N° 1560/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00072187-2017-39 | 26/12/2017 | Requerimento Ivan Carlos de Souza Pereira |
| Ementa: solicitação de exclusão de dependente | | |
| Processo vinculado: 00053-00012657/2018-96 | | |

Providências

Foi encaminhado Memorando SEI-GDF n.º 489/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF para a COGED com o objetivo de realizar apurações preliminares, nos termos da Instrução Normativa n.º 04, de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, com intuito de trazer à análise mais informações acerca do que foi decidido judicialmente, com a juntada da Sentença de Divórcio, em caso de não haver impedimento resguardado pelo segredo de justiça.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|-----------------|-------------------|
| 0053-000639-2016 | 14/12/2017 | Memorando n.º58 |

Ementa: Processo digitalizado//Ressarcimento ao erário pulso oxímetro

Processo vinculado:

Providências

Quanto ao objeto destes autos, ressalta-se que as diligências foram providenciadas pelos Órgãos internos, conforme relatado na Certidão Informação CBMDF/AUDIT/SACOF, e a assentada enviada para deliberação do Corregedor do CBMDF para deliberação.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|-----------------|-------------------|
| 0053-001597/2008 | 14/12/2017 | Memorando 59 |

Ementa: Processo Digitalizado//Tomada de Contas Especial - VTR AR-12

Processo vinculado:

Providências

O processo foi encaminhado à Corregedoria do CBMDF para elaboração do Demonstrativo respectivo, via Memorando SEI-GDF n.º 472/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF, tendo em vista que o responsabilizado trata-se de terceiro não vinculado à Corporação.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00410-00005902/2018-57 | 22/05/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 28/2018 - SEPLAG/SUAG/CDOC Circular SEI-GDF n.º 23/2018 - SEPLAG/SUAG |

Ementa: Encerramento de processo físico

Processo vinculado: 00393-00000866/2018-17 // 00054-00031110/2018-61 // 00052-00013255/2018-37

Providências

O referido processo tem por objetivo a ratificação contida no Memorando 80, no qual

se menciona que nenhum processo poderá ser autuado em meio físico, mas única e exclusivamente em meio eletrônico, e a total integração do sistema a partir do dia **23/05/2018**.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00036723/2018-13 | 05/06/2018 | Ofício nº108/2018 – GDEK – Câmara dos Deputados |
| Ementa: Reintegração de ex-militar Aristides Ferreira De Moraes | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| As informações foram remetidas à Câmara dos Deputados, mediante Ofício SEI-GDF N° 1310/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00039324/2018-12 | 13/06/2018 | SACOF/AUDIT |
| Ementa: Processo físico digitalizado | | |
| Processo vinculado: 053.000.706/2015 | | |
| Providências | | |
| Informação de que o processo foi digitalizado e que o físico foi encerrado. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00046365/2018-57 | 11/07/2018 | Ofício 1351/2018 TJDF |
| Ementa: Informações/ atualização de dados pessoais de Oficiais | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Foi encaminhado Ofício SEI-GDF N° 3/2018 - CBMDF/COGED/CARTO à Auditoria Militar via e-mail e por se tratar de dados totalmente sigilosos não foi postado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00053-00052960/2018-21 | 03/08/2018 | Memorando SEI-GDF N° 1268/2018 - CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD - SEPLAG. |

| |
|--|
| Ementa: Processo Seletivo De Estagiários |
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Neste processo apresentou-se pedido de estagiários, cuja demanda está sob análise. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00090469/2017-18 | 07/08/2018 | Notificação SEI-GDF n.º 273/2017 CBMDF/DICOA/SECON/SSACC |

| |
|---|
| Ementa: Construção de ancoradouros |
| Processo vinculado: 053-002775/2014 |
| Providências |
| Restituição dos autos pela CGD com a informação sobre a efetivação do registro da sanção no CEIS, conforme extrato 10874722. Ciência apenas no que diz respeito à competência da Auditoria. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00055899/2018-74 | 14/08/2018 | Ministério da Justiça Diligência 879/2018- DILIG/CCP/CGP/CA/MJ |

| |
|--|
| Ementa: Solicitação de informações -Comissão de Anistia |
| Processo vinculado: 00053-00068199/2018-40 |
| Providências |
| Informações remetidas mediante Ofício SEI-GDF n.º 1828/2018 - CBMDF/GABCG. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00058551/2018-39 | 15/08/2018 | Circular SEI-GDF n.º 77/2018 - SEPLAG/GAB |

| |
|--|
| Ementa: Procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal |
| Processo vinculado: 00410-00009779/2018-43 |
| Providências |
| Informações remetidas por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 1706/2018 - CBMDF/GABCG. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053- 00065201/2018- 29 | 10/09/2018 | OFÍCIO n. 05265/2018/DIAAU/PRU1R/PGU/AGU |
| Ementa: Trata-se de ação ordinária, com pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada por PAULO ALFREDO MAINIERI em face da UNIÃO, pleiteando, em síntese, provimento jurisdicional com o objetivo de assegurar-lhe a manutenção do pagamento de Adicional de Certificação Profissional no percentual de 75% de seu soldo, bem como que este ente seja condenado a ressarcir-lhe dos valores decorrentes de eventual redução desse percentual | | |
| Processo vinculado: 00053-00036860/2017-77 | | |
| Providências | | |
| Conforme os escritos constantes do Memorando SEI-GDF N° 836/2018 - CBMDF/DINAP/SEREF e ainda de acordo com o Ofício SEI-GDF N° 1847/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--------------------------------------|
| 00053- 00059356/2018- 26 | 04/09/2018 | Ofício nº 1349 /2018 - TRE-DFIPRIGPR |
| Ementa: informa decisão proferida ante nova consulta efetuada pela instituição denominada IDEAL COLETIVO | | |
| Processo vinculado: 00053-00069167/2018-61 | | |
| Providências | | |
| As orientações constantes no Memorando SEI-GDF n.º 3706/2018 - CBMDF/GABCG foram enviados às OBM's para conhecimento geral da tropa. Nesse sentido, não há outras diligências a cumprir até nova deliberação do TRE-DF, se houver. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053- 00068661/2018- 17 | 21/09/2018 | Circular SEI-GDF n.º 92/2018 - SEPLAG/GAB |
| Ementa: trata de orientações acerca de planejamento de licitações e de adesões a atas de registros de preços | | |
| Processo vinculado: 00410-00015495/2017-13 | | |
| Providências | | |
| As orientações constantes no Memorando SEI-GDF N° 3916/2018 - CBMDF/GABCG foram apreciadas pelos segmentos que têm competência para conhecer de seus méritos | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053- 00068199/2018- 40 | 24/09/2018 | Diligência nº 1163/2018/DIIG/CCP/CA-MJ |
| Ementa: tema é a uniformização dos procedimentos para a tramitação de documentos recebidos, além de fornecimento de informações aos Agentes de Controle Externo ou Interno do DF e da União, bem como à Procuradoria, solicita-se a análise e deliberação junto aos segmentos atinentes à matéria | | |
| Processo vinculado: 00053-00055899/2018-74 | | |
| Providências | | |
| As informações foram encaminhadas mediante Ofício SEI-GDF n.º 2125/2018 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00040- 00062376/2018- 04 | 01/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - SEF/SUCON |
| Ementa: informa que a partir de 1º de outubro de 2018, o horário de funcionamento da Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF, será compreendido entre 12 (doze) horas e 19 (dezenove) horas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| As orientações constantes no Memorando SEI-GDF n.º 4026/2018 - CBMDF/GABCG e no Despacho CBMDF/AUDIT/ADJUNTO foram apreciadas pelos segmentos que têm competência para conhecer da matéria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053- 00065449/2018- 90 | 11/08/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 135/2018 - CBMDF/GBS/EXPE/COMPRA |
| Ementa: versa sobre a aquisição de viaturas ASE para uso em atividades de Salvamento e Combate a Incêndio | | |
| Processo vinculado: 00053-00071360/2018-62 // 00053-00067807/2018-07 // 00053-00069924/2018-05 | | |
| Providências | | |
| Análise de conformidade do procedimento que visa aderir à ata para aquisição de viaturas. A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal manifestou pela regular conformidade do ato de adesão. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|------------------------------|
| 00053- 00067768/2018- 30 | 09/10/2018 | Ofício nº 1485/2018 - TRE-DF |
| Ementa: relação de candidatos Bombeiros Militares da Ativa, registrados no TRE | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Ofício informa o deferimento dos pedidos de candidaturas de militares no TRE. Processo foi remetido à DIGEP para adoção das medidas relacionadas à matéria. Consta também o atesto da Seção de Expediente da Diretoria de Pessoal, com a informação de que todos os militares relacionados se apresentaram por término de afastamento para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2018, com os respectivos registros. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00054- 00067750/2018- 18 | 22/10/2018 | Ofício SEI-GDF Nº 67/2018 - PMDF/DCC/AUDITORIA/STCE |
| Ementa: Trata-se de visita de Comissão de Oficiais Policiais Militares à Auditoria desta Corporação | | |
| Processo vinculado: 00054-00063771/2018-56 | | |
| Providências | | |
| Relatório SEI-GDF n.º 7/2018 - CBMDF/AUDIT/ADJUNTO, informando sobre a visita da Comissão de Oficiais Policiais Militares à Auditoria desta Corporação. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053- 00078935/2018- 78 | 30/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 117/2018 - SEPLAG/GAB |
| Ementa: tem por objeto o Cumprimento do Decreto Distrital nº 39.211/2018, e da Portaria nº 314/2018, os quais tratam do Portal de Compras do Distrito Federal e do Sistema de Gestão de Contratos e-ContratosDF | | |
| Processo vinculado: 00410-00014088/2018-61 | | |
| Providências | | |
| De acordo com o Ofício SEI-GDF Nº 2100/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--|
| | 29/08/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 412/2018 - CBMDF/DICOA/SECON/SSERC |

| |
|---|
| Ementa: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL nº 04/2018 - CBMDF |
| Processo vinculado: 00053-00000212/2018-63 |
| Providências |
| Contrato de prestação de serviços especializados de leiloeiro. Processo encaminhado por equívoco à Auditoria. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00083106/2018-15 | 14/11/2018 | Circular SEI-GDF n.º 165/2018 - CACI/GAB |
| Ementa: Informações à equipe de transição. | | |
| Processo vinculado: 00002-00007277/2018-44 | | |
| Providências | | |
| De acordo com o Ofício SEI-GDF Nº 2220/2018 - CBMDF/GABCG, as informações foram remetidas ao órgão solicitante. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00085077/2018-18 | 23/11/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 319/2018 - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT |
| Ementa: Relatório de Atividades (parcial) - Novembro 2018 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Processo informa que o relatório a ser encaminhado ao TCU contendo a Prestação de Contas Anual será elaborado pelo Estado Maior Geral, com a orientação da Auditoria do CBMDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00086097/2018-14 | 22/11/2018 | Ocio SEI-GDF Nº 7/2018 - CACI/GTCGI, por meio do qual solicita informações a respeito dos Relatórios de Entrega. |
| Ementa: Solicita informações a respeito dos Relatórios de Entrega | | |
| Processo vinculado: 00002-00007448/2018-35 | | |
| Providências | | |
| As informações foram remetidas ao órgão solicitante, nos termos do Ofício SEI-GDF n.º 71/2019 - CBMDF/GABCG. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00062564/2018-11 | 11/12/2018 | Memorando SEI-GDF N° 750/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ |
| Ementa: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anteriores - Pronunciamento da Unidade de Controle Interno | | |
| Processo vinculado: 00053-00092595/2018-98 | | |
| Providências | | |
| Informação Técnica n° 16/2018 da Auditoria, que manifestou pela regular conformidade do ato de reconhecimento de dívida. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00091905/2018-57 | 17/12/2018 | Circular SEI-GDF n.º 128/2018 - SEPLAG/GAB, encaminhamento de decisão n° 4342/2018. |
| Ementa: Orientação do Tribunal de Contas do Distrito Federal para a instrução de processos que criem ou aumentem despesas com pessoal. Decisão n° 4.342/2018 - TCDF | | |
| Processo vinculado: 00410-00016555/2018-98 | | |
| Providências | | |
| Circular para conhecimento. | | |

PROCEDIMENTOS INTERNOS

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|-------------------|
| 0053-001405/2009 | 07/05/2018 | SECOR/AUDIT |
| Ementa: Rádio Base | | |
| Processo vinculado: 00053-00070653/2018-22 | | |
| Providências | | |
| Processo tramitado na SECOR/AUDIT. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 053-093667/2016 | 16/07/2018 | Solicitação de auditoria n.º 2/2016 - CBMDF/AUDIT/SECOR/CEATIC - CBMDF |
| Ementa: Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CEATIC, | | |

| |
|---|
| Processo vinculado: SEI-053-061752/2016 |
| Providências |
| A demanda foi encaminhada a SECOR/AUDIT, para as providências de alçada daquele seguimento. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071187/2018-01 | 02/10/2018 | Memorando SEI-GDF N° 1403/2018 - CBMDF/DIMAT/SEPEC |

Ementa: regulamenta o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, §9º do Decreto n° 39.103/2018.

Processo vinculado: 00053-00053585/2018-37 // 00053-00071921/2018-23 // 00053-00073356/2018-39 // 00053-00076983/2018-21 // 00053-00073512/2018-61

| |
|--|
| Providências |
| Informação Técnica n.º 10, da Auditoria do CBMDF, que manifesta pela regular conformidade do ato de adesão à ata de registro de preços para aquisição de viaturas. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00019914/2018-11 | 09/10/2018 | Ata de Registro de Preços n° 19/2017-CLC/PGE |

Ementa: para manifestação desta Unidade de Controle Interno, em cumprimento ao previsto no no inciso XVII da Art. 3º da Portaria SEPLAG n° 265, de 07 de junho de 2018, que regulamenta o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, § 9º do Decreto n° 39.103/2018.

Processo vinculado: 00053-00022484/2018-14 // 00053-00001340/2018-24 // 00053-00072889/2018-01 // 00053-00039636/2018-18 // 00053-00065258/2018-28 // 00053-00055447/2018-92

| |
|---|
| Providências |
| Por intermédio do Memorando SEI-GDF N° 854/2018 - CBMDF/DICOA/SECON/SSACC, as informações foram encaminhadas e sanadas. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00054464/2018-11 | 19/10/2018 | Ata de Registro de Preços n° 008/LASU-2/CSAT/2018 |

Ementa: Aquisição de 1440 Capacetes Específicos para Combate a Incêndios Urbanos para atender os militares do CBMDF.

Processo vinculado: 00053-00070046/2018-62 // 00053-00076080/2018-41

Providências

As informações foram encaminhadas por meio do Ofício SEI-GDF N° 2201/2018 - CBMDF/GABCG.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00000212/2018-63 | 07/11/2018 | Memorando SEI-GDF N° 720/2018 - CBMDF/DEALF/SEAAD |

Ementa: Análise de relatório

Processo vinculado: 00053-00064645/2017-66 // 00053-00001834/2018-17 // 00053-00049419/2018-36 // 00053-00053168/2018-94 // 00053-00068781/2018-14 // 00053-00068454/2018-54

Providências

As informações foram enviadas por e-mail ao Órgão solicitante.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00004740/2018-91 | 22/01/2017 | SACOF/AUDIT |

Ementa: solicitação de reunião destinada à auditoria no Sistema de Saúde do CBMDF, pelo TCDF – Auditora Luciana Alvim – TCDF.

Processo vinculado:

Providências

Expediente distribuído à DISAU, Comando-Geral e Sub-comando-Geral. A Auditoria do CBMDF foi representada pelo 1° Ten. QOBM/Compl. Nobre.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00007491/2018-96 | 01/02/2018 | SACOF/AUDIT |

Ementa: Processo autuado para atender ao Ofício SEI-GDF n.º 7/2018 - SEF/SUCON/COOTC, constante do SEI n° 00040-00050861/2018-27: envio do Demonstrativos de TCE.

Providências

Apenas para conhecimento e providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------|
|-----------|-----------------|-------------------|

| | | |
|--|------------|---|
| 00053-00008140/2018-01 | 06/02/2018 | Circular SEI-GDF n.º 12/2018 - CACI/GAB. Decisão n.º 6118/2017. |
| Ementa: estudos especiais acerca da compatibilidade das exigências contidas no § 1 do art. 63 do Decreto Distrital n.º 32.598/10 com os normativos de hierarquia superior, no tocante à exigibilidade de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista previamente aos pagamentos às contratadas, na forma determinada no item III da Decisão Administrativa n.º 21/2012. | | |
| Processos vinculados: 00053-00004674/2018-50 e 00428-00000234/2018-19 | | |
| Providências | | |
| A demanda está vinculada aos processos n.º 00053-00004674/2018-50 e 00428-00000234/2018-19 que tratam de estudos especiais acerca da compatibilidade das exigências contidas no § 1 do art. 63 do Decreto Distrital n.º 32.598/10 com os normativos de hierarquia superior, no tocante à exigibilidade de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista previamente aos pagamentos às contratadas pelo poder público. | | |
| Foi levado ao conhecimento dos segmentos competentes para tratar sobre as deliberações do TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 053.001.341/2009 | 06/02/2018 | SACON/AUDIT – referente ao Item 1.1.8.6, Constatação: 34, Recomendação 001, Processo n.º 053.001.341/2009, do Relatório de Auditoria n.º 246556. |
| Ementa: Tomada de contas especial em razão do Item 1.1.8.6, Constatação: 34, Recomendação 001, do Relatório de Auditoria n.º 246556, referente ao Processo n.º 053.001.341/2009: Curso Expedido de Técnica de Ensino para Oficiais (CETEO) – CBMRJ/DGEI. | | |
| Processo vinculado: não há | | |
| Providências | | |
| O Demonstrativo constante da fl. n.º 404 foi juntado ao Processo SEI n.º 00053-00009337/2018-59, para fins de atendimento do art. 14, da Resolução 102/98 – TCDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00009999/2018-29 | 14/02/2018 | Processo autuado na SACOF/Auditoria do CBMDF para atender ao disposto no Item 1.1.8.6, da Constatação: 34, da Recomendação 001, referente ao Processo n.º 053.001.341/2009, do Relatório de Auditoria n.º 246556 - CGU. |
| Ementa: Processo autuado na SACOF/Auditoria do CBMDF para atender ao disposto no Item 1.1.8.6, da Constatação: 34, da Recomendação 001, referente ao Processo n.º 053.001.341/2009, do Relatório de Auditoria n.º 246556 – CGU – Curso Expedido de Técnica de Ensino para Oficiais (CETEO) – CBMRJ. Restituição feita pelo Cel. RR. Carlos Alberto dos Santos Rodrigues, matr. 1399794 e pelo Ten-Cel. RR. Edgard Sales Filho, matr. 1399854. | | |

Processo vinculado: 053.001.341/2009 (processo físico).

Providências

Elaborado expediente para informar a Secretaria Federal de Controle Interno, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, sobre os resultados conclusivos referentes à TCE.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00007005/2018-30 | 02/02/2018 | GAB-CG - Despacho SEI-GDF CBMDF/GABCG – Referente ao Informativo de Ação de Controle nº 03/2018 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, de 19/01/2018 – inspeção de atos e fatos de gestores – Exercício 2015 e 2016. |

Ementa: Despacho SEI-GDF CBMDF/GABCG – Referente ao Informativo de Ação de Controle nº 03/2018 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, de 19/01/2018 – inspeção de atos e fatos de gestores – Exercício 2015 e 2016.

Processo vinculado: 00480-00000417/2018-36

Providências

O Processo foi concluído na SACOF/Auditoria por estar tramitando o SEI nº 00480-00000417/2018-36.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00005161/2018-66 | 15/02/2018 | Comissão de Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão para a CGU – Exercício de 2017. |

Ementa: Preenchimento do Caderno de Auditorias – Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2017.

Processo vinculado: não há

Providências

Apenas para conhecimento e providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00001148/2018-38 | 20/02/2018 | CTROL/CBMDF |

Ementa: Informações sobre possível recebimento de auxílio-moradia de forma majorada pelo 1º SGT Ref. GLÁUBER BRÁS DE MORAIS PINHO, matr. 1402578.

Processo vinculado: não há

Providências

Apenas para conhecimento e providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 053.000.012/2016 | 20/02/2018 | Gab-CG – Processo – pensão militar – instituidor: Cel. Ref. Heitor de Souza França. |
| Ementa: Solicitação de pagamento de Pensão Militar por parte da companheira do Ex-Coronel Heitor de Souza França, matr. 1399958, falecido em 15 de janeiro de 2014. | | |
| Processo vinculado: 053.000.175/1999 e SEI nº 00053-00066492/2017-91 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00073031/2017-75 | 22/02/2018 | DERHU - Memorando SEI-GDF n.º 291/2018 - CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD |
| Ementa: Reposição de horas não trabalhadas por ocasião do Regime Especial de Trabalho - RET, publicado BG nº 175/2017, da SubTen. QBMG-1 Cleonice Guimarães de Souza, matr. 1403673. | | |
| Processo vinculado: não há | | |
| Providências | | |
| O Processo foi analisado, conforme os termos do Memorando SEI-GDF n.º 49/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF e constatou-se que foi regular a complementação das horas, nos termos da Portaria n.º 8, de 14 de abril de 2005. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00057180/2017-97 | 22/02/2018 | DINAP - CBMDF |
| Ementa: Informações sobre constatações referentes a prejuízos ao fundo de saúde do CBMDF, pela Senhora Maria Madalena Pereira De Carvalho, ex-cônjuge do 2º Sargento RR. Francisco de Assis Vieira de Sousa, matrícula 1400806. | | |
| Processo vinculado: não há | | |
| Providências | | |
| Demanda de competência inicial da Corregedoria do CBMDF, de acordo com a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 c/c as disposições da Resolução 102/1998 – TCDF. Sendo assim, o feito foi encaminhado para aquele segmento, com intuito de ser instruído pela Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| SEI-053-013064/2016 | 02/03/2018 | DIGEP-SEPAG |

| |
|---|
| Ementa: Encaminhamento de Controle de Ressarcimentos |
| Processo vinculado: não há |
| Providências |
| A presente demanda trata de informações acerca do controle dos ressarcimentos realizados no período de agosto de 2015 a 2018 (Docs. nº 0305476, 0624518, 0624518, 0955734 e 5647691), consoante dispõe § 2º, do art. 12, da Rotina Interna para a Gestão das Contas Contábeis de Devedores e Responsáveis por Danos ao CBMDF, referente às inscrições, atualizações e baixas contábeis. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00013455/2018-61 | 06/03/2018 | Rol De Responsáveis Do CBMDF - UG 220104 |
| Ementa: Relatório Responsáveis por período | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00015436/2018-70 | 09/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 22/2018 - CBMDF/COGED/SGTCE |
| Ementa: Demonstrativos de não Instauração de Tomada de Contas Especial | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00059592/2017-61 | 12/03/2018 | CBMDF - Nota de auditoria SEI-GDF n.º 22/2017 - CBMDF/AUDIT/SECOR |
| Ementa: Plano Anual de Auditoria - Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC | | |
| Processo vinculado: 053.01619/201 | | |
| Providências | | |
| Processo relacionado às tratativas institucionais sobre a Política de Segurança da Informação – PSI da Corporação, lastrada em recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, por intermédio da Decisão nº 6113/2014 e ainda por orientações constantes do item nº | | |

2.1.3.2, do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 21109252 – CGU.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053- 00013804/2018- 45 | 01/03/2018 | Declaração de inexistência de nepotismo - SACOF |
| Ementa: Declaração de Inexistência de Nepotismo e Declaração de Conformidade | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Encaminhado apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053- 00016407/2018- 25 | 12/03/2018 | Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD |
| Ementa: Reunião com os militares mais antigos de cada subseção da Auditoria | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053- 00016002/2018- 97 | 15/03/2018 | Ofício n. 133/2018 - SAP OAB-DF. Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/GABCG |
| Ementa: Primeira Mesa Redonda De Direito Militar Da OAB/DF, | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| De acordo com o Memorando 172/2018-CBMDF/CTROL foram designados militares para participarem da palestra. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--------------------------|------------------------|--|
| 00053- 00017548/2018- | 23/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 31/2018 - CBMDF/DISAU/SECOP |

| | | |
|---|--|--|
| 65 | | |
| Ementa: Disponibilização de informações e documentos para auditoras TCDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------------------|-----------------|--|
| 00053-00083304/2017-90 | 16/11/2017 | Circular SEI-GDF n.º 2/2017 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD |
| Ementa: Previsão de cursos | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------------|
| 00053-00008363/2017-89 | 02/02/2017 | Controladoria-Auditoria |
| Ementa: Bombeiros militares em gerência ou administração de empresa privada | | |
| Processo vinculado: 053.000.942/2014 | | |
| Providências | | |
| Foi tratado nestes autos tão somente a Recomendação 4: <i>“desenvolver mecanismos de monitoramento dos casos indicados de transgressão ao art.30 da Lei n.º 7.479/1986, definindo em normativos, rotina e setor responsável”</i> , porquanto as outras encontram-se cumpridas. | | |
| Também foi requerido junto à Receita Federal do Brasil permissão para acessar pesquisa utilizando a base de dados dessa instituição visando cruzar cadastros de pessoas físicas - CPF vinculados a cadastros nacionais de pessoas jurídicas - CNPJ, de acordo com o teor do Ofício n.º 006/2015-SEAUD/AUDIT, porém sem resposta. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|----------------------|-----------------|-------------------|
| 00020-00009686/2018- | 26/03/2018 | Ofício n.º811 |

| | | |
|--|--|--|
| 67 | | |
| Ementa: Cumprimento de sentença em desfavor ao Sgt Vinicios Freitas de Oliveira | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00028072/2017-15 | 04/03/2018 | Demonstrativo de encerramento de tomada de Contas Especial 01/2017 |
| Ementa: Informações relativas a Tomada de Contas Especial a militares da reserva remunerada. | | |
| Processo vinculado: 00053-00009337/2018-59 | | |
| Providências | | |
| Os Demonstrativos constantes no processo foram remetidos à SUCON para atender as disposições da Resolução 102/98 c/c as disposições da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00016694/2018-73 | 23/03/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 5/2018 - CBMDF/AJGER/ADJUNTO |
| Ementa: Torre de celular instalada nas proximidades das dependências da DITIC, | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00021723/2018-19 | 04/04/2018 | Circular SEI-GDF n.º 4/2018 - CBMDF/CTROL |
| Ementa: Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00002960/2018-81 | 04/04/2018 | Memorando N°2 |
| Ementa: Escala de serviço de Oficial -de- dia | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00018748/2018-38 | 28/03/2018 | Memorando 33/ REF. NOTA DE AUDITORIA 4/2018 |
| Ementa: Disponibilização de informações e documentos para auditoras TCDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conforme Memorando 111/2018, os resultados foram encaminhados ao órgão solicitando mediante Ofício N.º 606/2018. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|-------------------|
| 00053-00019767/2018-89 | 05/04/2018 | Memorando 54 |
| Ementa: Informações incompletas referentes ao Rol de Responsáveis | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A demanda é objeto de trabalho da SECOR, no que diz respeito ao Relatório de Gestão do CBMDF. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00060-00135657/2018-19 | 09/04/2018 | Circular n° 5(Manual de Comunicação Oficial do GDF) |
| Ementa: Publicação de Manual de Comunicação Oficial do GDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--------------------------|
| 00053-00015881/2018-30 | 09/03/2018 | Memorando 60- SACOF |
| Ementa: Solicitação de acesso à rede da Auditoria do CBMDF. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Demanda atendida/conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00027003/2018-67 | 26/04/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 1297/2018 - CBMDF/GABCG Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD |
| Ementa: Consolidação de informações | | |
| Processo vinculado: 00480-00001793/2018-48 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00028979/2018-57 | 02/05/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 181/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF //TCDF nº 2171/2018-e |
| Ementa: solicitação de informações – oficiais da área de saúde e complementares da área de saúde | | |
| Processo vinculado: 00053-00004740/2018-91 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--------------------------|
| 00053-00016691/2018-30 | 22/03/2018 | ORDEM DE SERVIÇO N° 01 |
| Ementa: Entendimento ao disposto na Ordem de Serviço n° 1, de 05/02/2018 da Camara de Governança a qual demanda que o processo administrativo especifico contendo solicitação de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisao dos contratos de prestação de serviços continuos deve ser analisado previamente pela Unidade de Controle Interno ou unidade equivalente da unidade orçamentaria. | | |

| |
|---|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00023039/2018-71 | 09/04/2018 | Ofício nº 1585/2018-GP TCDF Decisão Nº 4060/2017 |

Ementa: Observância do teto remuneratório nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que tenham participação acionária majoritária do GDF.

Processo vinculado: 00002-00002080/2018-19 // 00053-00068595/2017-52

| |
|--|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00018594/2018-81 | 20/03/2018 | INFORMATIVO DE ACAO DE CONTROLE Nº 03/2018-DIGO V/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF |

Ementa: Inspeção nos Atos e Fatos dos Gestores 2015 e 2016.

Processo vinculado: 00480-00000417/2018-36

| |
|--|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00020220/2018-26 | 27/03/2018 | INFORMATIVO DE ACAO DE CONTROLE Nº 03/2018- DIGO V/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF |

Ementa: Informativo De Acao De Controle Nº 03/20 18 — DIGO V/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF

Processo vinculado: 00480-00000417/2018-36

| |
|--|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|----------------------|-----------------|--------------------------|
| 00053-00016446/2018- | 12/03/2018 | Processo Nº 35180/2017-e |

| | |
|---|---------------------|
| 22 | Decisão Nº 546/2018 |
| Ementa: Reforma de SANCLAIR SANTANA TORRES | |
| Processo vinculado: | |
| Providências | |
| Apenas para conhecimento e providências | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|----------------------------------|
| 00053-00058458/2017-43 | 14/08/2017 | Ofício-circular nº8/2017-GP TCDF |

Ementa: Auditoria de regularidade realizada com o objetivo de avaliar a suficiência das medidas adotadas pelo GDF para mitigar a responsabilidade subsidiária da Administração Pública, prevista no enunciado da Súmula nº 331 do TST, bem como a conformidade e o impacto financeiro das repactuações e revisões de contratos de prestação de serviços continuados no âmbito dos órgãos e entidades do DF.

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| A demanda foi remetida ao DEALF e à DICOA para providências, de acordo com o teor do Memorando SEI-GDF n.º 346/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00009337/2018-59 | 08/02/2018 | SACOF- Demonstrativo Tomada de Contas Especial Não Instaurada |

| |
|--|
| Ementa: Demonstrativo Tomada Conta Especial Não Instaurada |
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Foi encaminhado Ofício SEI-GDF n.º 342/2018 - CBMDF/GABCG à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, em conformidade com o teor do Memorando SEI-GDF nº 45/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 00053-00009999/2018-29 | 14/02/2018 | Memorando nº 013/2017-SEPAG |

| |
|--|
| Ementa: Restituição ao erário |
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Foi encaminhado Ofício SEI-GDF n.º 262/2018 - CBMDF/GABCG para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União(CGU) com respectivos ressarcimentos, referentes aos autos nº 053.001.341/2009. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00071333/2017-17 | 29/09/2017 | SACOF//Nota Técnica nº 70/2016-DICOD/COTCE/SUCOR |

| |
|--|
| Ementa: Percepção indevida de valores |
| Processo vinculado: 00053-00058864/2017-14 |
| Providências |
| Resultados finais acerca da Recomendação nº 01, do item 1.1.8.6, da Constatação: (034), do Relatório de Auditoria nº 246556, em razão da participação de oficiais no Curso de Polícia Judiciária Militar na Polícia Militar de São Paulo, segundo consta do Processo nº 053.001.622/2009 (Doc. nº 3540001), cujo resultado finalístico entendeu que não houve dano ao Erário. O resultado foi comunicado à CGU (Doc. nº 2778220) . |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00087727/2017-89 | 01/12/2017 | Memorando SEI-GDF n.º 459/2017 - CBMDF/AUDIT/SACOF |

| |
|--|
| Ementa: Conselho de Administração do FUNCBM |
| Processo vinculado: 00053-00045478/2017-54 |
| Providências |
| Para conhecimento e arquivo. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|-------------------|
| 00053-00066150/2017-71 | 12/09/2017 | SACOF/AUDIT |

| |
|---|
| Ementa: Administração ou Gerência de Sociedade Empresarial |
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00038421/2017-07 | 30/05/2017 | SACOF/AUDIT Ofício/Circular 6/2017 GP-TCDF |
| Ementa: CNPJs vinculados | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00029430/2018-80 | 03/05/2018 | SACOF/AUDIT |
| Ementa: | | |
| Processo vinculado: 00480-00008470/2017-02 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053-00035896/2017-33 | 22/05/2017 | Decisão 1369/2016 Decisão nº 1541/2017 |
| Ementa: Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis do CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00011909/2018-60 | 06/03/2018 | Informação SEI-GDF - CBMDF/DIMAT/SUBDIR |
| Ementa: Relatório De Gestão Anual Para Prestação De Contas ao TCU/2017 (CBMDF/DIMAT) | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--------------------------|
|------------------|------------------------|--------------------------|

| | | |
|---|------------|--|
| 00053-070646/2016 | 19/09/2016 | Memorando n.º 341/2016 - CBMDF_AUDIT_SACOF |
| Ementa: Tomada de contas anual Ex. Financ.2009 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00030143/2018-12 | 08/05/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 1475/2018 - CBMDF/GABCG |
| Ementa: Disponibilização de processos | | |
| Processo vinculado: 00480-0001935/2018-77 | | |
| Providências | | |
| Para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00480-00001935/2018-77 | 09/05/2018 | Circular SEI-GDF n.º 4/2018 - CGDF/SUBCI |
| Ementa: Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao Exercício de 2017// Orientações extensivas a todas as Unidades do Governo do Distrito Federal | | |
| Processo vinculado: 00151-00000050/2018-73//00053-00030143/2018-12//00097-00003410/2018-27//00020-00015206/2018-05 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-------------------|
| 00053-00011510/2017-06 | 07/03/2018 | Auditoria/SECOR |
| Ementa: Raint 2017 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Relatório encaminhado aos diversos órgãos de controle (TCU, o TCDF, a CGU e a CGDF). | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---------------------------|
| 053-000409/2016 | 14/05/2018 | Despacho n° 1/2016 16°Gbm |
| Ementa: Avaria sofrida pela VTR ABT 116 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conforme decisão N° 524/2018 do TCDF opinou pela absorção do prejuízo pelo erário. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00031893/2018-10 | 15/05/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 1582/2018 - CBMDF/GABCG |
| Ementa: Jornada Reduzida de Trabalho | | |
| Processo vinculado: 00020-00011151/2017-75 | | |
| Providências | | |
| Foi remetido aos setores com competência para tratar a matéria (DERHU e COMOP). | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|----------------------------|
| 053-0001185/2015 | 12/05/2018 | Ofício n°6556/2014-GP TCDF |
| Ementa: Gestão Operacional - Uso e ocupação do solo(proc. físico) | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00033256/2018-70 | 18/05/2018 | Decisão 341/2014-TCDF Memorando SEI-GDF n.º 214/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF |
| Ementa: encerramento de sindicância. | | |
| Processo vinculado: 00020-00028275/2017-90 | | |
| Providências | | |
| Processo de competência da Corregedoria. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--------------------------|
|------------------|------------------------|--------------------------|

| | | |
|--|------------|--|
| 0053-001406/2009 | 29/05/2018 | Memorando SEI-GDF n.º3/2018 CBMDF/CTROL/COMISSOES/CRERB |
| Ementa: Rádio Base | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|-------------------|
| 00053-00035766/2018-81 | 29/05/2018 | SACOF |
| Ementa: Relatório de Contas nº19/2018 DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF | | |
| Processo vinculado: 00480-00002078/2018-22 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00036859/2018-23 | 04/06/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 232/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF |
| Ementa: a restauração de autos(prontuários médicos) | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|------------------------|
| 00053-00037486/2018-16 | 06/06/2018 | Email Gestão de riscos |
| Ementa: Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00053-00004682/2018-04 | 07/06/2018 | Nota de Boletim SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEEXPE |

Ementa: Requerimento Solicitando Exclusão de Dependente - Cel. RRm. Ronaldo Rosa dos Santos

Processo vinculado:

Providências

Processo em análise na Corregedoria, não restando diligência a ser realizada na Auditoria no momento.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|-------------------------------|
| 00053-00019015/2018-18 | 07/06/2018 | NB N° 0425/2013 – SEEXP/DINAP |

Ementa: Requerimento Solicitando Exclusão De Dependentes – Getúlio do Nascimento Cunha

Processo vinculado:

Providências

Acompanhamento, registro e controle.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00053-00090900/2017-26 | 07/06/2018 | Nota de Boletim SEI-GDF - CBMDF/DINAP/SEEXPE |

Ementa: Requerimento Solicitando Exclusão de Dependente - Ten-Cel RRm. Claudivam Daniel Júnior

Processo vinculado:

Providências

Acompanhamento, registro e controle.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--|
| 0053-001409/2009 | 07/06/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 5/2018 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CRERB |

Ementa: Estação Rádio-Base - ERB DFSQN 23 - DITIC

Processo vinculado:

Providências

Apenas para conhecimento e providências.

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00038118/2018-87 | 07/06/2018 | Circular SEI-GDF n.º 6/2018 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD |
| Ementa: Mapeamento de Atividades - 1º semestre/2018 de cada setorial | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00038396/2018-34 | 11/06/2018 | SACOF/AUDIT. |
| Ementa: Termo de Encerramento Processo Físico – Integral SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF | | |
| Processo vinculado: 053.000.039/2009 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00020-00013671/2017-12 | 08/06/2018 | Processo digitalizado-Despacho SEI-GDF - PGDF/GAB/UEG/DIREC/GECOB |
| Ementa: Ressarcimento ao erário | | |
| Processo vinculado: 0053-001409/2009 | | |
| Providências | | |
| As providências estão sendo acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal . | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|---|
| 00053-00038929/2018-88 | 13/06/2018 | Portaria nº265 Memorando SEI-GDF n.º 2107/2018 - CBMDF/GABCG |
| Ementa: Regulamenta o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| A assentada foi encaminhada ao Departamento de Administração Logística e Financeira e distribuída em suas diretorias . | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-------------------------------|------------------------|--|
| 00053-00034928/2018-64 | 13/06/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 179/2018 - CBMDF/ABMIL/DIVEN/SECOT |
| Ementa: Visita técnica | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Providências e arquivamento. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00431-00007718/2018-49 | 15/06/2018 | Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - SEDESTMIDH/SAMIDH Decreto n.º 39.024 |
| Ementa: Cota Racial | | |
| Processo vinculado: 00053-00039362/2018-67 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00053-00039362/2018-67 | 14/06/2018 | Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - SEDESTMIDH/SAMIDH Decreto n.º 39.024 |
| Ementa: Quesito Raça/cor | | |
| Processo vinculado: 00431-00007718/2018-49 | | |
| Providências | | |
| Para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 053-034121/2016 | 15/06/2018 | CBMDF - Cadastro de Pensão Militar n.º 19/2016 - CBMDF_DINAP_SEPEM |
| Ementa: Requerimento de pensão militar a Ruth Helena Cruz Sodré | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|---|
| 00053- | 25/06/2018 | Requerimento de alteração/pagamento de retroativo |

| | | |
|--|--|--|
| 00065548/2017-91 | | cota/pensão Sr ^a Eliete Ribeiro de Andrade |
| Ementa: Pensão militar do ex-3º Sgt. BM Ref. Miguel Barbosa | | |
| Processo vinculado: 00053-00015195/2018-69 | | |
| Providências | | |
| Para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|------------------------------|
| 00053-00007005/2018-30 | 25/06/2018 | Despacho SEI-GDF CBMDF/GABCG |
| Ementa: uniformização dos procedimentos para a tramitação de documentos | | |
| Processo vinculado: 00480-00000/2018-36 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00004682/2018-04 | 07/06/2018 | Requerimento exclusão de dependente Nota de Boletim 17 |
| Ementa: Exclusão de dependente do Cel. RRm. Ronaldo Rosa Dos Santos | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 053-006376/2016 | 10/06/2018 | Memorando 9 Requerimento de Emili Banno |
| Ementa: Pensão instituída pelo ex-Cel Heitor | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conforme a nova redação do inciso II, do § 1º, do art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, os processos de reconhecimento de dívidas somente tramitarão na Auditoria cujos valores ultrapassem R\$ 100.000,00 (cem mil reais). | | |
| Portanto, não há insuficiências a serem cumpridas pela esta Auditoria sendo que o processo aguarda o regular trâmite. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--|
| 00053-00042474/2018-03 | 25/06/2018 | Proposta de Minuta de Gestão de Riscos |
| Ementa: Comitê de gestão de riscos | | |
| Processo vinculado: 00053-00037486/2018-16 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|---|
| 00041-00003091/2018-03 | 28/06/2018 | Circular SEI-GDF n.º 6/2018 - BRB/PRESI/DIPES/SUSEM/GESEI |
| Ementa: SIGLAS/ unidades homônimas e parônimas | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Conhecimento , providencias e arquivo | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|------------------------|--------------------------|
| 00053-00042140/2018-21 | 28/06/2018 | AUDIT/SACOF |
| Ementa: Falta Subten Elber | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|------------------------|--|
| 00053-00044059/2018-86 | 29/06/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 281/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF |
| Ementa: Memorando de acidente Subten Erlerandro | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Controle e arquivamento. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|-----------------------|
| 00053-00044157/2018-13 | 30/06/2018 | Memorando 283 - SACOF |
| Ementa: 00053.0004094/2018-16 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-085232/2016 | 11/07/2018 | Despacho n.º 382/2016 - CBMDF_DICOA_SELIC |
| Ementa: Despesa orçamentária | | |
| Processo vinculado: SEI-053-069013/2016 // 00053-00011016/2017-33 // 00053-00002392/2018-18 // 00053-00034128/2018-43 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-007796/2016 | 11/07/2018 | Despacho n.º 751/2016 - CBMDF_DERHU_ASTAD/SEAAD |
| Ementa: Reconhecimento de dívidas de militares | | |
| Processo vinculado: 00053-00013562/2017-17 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 053-00023032/2018-50 | 10/07/2018 | SEI-GDF memorando n.º 20/2018 - CBMDF/DIVIS/SECRE/CONT |
| Ementa: Apresentação de documentação em desacordo com os conselhos competentes e as legislações específicas | | |
| Processo vinculado: 00020-00020775/2018-64 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00046618/2018-92 | 10/07/2018 | Memorando SEI-GDF N° 63/2018 - CBMDF/COMAR II/25°GBM/COMANDO |
| Ementa: designação de Inquérito Policial Militar n°. 13/2018 – COGED-CTROL/CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 0053-00065102/2017-66 | 13/07/2018 | Memorando SEI-GDF n.º 206/2017 - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT |
| Ementa: defasagem de algumas contas contábeis do ativo imobilizado, especificadamente as contas de "terrenos" e de "obras em andamento". | | |
| Processo vinculado: 00053-00060666/2017-11 | | |
| Providências | | |
| Comissão formada para sanar as contas que estavam em desacordo com os achados de auditoria. Relatório final(doc. 9132883), no qual se apresentou as soluções para os questionamentos requeridos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 0053-001797/2007 | 02/08/2018 | Ofício SEI-GDF n.º 195/2018 - CBMDF/DINAP/SEREF |
| Ementa: Suspensão Auxílio Invalidez. | | |
| Processo vinculado: 00053-00091078/2017-11 | | |
| Providências | | |
| Conforme Memorando SEI-GDF N.º 335/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF, a demanda retornou à Controladoria do CBMDF, com o fito de ser remetido ao Corregedor do CBMDF para providências naquele seguimento correicional. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 04000-00005489/2018-21 | 03/08/2018 | Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - SECOM/GAB/SUBPUP/ASPLAC |
| Ementa: Procedimento para envio de matérias para publicação em jornais de grande circulação | | |

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00093058/2017-84 | 10/08/2018 | Memorando 01/2017-Informação Auxílio-moradia |
| Ementa: Apurar responsabilidade pelo descumprimento do Parecer nº1.638/2010-PROPES/PGDF | | |
| Processo vinculado: SEI-053-080782/2016 // 00053-00006568/2018-19 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00009174/2018-12 | 13/08/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 115/2018 - CBMDF/DIGEP/SEMAC/AVTS |
| Ementa: regime especial de trabalho(RET) | | |
| Processo vinculado: 00053-00009137/2018-04 // 00053-00050268/2018-69 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00041020/2018-15 | 15/08/2018 | Requerimento SEI-GDF - CBMDF/ COGED/SECOR |
| Ementa: Ressarcimento de despesas médicas | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|----------------------------------|-----------------|--|
| 053-001113/2015 | 27/08/2018 | Memorando n.º 148/2015 - CBMDF_DICOA_SELIC_SSAPL |
| Ementa: Pregão eletrônico | | |

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00060666/2018-93 | 28/08/2018 | Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - CBMDF/DINAP/SECOT/PTTC |

menta: Solicito realização de uma pesquisa junto aos militares da PTTC e envio de sugestões até **04 de setembro de 2018** referente a Regularização de peças de uniformes para a prestação do serviço.

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|---|
| 00053-00064155/2018-41 | 10/09/2018 | Memorando SEI-GDF N° 866/2018 - CBMDF/DINAP/SEPAG |

Ementa: GRU - Alfeu Auxiliador de Lima

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00060225/2018-91 | 27/08/2018 | Memorando SEI-GDF N° 51/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR |

Ementa: Comissão de Inventário Físico dos Materiais de Consumo Estocados no Almoxarifado da Policlínica Médica e Odontológica - 2018

| |
|--|
| Processo vinculado: |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providências. |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|-----------------|--|
| 00053-00060249/2018-41 | 27/08/2018 | Memorando SEI-GDF N° 52/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR |

| | | |
|---|--|--|
| Ementa: Comissão de Inventário Físico dos Materiais de Consumo Estocados no Almoxarifado do CESMA - 2018 | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| SEI-053-023904/2016 | 28/09/2018 | Despacho SEI-GDF CBMDF/ CTROL/SEC 13253003 |
| Ementa: conhecimento e análise da Minuta de Portaria, procurando identificar atribuições e competências da Auditoria nos casos e engajamento e reengajamento de bombeiros militares. | | |
| Processo vinculado: SEI-053-078889/2016 ; 00053-00082195/2017-93 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00083245/2017-50 | 14/11/2017 | Memorando SEI-GDF n.º 324/2017 - CBMDF/DINAP/SEPPEM |
| Ementa: Cadastro de pensão militar da requerente, Lídia Lígia Diniz Feitoza Granja | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00070653/2018-22 | 04/10/2018 | Relatório SEI-GDF n.º 4/2018 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CRERB |
| Ementa: Relatório Final da Comissão Anual para Acompanhamento da Retirada das Estações Rádio-Base (CRERB) instaladas no CBMDF | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-0071502/2018-91 | 05/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 8/2018 - CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD |
| Ementa: realizar o controle do recadastramento dos militares lotados na Auditoria | | |

| |
|---|
| Processo vinculado: 00053-00032300/2018-24 |
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 00053-00049284/2017-28 | 22/10/2018 | Despacho SEI-GDF - CBMDF/DICOA/SELIC |

Ementa: Juntada de documentos e procedimentos correlatos.

Processo vinculado: 00053-00048016/2017-99

| |
|---|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------|------------------------|--|
| 00053-0076883/2018-03 | 24/10/2018 | Circular SEI-GDF n.º 9/2018 - CBMDF/ CTROL/SEC |

Ementa: Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional na Praça dos Três Poderes

Processo vinculado:

| |
|---|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------|------------------------|--|
| 00053-0041840/2018-07 | 15/10/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 730/2018 - CBMDF/DINAP/SEEXPE |

Ementa: indícios de prejuízo ao Erário Público causado pelo Sd Ref. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO XAVIER

Processo vinculado:

| |
|---|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------------------|------------------------|---|
| 00053-0074166/2018-39 | 15/10/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 304/2018 - CBMDF/DIGEP/SEIDE |

Ementa: questiona o acúmulo de cargo por parte da 2º Ten. QOBM/Méd. LARA PEREIRA DA COSTA, matr 1111739

Processo vinculado:

| |
|---|
| Providências |
| Apenas para conhecimento e providencias |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-0068097/2018-24 | 24/09/2018 | Memorando SEI-GDF N° 157/2018 - CBMDF/CEMEV/COMLV |
| Ementa: Participação de servidor civil e militar em leilão | | |
| Processo vinculado: 00053-00068781/2018-14 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00068781/2018-14 | 25/09/2018 | Memorando SEI-GDF N° 161/2018 - CBMDF/CEMEV/COMLV |
| Ementa: Participação de servidor civil e militar em leilão | | |
| Processo vinculado: 00053-00068097/2018-24 // 00053-00000212/2018-63 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|-----------------------------------|
| 00053-00053168/2018-94 | 08/11/2018 | CBMDF/CEMEV/COMLV |
| Ementa: itens leilão | | |
| Processo vinculado: 00053-00000212/2018-63 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|--|
| 00053-00011679/2018-39 | 15/10/2018 | Memorando SEI-GDF N° 732/2018 - CBMDF/DINAP/SEEXPE |
| Ementa: Recebimento Indevido de Auxílio Moradia e Uso Indevido do Fundo de Saúde | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|-----------|-----------------|-------------------|
|-----------|-----------------|-------------------|

| | | |
|--|------------|--|
| 00053-00041235/2018-28 | 15/10/2018 | Memorando SEI-GDF N° 728/2018 - CBMDF/DINAP/SEEXPE |
| Ementa: Recebimento Indevido de Auxílio Moradia | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 053-033626/2016 | 07/11/2018 | Memorando SEI-GDF N° 99/2018 - CBMDF/COMOP/ALJUD/CHEFIA |
| Ementa: Requerimento de retirada de condição de subjuice da Major QOBM/Comb. Juliana Gomes Leal, matr. 1578776 | | |
| Processo vinculado: 00053-00079737/2017-41 // 00053-00092038/2017-96 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providências. | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00043991/2018-91 | 16/10/2018 | Memorando SEI-GDF N° 1788/2018 - CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD |
| Ementa: conhecimento e adoção das medidas pertinentes, em virtude de indícios de prejuízo ao Erário Público causado pelo Cb. Ref. JOSÉ EURÍPEDES DE ALMEIDA | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|---|-----------------|---|
| 00053-00063715/2018-40 | 06/09/2018 | Memorando SEI-GDF N° 400/2018 - CBMDF/DISAU/CPC |
| Ementa: Paciente necessitando de vaga em UTI | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| SEI-053-093676/2016 | 19/07/2018 | Memorando SEI-GDF N° 158/2018 - CBMDF/DIGEP/DIRETOR |
| Ementa: por meio do qual a Diretora de Gestão de Pessoal informa estar em curso o Procedimento Apuratório Preliminar 184/2018 - COGED/CTROL - CBMDF, no âmbito da | | |

DIGEP, com vistas à apuração de possíveis problemas de implantação envolvendo o SISTEMA PARA CONTROLE DE CARGOS E FUNÇÕES – FUNÇÕES.

Processo vinculado: SEI-053-061752/2016 // 00053-00046426/2018-86

Providências

Apenas para conhecimento e providencias

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00053-00079411/2017-13 | 22/11/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 705/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ |

Ementa: trata do reconhecimento de dívida em favor da **SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**

Processo vinculado: 00053-00001623/2018-76 // 00053-00027849/2018-05 // 00053-00057453/2018-84 // 00053-00077944/2018-41

Providências

Apenas para conhecimento e providencias

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|--|
| 00053-00067853/2018-06 | 21/09/2018 | CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM SEI-GDF n.º 35/2018 - CBMDF/GAEPH/SELPH/SUEPC |

Ementa: **AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O SERVIÇO DE APH DO CBMDF**

Processo vinculado: 00053-00078655/2018-60 // 00053-00084735/2018-54

Providências

Apenas para conhecimento e providencias

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------------|------------------------|---|
| 00053-00074975/2017-60 | 05/12/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 285/2018 - CBMDF/COGED/SGTCE |

Ementa: trata do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Subtenente RRm. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, a título de auxílio-moradia sob a rubrica "com dependente", pelo período de maio a setembro de 2017.

Processo vinculado: 00053-00073341/2017-90

Providências

Apenas para conhecimento e providencias

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|------------------|------------------------|--------------------------|
|------------------|------------------------|--------------------------|

| | | |
|---|------------|----------------------------|
| 00053-00092810/2018-51 | 24/12/2018 | Relatório nº 16614442/2018 |
| Ementa: Monitoramento, controle e acompanhamento das atividades em andamento na Auditoria do CBMDF | | |
| Processo vinculado: Não há. | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|---|
| 00053-00094042/2018-70 | 27/12/2018 | Circular SEI-GDF n.º 8/2018 - CBMDF/AUDIT/SEAUD |
| Ementa: solicita-se Relatório de Atividades Realizadas 2º semestre de 2018 com gráficos para todas as atividades. | | |
| Processo vinculado: | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

| Protocolo | Data de Entrada | Origem/Expediente |
|--|-----------------|--|
| 00053-00094050/2018-16 | 27/12/2018 | Memorando SEI-GDF Nº 97/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI |
| Ementa: Folha de Pagamento de Pessoal de Dezembro de 2018 - Inexistência de Dotação Orçamentária no Corrente Exercício - Reconhecimento de Dívida | | |
| Processo vinculado: 00053-00092743/2018-74 | | |
| Providências | | |
| Apenas para conhecimento e providencias | | |

VOLTAR